



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**XI Legislatura**

**Número: 72**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, quarta-feira, 17 de outubro de 2018**

**Presidente:** *Deputada Ana Luís*

**Secretários:** *Deputada Graça Silva e Deputado Jorge Jorge*  
*(substituídos no decorrer da sessão pela Deputada Marta Couto e*  
*Deputado Bruno Belo)*

### Sumário

*Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 06 minutos.*

Após a chamada dos Srs. Deputados, entrou-se na Agenda da Reunião com a [Interpeleção ao Governo Regional sobre “Serviço de transporte aéreo de emergência médica”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a intervenção inicial do Deputado Dionísio Faria e Maia (*PS*), interveio no debate o Secretário Regional da Saúde (*Rui Luís*).

Usaram da palavra os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS-PP*), Mónica Seidi (*PSD*), José San-Bento (*PS*), Paulo Mendes (*BE*), Domingos Cunha (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*) e João Paulo Corvelo (*PCP*).

De seguida procedeu-se à votação da [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XI – “Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 16/94/A, de 18 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico da operação portuária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto”](#), a qual foi aprovada por maioria.

Posteriormente, foi apresentado o [Projeto de Resolução n.º 62/XI – “Revisão urgente da Portaria de Condições de Trabalho, aplicável aos Bombeiros Voluntários que exercem funções de Tripulante de Ambulância, aprovada pela Portaria n.º 10/2010, de 28 de janeiro”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira (*PSD*), proferiram intervenções os Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*), José Contente (*PS*), João Paulo Corvelo (*PCP*), Paulo Mendes (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Secretário Regional da Saúde (*Rui Luís*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

De seguida iniciou-se o debate sobre o [Projeto de Resolução n.º 84/XI – “Disponibilização de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa nos Serviços Públicos da Administração Pública Regional”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Feita a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado António Lima (*BE*), usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio Faria e Maia (*PS*), Mónica Seidi (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Rute Gregório

(*CDS-PP*), Graça Silva (*PS*), João Paulo Corvelo (*PCP*), André Bradford (*PS*), bem como o Secretário Regional da Saúde (*Rui Luís*).

O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade.

Por fim foi apresentado e debatido o [Projeto de Resolução n.º 85/XI – “Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Feita a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado António Lima (*BE*), intervieram no debate a Deputada Sónia Nicolau (*PS*), o Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*), a Deputada Rute Gregório (*CDS-PP*), o Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), o Deputado Jorge Jorge (*PSD*), bem como o Secretário Regional da Educação e Cultura (*Avelino de Meneses*).

Em votação final global o diploma foi rejeitado.

*Os trabalhos terminaram às 19 horas e 32 minutos.*

**Presidente:** Bom dia Sras. e Srs. Deputados

Vou passar a palavra ao Sr. Secretário da Mesa para fazer o favor de fazer a chamada.

**Secretário:** Muito bom dia.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:*

*Partido Socialista (PS)*

**Ana Luísa Pereira Luís**

**André Cláudio Gambão Rodrigues**

**André Jorge Dionísio Bradford**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**

**Carlos Emanuel Rego Silva**

**Dionísio Medeiros Faria e Maia**

**Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

**Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César**

**Iasalde Fraga Nunes**

**João Paulo Lopes Araújo Ávila**

**João Vasco Pereira da Costa**

**José António Vieira da Silva Contente**

**José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**

**José Manuel Gregório Ávila**

**Manuel Alberto da Silva Pereira**

**Manuel José da Silva Ramos**

**Maria da Graça Oliveira Silva**

**Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira**

**Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto**

**Mário José Diniz Tomé**

**Marta** Cristina Moniz do **Couto**

**Marta** Ávila **Matos**

**Mónica** Gomes Oliveira **Rocha**

**Pedro** Miguel Medeiros de **Moura**

**Renata** **Correia** **Botelho**

**Ricardo** Bettencourt **Ramalho**

**Sónia** Cristina Franco **Nicolau**

**Tiago** Dutra da Costa Rodrigues **Branco**

*Partido Social Democrata (PSD)*

**António** Augusto Baptista Soares **Marinho**

**António** Manuel Silva **Almeida**

**António** Oldemiro das Neves **Pedroso**

**António** Vasco Vieira Neto de **Viveiros**

**Bruno** Filipe de Freitas **Belo**

**Carlos** Manuel da Silveira **Ferreira**

**Catarina** Goulart **Chamacame** **Furtado**

**César** Leandro Costa **Toste**

**Duarte** Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

**Jaime** Luís Melo **Vieira**

**João** Luís **Bruto** da Costa Machado **da Costa**

**Jorge** Alexandre Alves Moniz **Jorge**

**Luís** Carlos Correia **Garcia**

**Luís** **Maurício** Mendonça Santos

**Luís Miguel Forjaz Rendeiro**  
**Marco José Freitas da Costa**  
**Mónica Reis Simões Seidi**  
**Paulo Henrique Parece Batista**  
**Sabrina Marília Coutinho Furtado**

***Partido Popular (CDS-PP)***

**Alonso Teixeira Miguel**  
**Artur Manuel Leal Lima**  
**Jorge Miguel Azevedo Paiva**  
**Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório**

***Bloco de Esquerda (BE)***

**António Manuel Raposo Lima**  
**Paulo José Maio de Sousa Mendes**

***Partido Comunista Português (PCP/PEV)***

**João Paulo Valadão Corvelo**

***Partido Popular Monárquico (PPM)***

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 57 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

Vamos iniciar a nossa manhã de trabalhos com o ponto 2 da nossa Agenda: **Interpelação ao Governo Regional sobre “Serviço de transporte aéreo de emergência médica”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os tempos são os que habitualmente utilizamos nesta figura regimental e tem a palavra para iniciar o debate o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(\*) **Dionísio Faria e Maia (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao Grupo Parlamentar o PS interessa sempre discutir o essencial, a razão das coisas e as coisas que fazem sentido serem discutidas e defendidas nesta Assembleia interpelando sempre, mesmo o Governo Regional, naquilo que interessar a todos nós.

Neste momento de discussão proposto por nós, interpelamos o Governo Regional sobre o nosso serviço de transporte aéreo de emergência médica, em toda a sua amplitude e no que aos açorianos mais interessa, que é a resposta adequada e eficaz às suas necessidades emergentes em saúde.

O sistema regional de evacuações aéreas que conta com a unidade de evacuações aéreas, sedeadas com no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, constituem um modelo exemplar no serviço que prestam a todos os açorianos.

Prestam e prestarão certamente sempre um serviço de excelência e para isso contribuí em muito as iniciativas e o suporte que os sucessivos governos do PS fizeram e mantêm para estes serviços prioritários.

Muito se disse e escreveu sobre este incidente, muitos juízos ligeiros se fizeram, politizando-se rapidamente aquilo que deveria simplesmente conter matéria de decisão clínica e organizacional.

Espero que tal postura não seja contagiosa, nem intencionalmente fomentada e se aplique com o rigor técnico que merece a análise de um relatório de ocorrências, que levaram a dois pedidos de evacuação médica, entre dois centros de saúde e dois hospitais da nossa Região Autónoma dos Açores.

Interessa por isso, deixar bem claro algumas premissas que devem nortear os nossos discursos, os nossos juízos e as nossas ações.

A primeira premissa é que mesmo parecendo, em política não vale tudo, isto é, as pessoas estão primeiro. Primeiro, na sua dignidade, na sua boa fé, na sua competência e vontade de agir para o bem comum.

A segunda premissa é que os sistemas são constituídos por pessoas que atuam em ambientes diferentes, sob pressão às vezes, interagindo quer em sintonia, quer em conflito, competindo sempre a quem manda redimir conflitos, propor mudanças que tornem os sistemas mais completos, ainda que não perfeitos porque a perfeição é um ideal e também obra de cada um.

A terceira premissa é de quando falham estas possibilidades de resolução dos problemas, ou quando se levante a suspeita de que alguém atuou danosamente, se investigue na procura da responsabilidade individual ou coletiva desta ocorrência.

O que nos traz aqui hoje é o corolário de todos estes pressupostos.

Para alguns mesmo não querendo que pareça, de facto em política vale tudo, não só se pedem as cabeças, mas o corpo inteiro de quem em boa fé achou redimido o conflito entre pares e aceitou como se prova neste inquérito, a não existência de um dano para nenhum dos utentes objeto de evacuação, mas sim uma falha de comunicação e inoperância reconhecida pelos técnicos intervenientes, passível de resolução pelo diálogo e assumo de liderança.

Para alguns em política vale tudo, quando perante a evidência de recuos e atrasos nas decisões, por razões que podem e devem ser analisadas e corrigidas, não lhes interessa o conteúdo, mas o invólucro da presunção da ingerência.

Querem ignorar, neste caso, toda a atuação e médicos assistentes, equipa de regulação e de evacuação, que entrou em conflito em dilemas de decisão e atraso de resposta inquinada por dúvidas e contradições, incluindo-se a permissividade que o sistema teve de interferência técnica e logística nestes processos, porque visam o objetivo político, único, de atacar o Governo.

Por isso, para que não restem dúvidas de que se poderia clarificar ainda mais este incidente inquiriu-se.

Inquiriu-se, Sras. e Srs. Deputados, porque se fizeram julgamentos prévios sobre pessoas, cuja missão é a salvaguarda de um bem maior, que é a saúde de todos nós;

Inquiriu-se, Sras. e Srs. Deputados, porque importava clarificar o que parecia estar resolvido sem dano confirmado pela evolução dos factos;

Inquiriu-se, Sras. e Srs. Deputados, porque não bastava a alguns esta evidência mas o clamor por condenação de pessoas que merecem ser por esta via compreendidas e depois julgadas. O resultado está à vista!

O diagnóstico resulta de uma investigação tecnicamente exemplar.

As conclusões são claras e o despacho efetuado pelo Sr. Presidente do Governo Regional orienta precisamente neste sentido: reforçar as competências decisórias do sistema, tornando-o menos suscetível de interferências técnicas ou sociais, nomeadamente das famílias dos utentes, que possam resultar na falta de capacidade decisória, perante avaliação clínica e logística disponível em cada momento.

**Deputado André Bradford (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Diz-se que a exceção faz a regra, pois bem, a regra que contamos com o serviço regional de evacuações aéreas que tem sido de uma importância fulcral na resposta às situações emergentes que necessitam de suporte e tratamento nos nossos hospitais.

A regra, é que depois deste conflito já foram evacuados mais 430 utentes, demonstrando-se que o sistema funciona, com técnicos interessados e competentes, salvando-se vidas, objetivo único da sua existência.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não podíamos estar mais de acordo!

**O Orador:** A exceção à regra, Srs. Deputados, são os problemas de resolução difícil, esta é que é a exceção à regra.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Onde está publicado esse número?

**O Orador:** Quando há distância as situações são vivenciadas com maior dramatismo, quando a pressão psicológica faz vacilar a racionalidade na ponderação do risco clínico. Esta é uma exceção à regra.

A exceção à regra, são as evacuações que não deveriam ter sido feitas, se maior ponderação ideal que com os familiares pudesse por vezes acontecer.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Ah! Muito bem!

**O Orador:** Aqui, Sras. e Srs. Deputados, encontramos as pessoas, as suas vulnerabilidades próprias de quem exerce profissões onde a humanização dos cuidados, se sobrepõem ao racionalismo da norma ou dos procedimentos e porque não até do tal algoritmo, aquela ferramenta que nos ajuda, quando ajuda.

Em política não pode valer tudo, muito menos quando este tudo se resume à conquista de dividendos à custa das exceções à regra, neste caso de um sistema ainda jovem, cheio de virtudes, de inegável importância, mas com necessidade de mudanças na sua operacionalidade e aquisição e competências.

Esta constatação será talvez o maior mérito deste inquérito e as propostas impostas pelo Presidente do Governo Regional, a maior vitória sobre a mesquinhez e a baixa política.

**Deputada Mónica Rocha e Deputado André Bradford (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Já o afirmei, por várias vezes, que os sistemas de saúde são intrinsecamente dinâmicos, logo em constante mudança, por vezes até de paradigma e que o papel dos políticos é entender e responder às adaptações necessárias de melhoria.

Por isso, o Grupo parlamentar do PS não só apoia a decisão do Presidente do Governo Regional, em ter requerido esta avaliação, como apoia as orientações dadas, motivadas pelas conclusões do mesmo.

Mas acha importante interpelar hoje e aqui nesta Casa da democracia, o governo Regional, nomeadamente o Sr. Secretário da Saúde, sobre que visão tem para o sistema de evacuações aéreas na Região Autónoma e que melhorias são exportáveis com as exigências propostas pelo Sr. Presidente do Governo Regional.

Esta interpelação é feita, como se disse, em nome da eficácia e eficiência deste sistema essencial para os açorianos que vivem em ilhas sem hospital e até na complementaridade assistência entre hospitais da Região Autónoma dos Açores, na procura de soluções adequadas às situações críticas em saúde, única e exclusivamente para isso. Não nos move qualquer ímpeto persecutório contra ninguém, até porque por isso não resolve eventuais entropias, nem dificuldades do sistema, somos representantes de todos os açorianos e por isso temos o dever de entender e retirar ilações e fazer com que isto resulte na melhoria dos sistemas implementados, para aumentarmos ainda mais a qualidade de vida dos açorianos.

**Deputada Maria Isabel Quinto e Deputado Francisco César (PS):**

Muito bem!

**O Orador:** O PS cumpre por este meio, este dever de sermos úteis a quem nele confiou.

Obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS e dos Membros do**

**Governo:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(\*) **Secretário Regional da Saúde** (*Rui Luís*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas Membros do Governo:

Agradecer a reflexão feita pelo Sr. Deputado Dionísio Faria e maia, que permitirá neste momento de início do debate, fazer referência que as evacuações aéreas nos Açores conferem na área da saúde, a coesão necessária a uma realidade arquipelágica como a nossa e impõe-se elogiar quer os profissionais de saúde, quer os militares da força aérea, que a qualquer hora do dia ou da noite, estão disponíveis, mesmo em condições adversas a empenharem-se em salvar vidas e por vezes até dar vida no caso dos nascimentos prematuros que ocorrem durante o voo e já foram mais de três dezenas.

Nós estamos perante um debate que se insere numa situação que ocorreu a 2 de fevereiro de 2017, uma em milhares de evacuações que ocorreram anteriormente a esse dia e a mais de 400 que ocorreram depois desse mesmo dia.

Não correu bem no dia 2 de fevereiro, temos todos consciência disso e como tal há melhorias a introduzir no sistema, melhorias de comunicação, melhorias e definição de circuitos, tal como o despacho do Sr. Presidente do governo Regional, aí indica.

Como tal, vamos com certeza refletir e em conjunto com os profissionais que estão envolvidos nesta área, com o Serviço regional de proteção Civil, com os centros de saúde e a unidade de evacuações aéreas, fazer a reflexão necessária dentro dos prazos estabelecidos, para que de facto se consiga implementar todas as normas e

procedimentos que serão necessários, para evitar que algum dia volte a acontecer uma situação como estas e é reforçando aquilo que eventualmente não esteja bem, é dando condições para que as evacuações se continuem a verificar em condições, que nós vamos contribuir para melhorar este serviço que é fundamental para os açorianos.

Obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

A Mesa já tem inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O direito à proteção na saúde é um direito de todos os cidadãos.

Numa região arquipelágica como os Açores, a evacuação médica aerotransportada apresenta-se como condição fundamental para as legítimas expectativas dos açorianos no que diz respeito à sua saúde, sobretudo nas ilhas sem hospital.

Neste sentido, os constrangimentos provocados pelos episódios ocorridos no sistema de evacuação médica e plasmados no relatório de inquérito sobre os factos, constituem matéria que põe em causa a confiabilidade dos açorianos no sistema e são inadmissíveis numa administração de saúde eficiente e eficaz.

Nos termos do Sistema Regional de Saúde, a Unidade de Deslocações e Evacuação Aérea (UDEA) está integrada no HSEIT e a sua coordenação geral é feita pelo Diretor Clínico do referido hospital que pode delegar noutro médico da instituição, a quem compete retificar as escalas mensais e enviá-las ao Conselho de Administração do hospital, gerir o equipamento afeto às evacuações, mas, sobretudo realizar auditorias periódicas à atuação da UDEA, propondo ao Conselho de Administração as alterações necessárias.

Neste sentido, Sr. Secretário, a primeira pergunta que lhe faço, interessa, pois, perceber e perguntar, até hoje, quantas auditorias foram feitas a esse sistema de evacuações, quais foram os erros detetados e as suas respetivas conclusões.

O processo de evacuação aérea inicia-se através de contacto telefónico entre a unidade de saúde de origem e o médico regulador do SRPCBA.

Ao médico regulador compete decidir ou não sobre a evacuação aérea após análise da situação clínica do doente que lhe é exposta pelo médico da unidade de saúde de origem, definir qual o hospital de destino mais apropriado para a situação em causa, e sobretudo ao

médico regulador compete, estabelecer a prioridade, caso haja, simultaneamente, mais que um pedido de evacuação aérea com caráter de urgência, como foi o caso.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Evacuação em simultâneo!

**O Orador:** Após a decisão clínica de evacuação aérea do doente, entra mais um elemento no sistema – os operadores do SRPCBA. Curiosamente têm como missão ativar a equipa da UDEA (médico, enfermeiro e motorista), o que constitui mais um entrave e mais uma variante no sistema.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Este novo sistema de evacuação e deslocação de doentes é um sistema de decisão de variáveis múltiplas, que é desarticulado e que produz entropias e ineficiências, que no anterior sistema não existiam.

Estamos, pois, perante um sistema sob pressão que precisa de ser despressurizado. Com tanta pressão, Sr. Secretário, chegou-se à inação. É a família que pressiona e exige que o doente seja evacuado. É a médica de Angra que pressiona para que outro doente seja evacuado primeiro. É o Presidente da Proteção Civil que, alegadamente, a pedido do Secretário Regional da Saúde, pressiona para que a médica reguladora decida.

O que se constata é que, de pressão em pressão, o pedido de evacuação feito pela Médica do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa que foi efetuado às 20:38 do dia 2 de fevereiro e o pedido de evacuação feito pelo Médico do Centro de Saúde da Calheta de São

Jorge às 20:41, apenas terminaram já madrugada do dia 3 de fevereiro, respetivamente, às 5:08 e 1:20, o que é manifestamente inadmissível num sistema de saúde que visa responder a situações de emergência médica, emergência médica.

**Deputado José San-Bento (PS):** E um voto de protesto!

**O Orador:** Se estabelecer a prioridade, caso haja simultaneamente, mais de um pedido de evacuação aérea, com caráter de urgência é uma das competências do médico regulador o que a médica reguladora deveria ter feito era agir em conformidade.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Devia ter decidido e iniciado o devido procedimento, porque é a autoridade máxima nessa matéria, nem o Secretário manda nela. Não tem que responder perante ninguém. Não o fazer foi uma decisão pessoal. Optou por não exercer a sua função e a autoridade que lhe é legalmente conferida.

Ou seja, a médica reguladora, nesta situação, apenas se pode queixar de si própria.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em matéria de saúde isto não pode acontecer.

É preciso reformular todo o sistema e não apenas minimizar ou menorizar, como pretende o Presidente do Governo. Tem de existir uma revisão total do sistema, porque as evacuações e as deslocações de doentes não podem ser suscetíveis de entropias desta natureza.

É preciso garantir, desde já, algumas situações, para que chamamos a atenção, Sr. Secretário Regional da Saúde.

Primeiro, é preciso garantir, por exemplo, que os doentes deslocados com caráter de urgência tenham lugar nos voos da SATA.

Segundo, é preciso garantir que a deslocação aérea de doentes com caráter de urgência em maca e incubadoras para o Continente, em voo comercial, seja possível de realizar pela TAP, o que não acontece por responsabilidade do Governo Regional, segundo o Presidente da TAP.

Terceiro, é também fundamental que a segunda tripulação da Força Aérea esteja disponível, porque, em situações de verdadeira emergência, é absolutamente necessária uma resposta atempada para que a mesma seja eficaz.

Recorda-se que o Presidente do Conselho de Administração da TAP, e enfatizo, afirmou que a companhia não transporta macas e incubadoras, e cito, “porque não teve essa oportunidade” por parte do Governo Regional dos Açores. Aliás, este é um assunto que o CDS já tinha levantado em julho de 2017 e que até hoje não está resolvido.

É preciso recordar também a promessa não cumprida de assegurar a permanência nos Açores de uma tripulação adicional para os helicópteros de busca e salvamento que foi feita pelo Primeiro-Ministro em 2016 e que ainda hoje estamos à espera e que também já provocou constrangimentos nessa operação de emergência.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quanto ao folhetim do diz que disse, do eu quero e tu não queres, do eu mando e tu não mandas, tu pressionas e eu não aceito, que depois acabar em queixinha, é mau demais para quem sofre e espera por socorro urgente.

Em matéria de emergência médica, o CDS tem já, e aguardava por esse debate mas vai entregar brevemente, uma proposta de Decreto Legislativo Regional, que propõe, vai propor ao Governo, contributos muito positivos nessa matéria em que inclui a realização, por exemplo, de um programa de formação para os médicos que exercem nas ilhas sem hospital, de forma a que estes possam, nos hospitais da região, fazerem formação em traumatologia, em urgência, em cuidados intensivos, habilitando-os melhor para prestar os devidos cuidados e a assistência aos seus doentes.

Não posso deixar, para terminar, de dar o meu apreço a todos os funcionários de saúde, a todos, que nas ilhas sem hospital fazem o seu melhor para prestarem os cuidados necessários aos seus utentes.

**Deputados André Bradford e José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Reconheço também a dedicação das equipas de emergência médica que arriscam a sua vida e sobretudo, como já o fiz no passado, o inestimável serviço prestado pela Força Aérea Portuguesa nesta missão muito importante de evacuação e deslocação de doentes com carácter de urgência.

Espero apenas, e faço votos, que este debate contribua para ultrapassar as entropias, as variáveis e os constrangimentos

provocados e permita que, de hoje em diante, situações destas não voltem, nem podem, a repetir nunca.

Muito obrigado.

**Deputado José San-Bento (PS):** Apoiado, Sr. Deputado!

**Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS-PP)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de iniciar propriamente a minha intervenção e à semelhança daquilo que já foi feito, eu também tenho uma palavra que gostaria de transmitir a todos os profissionais de saúde e neste caso concreto, desta unidade, não só desta unidade mas também daqueles das ilhas que não têm hospital e que à partida terão mais dificuldade em conseguir tratar doentes e porque, de facto, ao longo destes quase 25 anos contribuíram e ajudaram a salvar pessoas e a salvar açorianos.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Volto a dizer, fizeram isto mesmo sabendo que às vezes põem em risco a sua própria vida, porque de facto o que interessa é tudo e gira tudo em torno dos açorianos.

Mas é também por isto, repito, por isto, que felizmente nunca ao longo de quase 25 anos de serviço de unidade de evacuações aéreas, tivemos e como foi relatado na audição do seu responsável, uma situação como esta, nunca houve uma situação como esta.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não tenhamos qualquer ilusão, o que o PS hoje veio aqui fazer, foi tentar lavar a imagem do Governo e do Sr. Secretário Regional da Saúde. Esta é a leitura que nós podemos fazer.

**Deputado Francisco César (PS):** Lamentável! Onde o PSD chegou!

**A Oradora:** Perante aquilo que obviamente foi lido na tribuna pelo Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, é a sua leitura, é certo, mas garantidamente não é a leitura do PSD.

**Deputado André Bradford (PS):** Isso é outra coisa.

**A Oradora:** Não obstante há algo que por mais que tentemos esconder se torna evidente, tão evidente quanto incontornável, é que toda esta situação deixou o Governo à beira de um colapso.

Evidenciou que temos nos Açores um Governo fragilizado, um Governo sem autoridade ...

**Deputado Francisco César (PS):** Isso já estava escrito há muito tempo!

**A Oradora:** ... com cada vez menos moralidade.

Um Governo que despreza os açorianos para server os seus; um governo que usa as instituições da nossa autonomia ...

*(Diálogo entre os Deputados das diversas bancadas)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**A Oradora:** ... que em vez de estarem ao serviço dos açorianos, estão sim ao serviço daqueles que são protegidos pelo PS, desprezando os outros açorianos.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**A Oradora:** Este é também o culminar de um processo que se arrasta desde o dia 2 de fevereiro de 2017 e que põe claramente a degradação política do Governo Regional e do PS e que conta com toda a cumplicidade e conivência do Sr. Presidente do Governo Regional, que perante os sucessivos abusos de poder ocorridos naquele dia, volta a dar total cobertura política, tal como já fez anteriormente.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Estão a precisar de um congresso depressa! Venha esse congresso!

**A Oradora:** Emite um despacho no qual refere não apontar o dedo a nenhum responsável, deixando que a culpa morresse solteira, referindo não tirar qualquer tipo de consequências políticas e permitindo um abuso de poder declarado e consentido.

A governação socialista dos Açores está em falência, em falência política e em falência moral e o Governo está a colapsar e em momentos difíceis como este já todos percebemos que esta liderança deste Governo é frágil. É frágil por incapacidade e por falta de autoridade e premeia todos aqueles que a custo agem como se fossem donos disto tudo, mesmo sabendo que podem pôr em risco a vida dos açorianos.

**Deputado Carlos Silva (PS):** E sobre a saúde a senhora não diz nada?

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**A Oradora:** Este relatório e respetivo despacho retrata o regime que não quer identificar os culpados, desde que estes sejam subservientes, imagine-se só, ao PS e ao Governo Regional.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Pelo amor de Deus! Tem de mudar essa cassete!

**Deputado André Bradford (PS):** Qualquer assunto a senhora fala sempre no mesmo!

**A Oradora:** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos a factos.

Como também é do conhecimento desta câmara os procedimentos a desencadear em qualquer caso de evacuação estão bem definidos e plasmados no despacho normativo n.º 6/2014.

Qualquer interferência, qualquer intervenção por alguém que não conste naquele despacho é considerada uma interferência, repito, é uma interferência, neste caso um abuso claro de poder.

O resultado ocorrido às evacuações médicas não deixa qualquer margem de dúvidas, ficou provado que diversas pessoas alheias ao processo interferiram na decisão da médica reguladora, a única a quem competia de facto tomar decisões.

**Deputado André Bradford (PS):** Ela não decidiu nada!

**A Oradora:** O próprio inquérito identifica os intervenientes no processo de evacuação à luz do despacho que anteriormente referi, mas também identifica outros participantes não previstos no despacho normativo, onde se constata e passo a citar: “A participação ativa da Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, da Presidente do Conselho de Administração do Unidade de Saúde de Ilha Graciosa e o Presidente da Proteção Civil”, portanto três elementos extra.

Obviamente que estes três elementos interferiram e fizeram nada mais, nada menos, do que pelo menos sete telefonemas, sete telefonemas ...

**Deputado André Bradford (PS):** E quantos é que foram feitos pela médica reguladora?

**Deputado João Paulo Ávila (PS):** A dizer o quê?

**A Oradora:** ... que obviamente condicionaram o trabalho, o funcionamento normal de toda uma equipa.

Mas se três elementos já não pareciam suficientes, eis que à luz deste inquérito ficámos a saber que até o Sr. Secretário Regional da Saúde, também interferiu na evacuação médica, sem ter qualquer tipo de autoridade ou competência técnica ou legal para fazê-lo. Ora, isto é grave! É grave! É muito grave porque o Sr. Secretário Regional da Saúde, interferiu em algo que não tem legitimidade para fazê-lo, da forma como o fez.

**Deputado André Bradford (PS):** É grave é o que a senhora está a fazer!

**A Oradora:** Mais, abafou todo o caso e recusou a abertura de um inquérito, mesmo sabendo que havia um parecer jurídico que recomendava o contrário.

Desde o dia 2 de fevereiro de 2017 que o Sr. Secretário Regional da Saúde tem conhecimento de tudo isto, foi cúmplice com a interferência de todos, porque lá está, também interferiu e isto é inadmissível.

Por muito que diga que tem legitimidade, Sr. Secretário, não tem competência para tal.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Não tem competência?

**A Oradora:** Como podem os açorianos confiar num Secretário Regional que interfere ou não tem competência técnica? Um Secretário que esconde na gaveta, durante um ano e meio tudo isto ...

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

... e decide, pasme-se só, não abrir um inquérito sobre esta situação.

Penso que só haverá uma explicação para tudo isto, é que refletindo de facto, após todo este tempo, o Sr. Secretário meteu-se onde não devia.

O Sr. Secretário sabe que não tem competência técnica para atuar e para decidir, mesmo assim conseguiu que o Sr. Presidente da Proteção Civil, ligasse para a médica reguladora.

O que nós retivemos de toda esta lamentável situação, e isso mesmo foi dito nas audições realizadas, é que nunca, nunca em quase 25 anos de evacuações médicas, houve uma situação como esta.

Portanto, que fique bem claro: o que aconteceu naquele dia foi uma violação clara de tudo o que está previamente estipulado no sistema, uma violação que resultou da interferência de terceiros, da interferência de quem não devia.

**Deputado André Bradford (PS):** Isso é de uma desonestidade intelectual!

**A Oradora:** O que também está aqui em causa, lamentavelmente, é um direito que assiste a todos os açorianos, um direito que assiste os açorianos que vivem em ilhas sem hospital. De Santa Maria ao Corvo os açorinos têm que ter confiança no Secretário Regional da Saúde e em todo o seu sistema.

Que confiança poderão ter então os açorianos num Secretário que interfere e depois omite? Que quer decidir quando não tem competência para tal.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Infelizmente não é só a atuação do Sr. Secretário Regional da Saúde que fica aquém, é também a ação do Sr. Presidente do Governo Regional.

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Muito bem!

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Claro! Estava à espera que o Sr. Deputado Luís Maurício é que falasse!

**A Oradora:** O Dr. Vasco Cordeiro, mesmo a receber um inquérito cheio e repleto de provas que demonstram interferências ilegítimas, recusa-se a apontar responsáveis políticos, evidenciando ainda mais toda a fragilidade e a sua fraca capacidade de decisão, ...

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** ... que assim põe em causa obviamente a confiança dos açorianos, confiança essa que devem ter no sistema de evacuações médicas que já ajudou, repito, a salvar tantas e tantas vidas.

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Não estão preocupados com isso!

**A Oradora:** O Sr. Presidente do Governo ao não tirar consequências políticas deste caso, torna-se cúmplice do abuso dos poderes cometidos.

**Deputado Francisco César (PS):** Aproveitamento político!

**A Oradora:** O Sr. Presidente prefere que a culpa morra solteira e emite um despacho possível, dadas as circunstâncias, onde é claro e é evidente que não há vontade de responsabilizar qualquer um dos intervenientes.

O Sr. Presidente tece considerações, tenta inclusive evidenciar fragilidades da cadeia de operações, mas isso não é verdade e não é verdade porquê?

**Deputado Manuel Pereira (PS):** A sua verdade!

**A Oradora:** Porque o Sr. Presidente generaliza, generaliza a fragilidade do sistema e omite que estamos a falar de um caso em particular, como aqui foi demonstrado, houve sim interferências de terceiros.

É um sistema que obviamente tem que ser melhorado, mas que não é frágil. Foi frágil apenas e só naquele dia e naquela situação porque houve interferências de terceiros, pessoas que não têm competência no processo.

O Sr. Presidente fala ainda em incapacidade da própria médica reguladora em fazer cumprir a sua própria orientação.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Isso é atribuir incompetência à Dra. Olga! Isso é obra!

**A Oradora:** Bem, quem teve incapacidade foi o Sr. Presidente do Governo, que teve sim incapacidade ou que não quis interpretar à letra as declarações presentes no inquérito, ou seja, o Sr. Presidente recusou-se a assumir aquilo que foi dito e que está escrito pela médica reguladora e passo a citar: “Por interferência de terceiros e porque não conseguia contactar a médica da UDEA, as evacuações aéreas não se processaram e não ocorreram da forma como tinha decidido enquanto médica reguladora”. Está tudo escrito no inquérito.

Em relação a este relatório, penso que todos o leram e todos perceberam que não houve dúvidas em decidir. Está lá escrito.

Houve uma quebra por abuso de poder na coordenação de trabalhos, quebra esta que se deveu a interferências de terceiros.

Portanto, estas são as conclusões do Governo Regional, são umas não conclusões e obviamente não são as conclusões desta bancada.

Lamento também quando o Dr. Vasco Cordeiro transmite a ideia de que a médica reguladora se demite das suas responsabilidades.

Ora, isto não é verdade ...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** E é verdade!

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Não leu o relatório!

**A Oradora:** ... e também está escrito no inquérito.

A médica reguladora decidiu, lamentavelmente houve quem cedesse a pressões de hierárquicos superiores.

Foram também quebradas todas as regras definidas pelo sistema e foram também quebradas todas as regras de decência política e como isto é uma interpelação, termino colocando as seguintes questões ao Sr. Secretário Regional da Saúde:

**Deputado André Bradford (PS):** Estava a ver que nunca mais acabava!

**A Oradora:** O que aconteceu às gravações das chamadas telefónicas entre a médica reguladora e a médica da ODEA? O que é que os senhores fizeram a estas gravações?

- Como é que o senhor teve conhecimento deste caso, será que foi contactado diretamente pela Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira?

- Por que motivos abafou o caso e por que não quis abrir o inquérito?

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Sra. Presidente, isso é especulação!

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Ela está perguntando!

**A Oradora:** Mais, gostaria ainda de saber se o senhor, enquanto Presidente do Conselho de Administração ou enquanto Secretário Regional da Saúde, já teve outro tipo de interferências em evacuações ou noutro tipo de decisões clínicas?

Muito obrigada.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(\*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta intervenção que acabamos de assistir da parte do PSD, é uma intervenção absolutamente inacreditável.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Confrontado com um desafio, confrontado com a possibilidade de detetar as falhas e insuficiências, perante um serviço da maior importância para a vida dos açorianos, o PSD confrontado com o desafio de apresentar propostas e melhorias, aparece aqui com uma intervenção que procura fazer um aproveitamento político inqualificável ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Vinha aqui fazer o que o senhor queria!

**O Orador:** ... e esta é uma intervenção reveladora, o PSD deixou aqui uma ideia, um projeto, uma medida zero, nada! É um PSD esgotado!

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Está a falar alto para parecer que tem razão! O que está a dizer é uma banalidade!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Lamento muito dizer isso, não esperava assistir a uma intervenção dessas e a uma demonstração de absoluta falência do PSD.

Sr. Deputado Artur Lima, queria saudá-lo pela forma com o senhor abordou este debate.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** É sempre a minha forma!

**O Orador:** Não é não senhor, eu atrevo-me a dizer que o verão fez-lhe muito bem.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Ó Artur, onde é que está aquela linha que estava ali, que separava?

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Já vais levar a resposta!

**O Orador:** Um CDS moderado, um CDS sem prescindir de um sentido crítico, mas um CDS disponível para compromissos, para apresentar ideias, para apresentar propostas, um CDS com sentido de exigência que o PS saúda e estaremos aqui, Sr. Deputado, queria manifestar a total disponibilidade do PS para acolher as vossas propostas, analisar as vossas medidas e em conjunto procurarmos contributos para melhorar a governação e particularmente para melhorar as questões relacionadas com as evacuações.

**Deputado José Contento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Mas, Sr. Deputado, há uma questão que é preciso frisar: o senhor quando diz que o sistema está pressionado e precisa de ser despressurizado, vamos ser objetivos. Nós estamos aqui a tratar uma circunstância absolutamente extraordinária, uma circunstância em que foi necessário proceder a duas evacuações praticamente em simultâneo e estas circunstâncias, Sr. Deputado Artur Lima, esta em particular do dia 2 de fevereiro, expôs um conjunto de insuficiências e de aspetos que têm que ser melhorados e que têm que ser tratados.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Expos, expos! Muitas insuficiências! Houve muitas interferências!

**O Orador:** Quanto às acusações que foram aqui feitas, ...

*(Diálogo entre os Deputados das diversas bancadas)*

Sra. Presidente, se fosse possível, tenho um pouco essa sina ...

... a primeira acusação é de que houve uma tentativa de encobrimento, não houve tentativa, de encobrimento nenhum!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não houve não! Ele disse que não era preciso um inquérito e 24 horas depois o Presidente do Governo manda abrir!

**O Orador:** Houve o arquivamento de um possível inquérito com base em critérios clínicos, conforme foi apurado em Comissão e, portanto, o que interessa aqui referir é que não está em causa, e eu queria

sublinhar esse aspeto, o governante ter cometido um erro. Todos nós erramos, todos os governantes erram e todos os governos erram.

Portanto, a questão aqui Sra. Deputada Mónica Seidi, não é o erro do Secretário, a questão aqui são outras duas dimensões que a senhora não alcançou.

Primeiro: qual é a atitude do governante perante o erro e que ilações se retiram deste erro?

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Abafar o caso!

**O Orador** Eu aqui queria sublinhar, a forma profundamente digna e de grande humildade democrática com que o Sr. Secretário da Saúde admitiu publicamente que tinha errado.

Arrisco-me a dizer que é inédito!

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**Deputado António Marinho (PSD):** Há uma bota para descalçar!  
Está bem visto!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Por isso é que se costuma dizer que há mais alegria quando um pecador se converte, do que quando dez justos se penitenciam. Isso é que é bom que fique claro.

É também preciso vermos que ilações é que se retiram desses erros e aqui não há dúvida nenhuma que se concluiu que é necessário

melhorar e corrigir aspetos relacionados que têm a ver com o funcionamento do serviço de evacuações.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** É preciso é não interferir!

**O Orador:** Aqui Sra. Deputada, se me permite a senhora não pode fazer uma comparação a 25 anos, ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Qual comparação?

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Ninguém fez comparação nenhuma!

**O Orador:** ... como sabe esse despacho que neste momento regula a organização é de 2014, é isto que está em causa.

Portanto, o que é bom que fique muito claro é que este é um Governo com profunda humildade democrática, é um Governo que assume os seus erros e que procura corrigi-los, ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Um ano e meio!

**O Orador:** ... por isso é que é também falso quando a senhora diz que não houve consequências para isso. Houve três pessoas, três responsáveis que foram afastados em consequência dessas questões que foram detetadas.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Saíram a seu pedido! Não foram afastados!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Saíram porque quiseram!

**O Orador:** Portanto, três responsáveis foram afastados na sequência desta situação e é bom que isso fique claro.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Saíram a seu pedido ou os senhores é que mandaram?

**O Orador:** Há uma outra questão que eu também queria rebater. Quando se fala na acusação de que houve uma interferência do Sr. Secretário.

Sras. e Srs. Deputados, vamos ver se nos entendemos.

**Deputada Sabrina Pimentel (PSD):** Não deve ser fácil fazer esse papel!

**O Orador:** O que é que esperavam de qualquer Secretário do Governo, com o mínimo de responsabilidade, sabendo que há uma situação que requer evacuações aeromédicas, que a médica reguladora está há uma hora e quarenta e oito minutos sem tomar uma decisão, ...

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Não deve ser fácil fazer esse papel!

**O Orador:** o que é que esperam que o Secretário faça senão precisamente ligar respeitando a hierarquia, ligando ao responsável do Serviço Regional de Proteção Civil, ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Leia a página 40 do relatório!

**O Orador:** ... no sentido de se apurar a situação e de ser tomada uma decisão rápida e urgente?

**Deputado Luís Maurício (PSD):** É falso o que o senhor está a dizer. Está a falar de matérias que desconhece!

**O Orador:** É verdade o que está a ser dito! É verdade o que eu estou a afirmar!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Por isso, Sras. e Srs. Deputados, para nós feitas aqui essas correções e essas clarificações impostas por essa intervenção do PSD, gostaria de dizer que para nós o que é essencial, é nós olharmos para o despacho do Sr. Presidente do Governo ...

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Sim, isso é que é essencial!

**O Orador:** ... e este despacho que visa implementar e corrigir procedimentos que melhorem os serviços de evacuação aeromédicas, isso é que é o essencial.

Nós temos um bom sistema, mas as circunstâncias do dia 2 de fevereiro de 2017, ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** As circunstâncias!...

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Foram aquelas que o Sr. Secretário sabia e nada fez. Arrumou na gaveta!

**O Orador:** ... demonstram que a exceção confirma a regra e a regra é que o serviço é bom e o serviço deve ser um motivo de orgulho e de confiança dos açorianos, mas não negamos que numa situação

extraordinária foram expostas questões que têm que ser corrigidas e que são e muito bem abordadas no despacho exarado pelo Sr. Presidente.

Aqui temos uma base e um contributo para que estas insuficiências sejam corrigidas e que se possa prevenir os problemas.

Por isso Sr. Secretário, o que é essencial para o PS neste momento, é nós sabermos da sua parte, face àquilo que foi detetado em matéria de definição dos mecanismos de articulação, cooperação e intervenção das diversas entidades das evacuações, a necessidade de maior informação prestada ao médico regulador, quanto aos meios existentes nos hospitais para qualificar a decisão tomada pelo médico regulador, que é o médico soberano nessa decisão ...

**Deputado Luís Maurício (PSD):** E aqui foi sobranter! Aqui não deixaram, os senhores rejeitaram a decisão! Usurpação de funções!

**O Orador:** ... e também em matéria de disciplinar o acesso ao médico regulador, o Sr. Presidente do Governo apresenta-lhe quatro pontos nesse despacho para serem cumpridos em 30 dias e um ponto, com duas alíneas, para serem cumpridas em 60 dias.

Isso para nós, Sr. Secretário, aliás como se vê pela perturbação da bancada do PSD, é que é fundamental. É fundamental nós sabermos como é que este processo está a decorrer e que garantias o Sr. Secretário deixa aqui a este Parlamento sobre a correção dessas insuficiências, uma vez detetadas e também perante essas sugestões do Presidente do Governo.

É esta atitude exigente do PS que nós queremos sublinhar aqui neste debate.

Nós avaliamos o passado, porque é importante avaliar o passado e aprender com o passado, mas centramo-nos no futuro e preocupamo-nos em arranjar soluções para melhorar um serviço que é bom, mas para que ele fique ainda melhor.

Por isso é que este Grupo Parlamentar apoia o Governo Regional de uma forma firme e convicta mas também, Sras. e Srs. Membros do Governo, o Grupo Parlamentar não se exime de uma relação que é leal, mas é exigente; é entusiasmada, mas é responsável e é solidária, mas é autónoma.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma intervenção muito breve para registar o incómodo do Sr. Deputado Duarte Freitas, a respeito da minha intervenção.

Sr. Deputado Duarte Freitas, devo dizer o seguinte: eu pauto as minhas intervenções aqui dentro, com total transparência e frontalidade e já várias vezes me entendi com o Governo porque sabe quem são os meus parceiros, Sr. Deputado Duarte Freitas? São os açorianos, é por esses que eu me entendo com o PS e não poucas vezes com o seu partido.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Ao contrário do senhor que se arma em putativo candidato a Presidente do Governo, ignorando esta Casa, escreve cartas particulares ao seu homólogo Vasco Cordeiro, cartas privadas, ...

**Deputado José San-Bento (PS):** Não havia necessidade!

**O Orador:** ... em vez de trazer aqui os assuntos de entendimentos semi-privados que V. Exa. tenta a respeito de várias matérias e que depois se queixa que as cartas foram divulgadas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Isso não é verdade, nem vale a pena responder!

**O Orador:** Não é verdade? Então o senhor até se queixou que a sua carta tinha sido revelada, pormenores da sua carta com o Sr. Presidente do Governo, ou já se esqueceu desses episódios?

Mas era só para lhe lembrar um *petit exemple* dessa matéria.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Fiz uma conferência de imprensa a dizer que não fiz essa carta, nas Flores, até!

**O Orador:** Portanto, os meus parceiros são sempre os açorianos e continuarão a ser.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Mas no plano e orçamento já vamos ver o que é que isso quer dizer!

**O Orador:** De resto, eu acho incrível, como estava a dizer o Sr. Dr. Luís Maurício, médica reguladora.

Sr. Deputado e caro colega e amigo, se acha que é usurpação de funções queixe-se ao Ministério Público, porque segundo a portaria e o despacho normativo do Sr. Secretário, “a decisão da realização ou não da evacuação aérea, após análise da situação clínica pelo médico da unidade de urgência, cabe ao médico regulador”. Ponto final, parágrafo.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Isso mesmo!

**O Orador:** Depois, cabe-lhe a ela estabelecer a prioridade. Ponto final, parágrafo.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Isso mesmo!

**O Orador:** Se ela não fez a responsabilidade é dela!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Ela fez e foi desrespeitada das suas funções

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Não fez!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Ela fez. Isso é o vosso jogo. A decisão foi tomada e ela foi desrespeitada na sua decisão!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**O Orador:** Sra. Presidente, eu não tenho tempo, portanto ...

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

Sr. Deputado Artur Lima, pode continuar.

**O Orador:** Vinte e duas e cinquenta e sete, do dia 2: o operado do Serviço Regional de Bombeiros, questiona a médica reguladora se pode fazer a chamada para o Presidente.

A médica reguladora informa que vai fazer uma chamada para a Graciosa, que se for alguma coisa urgente para o operador transmitir ao Presidente, para lhe ligar dali a dez minutos.

Vinte e três horas e quatro minutos: a médica reguladora informa a enfermeira da linha de emergência médica, outra entropia no sistema, que a evacuação da Graciosa não vai acontecer.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Queria saber porquê!

**O Orador:** Oh senhor, é a decisão dela! Informa que não vai acontecer!

Portanto, é ela que o diz, não tem mais nenhuma decisão da médica reguladora, ao contrário ...

Não, não! Há conversas telefónicas gravadas que os senhores fizeram alusão.

A médica reguladora informa a enfermeira da linha de emergência que a evacuação da Graciosa não vai acontecer. Ponto.

Mais, é curioso que quem fez isto, e fui eu o único que o critiquei aqui dentro, este sistema de evacuações e fui criticado por aqueles cavalheiros, ...

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Também critiquei!

**O Orador:** O senhor, não, não! O senhor não fez grandes críticas a isto. 2015 não estava cá?

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não!

**O Orador:** 2014 não estava cá?

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não!

**O Orador:** Olhe que estava!

Portanto, isto foi mais uma a que eu chamei na altura, como se lembram, “cabralice”. Chamei na altura esse nome porque isto ia criar entropias no sistema que funcionava bem e tinha outras intenções de centralização, como depois se veio a ver, mas mais ninguém criticou esse sistema. Fui eu e tinha razão.

Muito obrigado, Sr. Deputado Luís Maurício.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito obrigado, Sr. Deputado!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(\*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta interpelação traz a esta Casa uma matéria que é por demais importante, falamos de um verdadeiro serviço público que é muitas vezes decisivo acerca da vida ou da morte de muitas das pessoas que vivem na nossa Região.

Esta interpelação só surge porque houve um inquérito a um caso que ocorreu no dia 2 de fevereiro de 2017.

Queremos crer que se tratou de uma exceção e não da regra ...

**Deputado João Costa (PS):** Com certeza!

**O Orador:** ... e tem a ver com um incidente, um incidente que também não seria do nosso conhecimento se não fosse a comunicação social a noticiá-lo e ainda bem que assim foi, porque o papel da comunicação social foi determinante nesta matéria porque permitiu, e mesmo sendo uma exceção, expor publicamente aquelas que são as fragilidades que subsistem, infelizmente, neste sistema.

**Deputado André Bradford (PS):** É disso que queremos falar!

**O Orador:** Também é verdade que eu esperava que esta interpelação servisse – e porque o interpelante é o PS, o partido que apoia o Governo – para que o PS, digamos assim, desse apoio ao Governo Regional e nomeadamente ao Sr. Secretário Regional da Saúde para aqui nesta Casa anunciar, desde já, as medidas que foram recomendadas pelo Presidente do Governo Regional.

Ora, seria expetável e aliás o Sr. Deputado José San-Bento, questionou o Sr. Secretário acerca da concretização dessas medidas e é isso que também nós esperamos.

Entre essas medidas saliento aquelas que estão mais intimamente ligadas a esta, vamos crer que seja uma exceção.

Em primeiro lugar, a necessidade de se clarificarem e se definirem hierarquias de comando e essas hierarquias tão mais complexas são, quando estão aqui em causa vários serviços às vezes de natureza diversa e de várias tutelas, o que pode suscitar algumas confusões e que foi o caso, mais do que confusões, interferências, porque também

as houve, isso é bom que fique aqui claro, houve interferências. Não vou aqui explanar uma teoria semântica sobre a diferença entre o que é uma intervenção, o que é uma interferência, porque não nos interessa, mas houve contatos de intervenientes que não deveriam ter ocorrido.

Mais, essas interferências não aconteceram somente neste caso. É verdade que a partir de 2014 tudo melhorou e melhorou também no sentido de também estar clarificada uma certa hierarquia de comando, mas anteriormente a 2014 a situação se calhar ainda era mais caótica, porque relembro aquilo que foi dito pela Dra. Olga Freitas, em Comissão que, eu não vou aqui estar a referir nomes mas ela referiu, que vários Secretários Regionais da Saúde, anteriormente a 2014, tinham a prática de interferir.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Não é verdade! Não é verdade!

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Não foi isso, Sr. Deputado!

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** É verdade sim senhor!

**O Orador:** Foi isso!

Por isso, nós consideramos que é importantíssimo ir àquilo que é essencial nesta matéria, que é de acautelar este sistema e prevenir que ocorram novas exceções e mais importante do que isso, prevenir que a exceção se torne a regra.

Uma das mediadas que nós consideramos que já deveria estar implementada há muito tempo, tem a ver com uma característica da nossa Região.

Nós estamos no meio do atlântico, nós temos uma vasta zona de influência no atlântico norte e até um bocadinho mais a sul, indo quase até cabo Verde, naquela que é a área a que nos compete fazer busca e salvamento e para isso nós temos manifestamente poucos e escassos meios.

Ora, há três anos o Sr. Primeiro Ministro António Costa, prometeu que resolveria este problema, arranjanado uma nova tripulação para os meios aéreos que nós temos neste momento na Região.

**Deputado José San-Bento (PS):** E levou um voto de protesto

**O Orador:** Por incrível que possa parecer, essa promessa ainda não foi cumprida e tem se vindo a renovar de ano para ano.

**Deputado José San-Bento (PS):** Foi parcialmente cumprida!

**O Orador:** Ora, não podemos esquecer que a missão da Força Aérea Portuguesa com sede nas Lajes, não se restringe, apesar de ser uma grande parte da sua missão, à busca e salvamento numa vasta área do atlântico, tal e qual como eu tive ocasião de referir, mas também que essa tripulação acumula com esta missão de busca e salvamento as evacuações nos Açores.

Com estes escassos meios só para a busca e salvamento, ainda mais escassos são se tivermos em consideração que também essa tripulação terá de fazer face àquelas que são as evacuações que se fazem nos Açores, aliás, é um problema que já foi aqui referido pelo Sr. Deputado Artur Lima.

Por incrível que possa parecer e quero aqui recordar aquelas que foram as palavras da Sra. Deputada Lara Martim, na Assembleia da República, em questão colocada da Assembleia da República ao Governo, uma das duas questões que ela colocou, a primeira tinha a ver se havia dinheiro, se havia verba, no próximo Orçamento de Estado para o Centro de Defesa do Atlântico?

A resposta que teve foi que sim, que a verba estaria assegurada.

Ela também perguntou, a Sra. Deputada Lara Martim, então e a segunda tripulação? E a segunda tripulação para preencher os meios aéreos que nós temos nas Lajes?

Bem, aí a concretização da promessa não se fez novamente, mas sim uma renovação da promessa. Havemos de ter, quem sabe! Mas não podemos andar aqui no quem sabe e nas renovações de promessas, temos que concretizar esta promessa que não é de somenos importância, é essencial não só para missões de busca e salvamento no atlântico norte, mas também fundamental para atender a uma necessidade premente da nossa população, que são as evacuações aéreas.

Portanto, a pergunta que se coloca: qual o dia, o mês e o ano em que a segunda tripulação entra em funções nos Açores?

Obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(\*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta minha segunda intervenção eu queria começar por agradecer até as palavras do Sr. Deputado Artur Lima, porque pela primeira vez vou estar de acordo com muito do que disse porque não se deixou contagiar. Tenho que lhe dizer isso. Não se deixou contagiar e fez-se aqui uma análise, que é aquela que nós estamos aqui a bater a algum tempo, pelo menos eu, nesta Assembleia que é uma análise daquilo que o sistema tem de bom, daquilo que o sistema pode melhorar, daquilo que é fundamental e como disse nos sistemas dinâmicos ir corrigindo.

Falou em reformular. Esta palavra é muito cara para nós, principalmente no sistema de saúde. Venham as reformas, estaremos sempre ao lado daqueles que quiserem propor reformas para um sistema dinâmico que precisa e vai precisar delas.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Falou num programa de formação para os médicos nas ilhas sem hospitais. Defendemos há muito tempo competências acrescidas, infelizmente com alguma barreira naquilo que são as definições curriculares para os médicos de família.

Há bem pouco tempo foi anunciado formação específica para médicos de medicina geral e familiar nesta área e eu de facto ficaria extremamente feliz se nós conseguíssemos nesta Legislatura, ou nas que vierem, um estatuto diferente para os médicos que prestam serviço nas ilhas sem hospital à custa da aquisição de competências,

que minimizassem também muito do conflito que existe e muito dos dilemas de decisão porque eles são verdadeiros, eles são reais, eles são do dia a dia.

Só quem nunca esteve envolvido numa emergência médica, numa tomada de decisões, não percebe a complexidade e a possibilidade da intervenção de várias pessoas que de uma maneira ou de outra, se disponibilizam para ajudar.

Não vi ainda na minha longa experiência alguém, que mesmo descontextualizado, não quisesse ajudar.

Agora, Sra. Deputada Mónica Seidi, que eu saiba a profissão de medicina só é incompatível com um vendedor de fármacos, eutanasiante, agora na lei portuguesa, e praticamente com nenhuma outra profissão e a mim espanta-me que ao referir-se aos ex-Presidentes do Conselho de Administração, não os refira como médicos. São médicos! Têm competência médica!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** A questão não é essa! Não têm competência para interferir num processo!

**O Orador:** Podem atuar como médicos até naquilo que vai, digamos, o aposto no nosso código deontológico.

É delegante não chamarmos as pessoas pela sua atuação, o que ficou demonstrado neste inquérito foi que toda a atuação se baseou em suposições clínicas, em índices de gravidade, em supostos de informação médica e não eu quero, eu posso ou eu mando! Atenção sra. Deputada!

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Ah não?

**O Orador:** Portanto, só para lhe dizer que como médica que é e que eu respeito e acho que deve ser sempre, e não se pode livrar disso sequer, tem que ter uma leitura diferente, tem que ter uma leitura diferente do que se passa neste relatório, tem que ir ao limite de que se fosse eu, o que é que eu fazia? E não fez esta reflexão.

Não fez essa reflexão porque não quis fazer a análise das questões clínicas que estavam em causa.

Portanto, isto de facto para mim é no mínimo estranho

Também é estranho que, neste contexto e no contexto da intervenção de outros médicos se desconheça que é o próprio Código Deontológico que diz que nós temos o dever de ajudar.

Ajudar bem, ajudar mal, não ajudar nada, mas este dever está lá e pode ser assumido por qualquer um de nós até que alguém diga: Obrigado, não preciso da sua ajuda.

Já foi aqui dito que o que houve foi uma desresponsabilização na tomada de decisões.

A segunda questão que também está no nosso Código Deontológico é que em qualquer lugar, em qualquer circunstância devemos prestar e neste caso providenciar tratamento de urgência a pessoas que se encontrem em perigo imediato, independentemente da sua função específica ou da sua formação especializada.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** E então aqui entramos num outro campo, Sra. Deputada, que é: quem é que violou o código deontológico? Quem é que exerceu atividade clínica ...

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não se meta por aí!

**O Orador:** Meto-me!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Está a desviar-se! Isso não é sério!

**O Orador:** Eu meto-me pro aqui, porque eu não tenho ...

*(Diálogo entre os Deputados das diversas bancadas)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**O Orador:** Eu vou terminar, só para dizer à Sra. Deputada que eu defendo a independência e a responsabilidade dos médicos no exercício da sua profissão, mas eu aceito todas as hierarquias técnicas ou de pares semelhantes quando estiver em causa dilemas de decisão, como foi todo este paradigmático processo.

Obrigado.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não houve não! Não houve dilema de decisão nenhum! Houve uma interferência no processo!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José San-Bento, comecemos por si, mas vou ter que lhe dirigir umas palavrinhas.

**Deputado José San-Bento (PS):** Faça favor!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Agradecer o papel difícil que lhe foi confiado!

**A Oradora:** Gostaria primeiro de dizer que aquilo que o senhor afigura ao papel, ou tudo o que o senhor fez durante a sua intervenção vai bater claramente também à minha primeira intervenção, quando digo que aquilo que o PS fez com isto é tentar lavar a imagem do Governo Regional e do Sr. Secretário Regional da Saúde.

**Deputado José San-Bento (PS):** Não senhora!

**A Oradora:** Não contem com esta bancada para isto, porque não é para isto que estamos cá.

Os senhores vieram aqui também dizer que a responsabilidade política, neste caso, também já tinha sido apurada, já tinha sido apurada porque neste caso três pessoas já tinham sido afastadas, portanto à nossa luz não é essa a informação que nós temos, portanto fugiu-lhe a boca para a verdade. Foram afastadas, afastaram-se, ou foram pressionadas a serem afastadas?

**Deputado José San-Bento (PS):** Afastadas? Faça a sua dedução política!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** O Sr. Presidente do Governo diz que saíram a seu pedido!

**A Oradora:** Segundo o que sei nem toda a gente foi afastada, há pessoas que foram afastadas por vontade própria ao que consta, mas pronto.

**Deputado José San-Bento (PS):** Faça a sua tradução política!

**A Oradora:** Mas vamos então ao inquérito e vamos então àquilo que o senhor diz que a médica reguladora não decidiu e o Sr. Secretário Regional da Saúde não teve qualquer tipo de intervenção.

Como o senhor sabe, na página 40 do inquérito, está lá bem explícito, toda a gente consegue ler: “O Presidente da Proteção Civil liga para a linha de emergência médica para falar com a médica reguladora e transmite-lhe que o Secretário Regional da Saúde lhe terá dito que teve uma informação ...”.

Gostava de saber como é que teve uma informação? Se costuma ter informações em todas as evacuações que ocorrem?

“Que a criança que está na Graciosa está estabilizada, que é mais grave e urgente evacuar a jovem de S. Jorge”, portanto isto é fantástico.

O Sr. Secretário sabe, tem competência técnica para avaliar a gravidade de algum utente, ou de algum açoriano, neste caso.

**Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** A gente sabe quais são as motivações da Sra. Deputada!

**Deputado Luís Maurício (PS):** Diz que a médica reguladora é que decide, que decida!

**A Oradora:** Mas há mais.

Às 21H46, quando o Sr. Presidente da Proteção Civil ligou, a médica reguladora também lhe diz: “A médica reguladora afirma que se a deixarem fazer o seu trabalho, vai decidir”.

Mas mais, a médica reguladora também diz no mesmo telefonema “que já decidiu, mas que tem que formalizar tudo e fazer telefonemas diversos e que quanto mais tempo ocuparem o telefone, mais tempo demora.

**Deputado Francisco César (PS):** Então não decidiu!

**A Oradora:** A médica afirma que a decisão está tomada ...

*(Diálogo entre os Deputados da bancada do PS e do PSD)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**A Oradora:** A médica reguladora reafirma que a decisão está tomada.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Está tomada! Não respeitaram a decisão!

**Deputado Francisco César (PS):** Não está formalizada!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Os senhores tiveram as interferências todas!

**A Oradora:** Está aqui no inquérito.

Formalizou, tanto que formalizou que acionou a evacuação, a evacuação foi acionada.

*(Diálogo entre os Deputados da bancada do PS e do PSD)*

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** O Sr. Deputado Francisco César diz que a médica reguladora não devia estar lá!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**A Oradora:** Decidiu ou não decidiu?

*(Diálogo entre os Deputados da bancada do PS e do PSD)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**A Oradora:** Mas o Sr. Secretário intervém em todas?

*(Diálogo entre os Deputados da bancada do PS e do PSD)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, nós estamos aqui a fazer intervenções e não a dialogar sobre este assunto, portanto peço, começando naturalmente pela bancada do PSD, que permitam que a Sra. Deputada Mónica Seidi possa ...

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Leia duas linhas abaixo!

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Vai ler o que o senhor quer!

**Presidente:** Srs. Deputados, não estão reunidas as condições para que a Sra. Deputada Mónica Seidi possa fazer a sua intervenção.

Quer continuar a sua intervenção, ou não?

**A Oradora:** Gostaria.

**Presidente:** Então também lhe peço que não continue a falar com a bancada, porque senão assim nós não nos entendemos.

Agradeço que a câmara faça silêncio para que a Sra. Deputada Mónica Seidi possa continuar a sua intervenção.

Tem a palavra, Sra. Deputada.

**A Oradora:** Continuando, Sra. Presidente.

A médica reguladora diz ainda, na página 46 do inquérito que “por interferências de terceiros e porque não conseguia contactar a médica do UDEA, do HSEIT, as evacuações aéreas não se processaram e não ocorreram da forma como tinham decidido, enquanto médica reguladora”.

Portanto, há aqui uma atitude.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Leia duas linhas abaixo. Seja séria!

*(Diálogo entre os Deputados da bancada do PS e do PSD)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos permitir que a Sra. Deputada possa continuar.

**A Oradora:** Na página seguinte a médica reguladora também diz que depois de ter enviado as fichas e da ativação das duas evacuações para o Hospital de Ponta Delgada e de ter de seguida contactado a médica da UDEA, porém esta disse-lhe que não concordava efetuar a evacuação da criança da Graciosa porque de acordo com a

informação da Presidente do Conselho de Administração do HSEIT, sua superior hierárquica, enquanto médica responsável pela equipa das evacuações a criança já estava bem e já tinha estabelecido contatos.

Portanto, desrespeitou, claramente.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Dois erros! Desrespeito completo!

**Deputado André Bradford (PS):** Então afinal a médica que não presta é a médica das evacuações! É isso?

**A Oradora:** Para terminar, a médica reguladora afirma perante a Presidente do Conselho de Administração do Hospital, que a evacuação vai acontecer daquela forma, ou seja, da forma contrária àquilo que tinha sido a sua decisão, mas que vai ficar escrito que não foi ela que decidiu, porque toda a gente decidiu por ela e isso vai ficar escrito, portanto não está ser respeitado o seu trabalho e não estão a deixá-la decidir.

**Deputado José San-Bento (PS):** Isso é incompreensível!

**A Oradora:** Portanto, mais do que provado que houve aqui interferências, mais do que provado que houve aqui ações de pessoas que tentaram condicionar o normal funcionamento, mas isto também é o lema desse Governo e de todos aqueles que são protegidos por ele, ou seja, é um Governo e são os seus membros que querem, não podem, mas infelizmente mandam.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos num debate que consideramos, o Grupo Parlamentar do PS, que é um debate pertinente, importante e para o qual todos nós devemos contribuir para que daqui saiam soluções ou alterações que melhorem aquilo que nós já temos de bom.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Eu quero em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do PS, quero saudar as esquadras n.º 751 e n.º 752, que estão sedeadas na Base Aérea n.º4, nas Lajes ...

**Deputado Bruno Belo (PSD):** Já apresentámos votos de congratulação!

**O Orador:** ... e reconhecer o sucesso que estas esquadras ao longo dos anos têm prestado e o contributo válido que têm dado às populações das ilhas que não têm hospital e em situações de emergência médica ou de urgência médica, independentemente também das situações de catástrofe.

Aqui recordo, que a propósito desta situação, que é por todos nós, digo todos nós, porque votámos todos por unanimidade, já aprovámos aqui dois votos de saudação e de congratulação a estas unidades que

compunham e eram constituídas pelos PUMA e após pelos MERLIN EH-101 e para aqueles que ainda se lembram também eram constituídas pelo AVIOCAR.

É justo nós realçarmos aqui e para aqueles que não sabem ou que estão esquecidos, as evacuações aéreas na Região sempre aconteceram, desde 1977 ...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** É verdade!

**O Orador:** ... e eram feitas apenas e exclusivamente com os médicos militares que estavam sedeados na Base Aérea n.º 4.

Só a partir de 1995 com a constituição do despacho 205, de 95 e aqui nós temos a humildade de reconhecer que foi um excelente despacho da autoria do Governo do PSD, era então Secretário o Dr. António Menezes, nós reconhecemos aqui o mérito e a oportunidade desse despacho porque veio criar a unidade de evacuações aéreas, sediada no Hospital de Angra do Heroísmo e veio diferenciar a própria unidade de evacuações aéreas.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito bem, Sr. Deputado!

**O Orador:** Quero dizer que este despacho foi inovador ao constituir as equipas de Urgência Geral, Urgência Obstétrica-Ginecológica e Urgência Geral, não me vou perder por aí, apenas dizer que o atual despacho veio a ser alterado naquilo que é o médico regulador e nas suas competências, tal como já aqui foi dito pelo Sr. Deputado Artur Lima, a quem eu neste momento saúdo a sua intervenção lúcida, coerente e contributiva para este debate.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Sra. Deputada Mónica Seidi, muito rapidamente porque o tempo parece que é muito curto.

Sra. Deputada, convido-a a ler o Código Deontológico da Ordem dos Médicos, até lhe vou dizer o art.º 129.º e o art.º 132.º e oiça!

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Mas afinal estou aqui como médica ou como deputada?

**O Orador:** O que é que diz o art.º 129.º do Código Deontológico da Ordem dos Médicos? Vou citar: “Se um médico considera que o diagnóstico, tratamento ou qualquer decisão técnica de um colega é incorreta, tem obrigação de dar a conhecer diretamente a sua opinião e discutir com ele o assunto”. Isto é claro, está no Código Deontológico da Ordem dos Médicos.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não é essa a questão!

**O Orador:** A seguir, vou dizer-lhe mais, art.º 132.º: “Sempre que um médico tiver ocasionalmente acesso a informação clínica de que discorde de forma relevante e que tenha potenciais consequências para o doente, não se considera haver interferência, constituindo um dever ético comunicar a sua opinião ao médico assistente do doente”.

Logo à partida está salvaguardada aqui a intervenção clínica da Sra. Dra. Olga Freitas, que é uma médica de referência desta Região e do Serviço Regional de Saúde.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

**O Orador:** Mas mais, convido-a a ler a Constituição da República Portuguesa, vá ver o que está escrito no art.º 266.º e também convido-a a que vá ler o Código do Procedimento Administrativo e leia o art.º 69.º. Não vou ler e vou-me dispensar.

Mas Sra. Deputada Monica Seidi, vou fazer-lhe uma pergunta que é o seguinte: no relatório que aí leu, está escrito o seguinte: “Ordem de evacuação utente da Graciosa e posterior cancelamento, informação da ocorrência A173571, acionada às 22 horas, 24 minutos, 15 segundos, do dia 2 de fevereiro de 2017, despachada às 22.37.42, do dia 2 de fevereiro de 2017. Treze minutos e 27 para decidir”.

Esta ordem de evacuação, curiosamente, Sras. e Srs. Deputados, deixo isso para refletirem, só foi fechada no sistema de informação do Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores, vejam lá meus senhores e minhas senhoras, fechada às 17 horas, 57 minutos e 33 segundos, do dia 7 de agosto de 2018, com a informação, nota: ocorrência fechada no sistema só recentemente.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** E porque será?

**Deputado Luís Maurício (PSD):** E porquê? Pergunte ao Sr. Secretário por que é que foi assim? O senhor confiou na sua Diretora Regional!

**Deputado Paulo Parece (PSD):** O senhor negligenciou!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**O Orador:** Isto acontece na tarde, em que de manhã a comunicação social divulga a carta da médica reguladora.

Curiosamente, ou não, sejamos sérios! No dia 8. o PSD apresenta um requerimento de urgência para ouvir o Sr. Secretário, o Sr. Presidente da Proteção Civil, as médicas reguladoras e todos os outros que consideraram importante.

Como sabem, ouviram. O relatório está feito, só não ouviram as médicas porque elas recusaram-se a estar presente.

Sra. Deputada, como é que explica, fechar quando todas as outras se fecham imediatamente quando termina a evacuação?

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Eu não tenho que explicar nada. Pergunte ao Sr. Secretário!

**Deputado Paulo Parece (PSD):** O Sr. Secretário é que tem que esclarecer. Ele não quis fazer o inquérito, preferiu não esclarecer!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

O PS esgotou o seu tempo para este debate.

Vamos fazer um intervalo.

Regressamos ao meio dia.

*Eram 11 horas e 32 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

*Eram 12 horas e 07 minutos.*

Vamos então dar continuidade ao debate.

Está inscrito o Sr. Secretário da Saúde.

(\*) **Secretário Regional da Saúde** (*Rui Luís*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho agora para responder a algumas das questões que me foram aqui colocadas, mas gostaria de começar por dizer, dirigindo-me à Sra. Deputada Mónica Seidi, que a Sra. Deputada não pode considerar que é a única pessoa séria neste Parlamento ...

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

**Deputada Mónica Seidi** (*PSD*): Desculpe!

**O Orador:** ... porque as acusações que fez ao Governo Regional são gravíssimas eu enquadro-a apenas numa intervenção demagógica que fez , mas que é inaceitável, que o Governo está à beira de um colapso, degradação política, conivência do Presidente do Governo, a culpa morreu solteira, abuso de poder, chegando ao pormenor de vir insinuar que se fez desaparecer gravações, quando aquilo que aconteceu e está relatado é que houve parte das conversas que foram feitas entre o telemóvel da senhora médica reguladora e outros intervenientes ...

**Deputado Francisco César** (*PS*): Lamentável!

**Deputada Mónica Seidi** (*PSD*): Mas isso não está escrito no relatório! O senhor é que não é sério! O senhor é que tem informação que eu não tenho!

**O Orador:** ... e é algo que nós queremos alterar, aliás as recomendações ...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): A senhora não é mais séria do que ninguém!

**Deputada Mónica Seidi** (*PSD*): Pois não!

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): A senhora não dá lições a ninguém!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**O Orador:** ... que existem por parte do Sr. Presidente do Governo e que foram entregues e divulgadas publicamente com o relatório da Inspeção Regional de Saúde, aliás um relatório exemplar no sentido de que foi de forma independente, bastante revelador daquilo que se passou no dia 2 de fevereiro, essas recomendações como eu disse têm como objetivo corrigir aquilo que está mal e houve de facto aqui situações que não deviam ter acontecido, a médica reguladora deveria ter exercido aquelas que são as suas competências, teve interferência, houve demora nas decisões? É verdade! Há pessoas que não podem interferir no processo das evacuações e isto está escrito aqui nas recomendações.

Mais, uma das acusações que fez foi que este Governo só atuava para os seus.

Pois nesse caso das evacuações, Sra. Deputada são milhares, eu tenho aqui as estatísticas por sexo, por ilhas, por idades, não tenho aqui por

cartão partidário de ninguém, as evacuações são feitas quando são necessárias, o Governo atua quando é necessário.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo:**

Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)*

**O Orador:** Relativamente às duas outras questões que me são dirigidas.

Eu posso ter agido mal ao não abrir o inquérito, mas já assumi, assumi-o publicamente.

Esta minha decisão não foi abafada porque se tivesse sido abafada não constava na distribuição das decisões que foi passado por “N” pessoas, tanto passou por “N” pessoas que veio a público.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Ignorou um parecer jurídico!

**O Orador:** Portanto, se algo era para ser abafado, não sei como é que noutros tempos se abafavam, esta não foi abafada, foi uma decisão ...

*(Diálogo entre os Deputados das diversas bancadas)*

**O Orador:** Sra. Presidente, eu estou a tentar esclarecer, mas com o ruído de fundo parece que não querem ouvir.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Os apartes são regimentais!

**O Orador:** Mas também escrevi sobre isso na altura.

Relativamente às informações que eu tinha na altura em que concordei com um parecer que não era necessário haver inquérito, as informações que eu tinha na altura, depois de passados três meses quando foi a minha decisão em que efetivamente por causa do problema da comunicação entre os intervenientes e o esclarecimento cabal que o médico regulador é que tem as competências e a decisão é dele, eu tinha conhecimento antes de tomar a reunião das várias reuniões que a proteção civil promoveu no sentido de efetivamente melhorar e esclarecer todo o processo.

É isso que interessa e é isso que nós estamos aqui a fazer.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Interessa a si!

**O Orador:** Nós estamos aqui a ter um debate para concluir sobre as melhorias que são necessárias implementar nesse sistema que falhou naquele dia.

Eu, como disse e como está escrito, tive conhecimento da situação por telefonemas, quer da Unidade de Saúde de Ilha da Graciosa, quer do Hospital da Ilha Terceira, como tenho variadíssimas vezes quando as coisas não estão a funcionar.

Eu recebo todos os dias automaticamente ...

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** Sra. Deputada, quer ouvir?

O sistema assim e eu estou a relatar como é que o sistema funciona.

Eu estou a falar, não consigo ouvir os seus apartes que devem ser deliciosos, com certeza, mas não consigo ouvir, ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Basta responder às perguntas que ficamos todos deliciados!

**O Orador:** ... ou estou calado para a senhora falar, ou então deixe-me falar para a senhora ver se de uma vez por todas, percebe como é que as coisas funcionam.

Eu recebo regularmente, quase todos os dias por via automática, no meu telemóvel, as questões que acontecem ao nível da proteção civil: evacuações que são iniciadas, incêndios, acidentes, aeronaves que tem que parar de emergências aqui no nosso aeroporto da Terceira, ainda esta noite era uma e meia da manhã, recebi uma evacuação, e por vezes quando as coisas não estão a funcionar o Secretário tem que intervir, tem e vai continuar a intervir, eu não posso deixar de exercer o meu poder tutelar sobre a administração.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo:**  
Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Sra. Deputada, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores está sobre a minha tutela e aquilo que eu fiz quando tive conhecimento que há uma hora não era decidida uma

evacuação, não foi falar com a médica reguladora, porque eu não tenho nada que falar com a médica reguladora, eu falei com o Presidente da Proteção Civil, que por acaso tinha tomado posse há uma semana, portanto estava novo no sistema, eu telefonei a perguntar o que é que se estava a passar, a dizer que efetivamente a informação que tinha dos dois lados, da Graciosa e da Terceira, era aquela que está aí relatado e, portanto, que a médica reguladora decidisse.

O Sr. Presidente, e muito bem, falou com a médica reguladora, como há de falar todas as vezes que for necessário, quando algum procedimento está entravado. É minha competência intervir quando algum serviço não está a funcionar, como é minha competência intervir quando alguns dos Srs. Deputados também dizem que alguma coisa não está a funcionar e eu tento corrigir. É isso que eu faço!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Se pedem não deviam!

**O Orador:** Sr. Deputado Paulo Mendes, obviamente que o que está aqui em causa é uma questão de hierarquia de comando. Concordo! É algo que nós queremos alterar, porque da nossa parte está

perfeitamente esclarecido que a médica reguladora é a que tem as competências para a tomada de decisão.

Naquela situação isto não aconteceu, é um problema de hierarquia e é isso que nós queremos corrigir e vamos corrigir.

Quanto à questão da segunda tripulação para o helicóptero a nossa expectativa, como foi um debate que houve no último Plenário, é que até ao final do ano, segundo as informações que temos, consigamos ter essa segunda tripulação e isto vai de encontro àquilo que o Sr. Deputado Artur Lima disse, e muito bem, que essa é uma das questões que é necessário resolver de uma vez por todas, como é necessário também a questão dos lugares na SATA. Concordo, Sr. Deputado! Há muitas situações onde o doente estando estabilizado pode vir na aviação comercial, aliás, as prioridades estão definidas nos regulamentos, é exatamente esta situação.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Como disse a neurocirurgia, podia ter vindo no outro dia na SATA!

**O Orador:** Quanto às macas e às incubadoras, Sr. Deputado, há aqui duas situações diversas.

A primeira quando nós tivemos e o CDS fez um requerimento em julho de 2017, eu nessa altura intervim junto do Presidente Executivo da TAP, porque efetivamente tinham adquirido novos aviões e nesses novos aviões não haviam macas para aqueles aviões. Cheguei a falar, obviamente com o Sr. Presidente Executivo da TAP que me garantiu,

e aliás foi a resposta que nós demos, que estavam num processo de aquisição, exatamente dessas macas.

Quanto às recentes declarações do atual Presidente da TAP, eu desconheço qual é o motivo pelo qual ele evoca de que a culpa é do Governo Regional ...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Mas convinha saber!

**O Orador:** ... e a minha colega já fez questão de esclarecer isso com o Sr. Presidente, que o regulamento de deslocação do Serviço Regional de Saúde, é claro relativamente a essa matéria, portanto o transporte de doentes para o continente é feito quer na SATA, quer na TAP, consoante as disponibilidades.

Concordo também, Sr. Deputado Artur Lima, que uma das prioridades que nós temos é exatamente melhorar a formação e a formação complementar dos médicos que estão nas ilhas sem hospitais.

Para lhe dizer que efetivamente essa é tanto a nossa preocupação que já foi anunciado pelo Sr. Diretor Regional de Saúde que na próxima semana começa um curso de emergência e estabilização do doente crítico, dirigido este aos médicos internos de medicina geral e familiar que terminaram agora neste ano a sua formação, é dirigido prioritariamente a esses no sentido de que possam ter capacidade extra para estarem à vontade para irem para as ilhas sem hospital.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Mas concordo plenamente que quer essa situação, quer aquilo que o Sr. Deputado propôs é fundamental para dar outras competências aos médicos que estão nas ilhas sem hospital.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo:**

Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Tem a gora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da parte da Representação Parlamentar do PPM, a nossa posição é a seguinte.

Nós consideramos que existiram interferências que não deveriam ter existido, nomeadamente em relação à Sra. Presidente do Conselho de Administração do Hospital e também em relação ao Sr. Secretário.

É um assunto eminentemente médico, urgente, que está a ser deliberado em circunstâncias especiais e a sua intervenção, o senhor acabou de dizer agora que vai continuar a intervir e vai continuar a tomar posicionamento no âmbito destes processos, eu devo dizer-lhe que não o deve fazer em nenhuma circunstância e, portanto, é absolutamente condenável.

Portanto, o Sr. Secretário no âmbito de procedimentos com estas características não deve ter intervenção, o senhor não é médico, é gestor. O senhor no âmbito de procedimentos deste tipo, com esta tipologia o senhor não deve fazer intervenções.

Devo dizer também que é óbvio que se tem que mudar o sistema, que tem que se agilizar o sistema, não pode haver tanta gente a decidir porque é evidente que torna a decisão muito mais complexa e muito menos ágil, portanto nesse sentido é necessário é necessário agilizar também o sistema, depois há alguém que tem que decidir e não pode ser submetida a pressões externas que é a médica reguladora, que é quem tem o conjunto de informação para poder decidir de forma coerente, portanto, a esse nível isso tem que ficar absolutamente definido, isto não pode voltar a acontecer e ela tem que ter as condições para decidir, aliás é o que está previsto do ponto de vista legislativo, é o que está previsto na lei, ...

**Deputado André Bradford (PS):** Ela tinha condição para decidir, só que não decidia nada!

**O Orador:** ... portanto aqui não estão previstas intervenções de carácter político ou outras, porque o que não pode passar para a população dos Açores é que quem tem amigos, tem algum tipo de benefício, ou quem tem laços de parentesco, ou quem tem afinidades políticas, ou quem conhece alguém mais poderoso, porque evidentemente essa é uma informação, essa é uma caracterização que não pode passar para a sociedade açoriana, porque quem decide é a médica reguladora. Ponto final e não foi isso que aconteceu nas atuais condições e no caso em apreço.

**Deputado André Bradford (PS):** Mas o problema é que ela não decidia nada!

**O Orador:** Devo dizer que mais uma vez esta situação também demonstra que a segunda tripulação de helicópteros que foi prometida e autorizada pelo Sr. Primeiro Ministro, não se percebe porque é que ainda não funciona. A sua necessidade é evidente, este tipo de situações decorre da falta desta capacidade logística e também aqui neste sentido é necessário é que este compromisso também se cumpra. O facto de não se cumprir é também uma responsabilidade do sistema política, neste caso do Governo da República e de Vs. Exas. que não conseguem que o Governo cumpra aquilo que está obrigado, aquilo que se obrigou pelas suas próprias declarações.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

**(\*) Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão para dizer-lhe que concordo na generalidade com aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer, à exceção de duas coisas, que é aquela que quem tem amigos é que tem benefícios porque consegue resolver as suas situações. Eu não sou amigo de algumas das pessoas que aqui estão, mas por terem o meu número de telefone se calhar já se resolveu algumas coisas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** O senhor está sempre a insistir nisso! Diga lá os nomes!

**O Orador:** O Secretário tem que intervir, eu ou qualquer outro membro do Governo, quando as coisas não estão a funcionar bem.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, só para recordar, o Sr. Deputado sabe no dia 2 de janeiro de 2017, onde é que eu estava? No Corvo, para resolver um problema que existia lá, o Sr. Deputado, e muito bem, nesta Casa denunciou e o Secretário o que é que fez? Dois de janeiro de 2017, interveio, foi lá *in loco* para resolver.

Mas sobre a Proteção Civil, Sr. Deputado aquilo que eu queria dizer é que quando eu disse há pouco que ia continuar a intervir, era para facilitar a resolução de algumas situações.

Eu dou-lhe vários exemplos: ainda recentemente, na Ilha de S. Jorge, houve o desaparecimento de uma pessoa, que já estava há dias desaparecida.

Era uma competência de uma força da autoridade.

A partir de uma determinada altura, esta força de autoridade não quis continuar a fazer as buscas necessárias e aquilo que nós fizemos foi, a Proteção Civil substitui-se e andou com os bombeiros da Calheta à procura, encontrou a pessoa, salvou-se uma vida que estava perdida numa determinada zona recôndita da Calheta.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Ainda há dias, quando ocorreu aquele trágico acidente também nos mares perto de S. Jorge, eu quando tive conhecimento fiz uma data de contatos para ter a certeza que tudo estava a ser feito,

para dar apoio às famílias e para que as buscas que eram da competência da autoridade marítima fossem efetivamente iniciadas.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem! É mesmo assim!

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Só que desta vez não foi assim! Deve ser assim, mas não foi!

**O Orador:** São exemplos destes, como há outros também ao nível das evacuações, quando certas evacuações por critérios clínicos que o médico regulador decide que não se fazem, eu tenho contatos dessas unidade de saúde de ilha porque as pessoas estão aflitas, quer a família, quer os médicos de como estabilizar o doente e eu não sou médico. Qual é o meu papel? É solicitar aos especialistas que colaborem a estabilizar o doente, que se faça tudo para que no dia a seguir ele possa vir pelo voo da SATA corrente, quando o voo da SATA não tem lugares, nós tentarmos dar essa prioridade. É isso que eu estava a referir-me que vou continuar a interferir para ajudar a estabilizar o sistema.

**Deputado Bruno Belo (PSD):** Mas isso está dessa maneira? Os serviços têm uma grande confiança no senhor!

**O Orador:** É minha responsabilidade, volto a repetir, tutelar os serviços que estão sobre a minha responsabilidade.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu como Deputado da Região Autónoma dos Açores, a mim o que me compete é defender os interesses das populações, representar as populações e expor aqui nesta Casa, aquilo que me preocupa, apontar as soluções e apontar os erros.

**Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** Tal como a mim!

**O Orador:** Também do ponto de vista das exposições que fiz, por exemplo a V. Exa. e também a outros membros do Governo, também o que me preocupa é garantir a legalidade dos processos e garantir que os problemas são resolvidos.

**Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** Estamos de acordo!

**O Orador:** Portanto dentro do meu âmbito de atuação é isso que eu faço e vou continuar a fazer.

Devo dizer também, em segundo lugar, que diferencio aqui neste âmbito duas questões: uma questão são as suas competências enquanto tutela; outras questões são questões eminentemente médicas em que quem tem que tomar a decisão, é quem tem essa formação e

essa competência legal no âmbito das estruturas que estão a funcionar no âmbito do nosso sistema de saúde.

**Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** Mas eu não meti!

**O Orador:** Veja bem: a sua intervenção que acabou de descrever e que realiza pontualmente demonstra é que a estrutura hierárquica que está montada, a estrutura de competências que está descrita nos respetivos documentos legais não está a funcionar, porque V. Exa. está interferindo em processos de decisão que à partida devem estar bem definidos e que não necessitariam da sua intervenção suplementar. Esta é a minha opinião, ou seja, uma estrutura que funciona bem, que os responsáveis tenham as suas competências bem definidas, a sua estrutura bem definida, aquilo que têm que fazer, bem definido e que tenham uma estrutura hierárquica bem definida e de competências, não necessita de empurrões da tutela política, funciona com eficácia.

**Deputado Bruno Belo (PSD):** É verdade!

**O Orador:** Neste caso, no caso em apreço, claramente não funcionou.

Portanto, tivemos intervenções que não deveriam ter existido e que fogem completamente do âmbito competencial que está definido para esta situação e aqui quem tinha que decidir era a médica reguladora.

**Deputado André Bradford (PS):** E por que é que não decidiu?

**O Orador:** Evidentemente que em relação a este processo o que se constatou é que neste momento as competências e a forma como o

processo está descrito, demonstra perfeitamente que algo tem que ser revisto para ser mais eficaz. Esta é a minha referência.

Devo dizer também que a minha intervenção nesta matéria está apenas neste sentido, fundamentalmente tem dois objetivos: o primeiro objetivo é garantir que a lei se cumpra e que ninguém sai beneficiado no âmbito do processo de decisão por pertencer ao partido A, ou B, ou ter gente conhecida, ou laços de parentesco. Isto é uma condição essencial.

Segundo fator é que aproveitando esta questão e toda a informação que foi recolhida e que está a ser debatida, que se implementem as melhorias que é necessário implementar porque foram detetadas falhas, foram detetadas insuficiências que têm que ser superadas e nós neste Parlamento temos que garantir que isso irá suceder.

Portanto, são estas as minhas preocupações, torno a dizer-lhe com certeza intervenções no âmbito das suas competências, como também intervenções de âmbito administrativo, com certeza, tem as suas competências perfeitamente definidas.

Em questões que são eminentemente médicas, evidentemente eu penso que aí não pode existir interferências política ou de tutela política.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, afirmou aqui algo que eu considero grave, não sou uma pessoa séria neste Parlamento.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Isso não é verdade!

**A Oradora:** Sabe uma coisa Sr. Secretário, o senhor não é mais sério do que nenhum de nós aqui dentro, começo por aí e também não lhe reconheço a capacidade de adjetivar de forma jocosa as minhas declarações.

Incomoda, eu percebo perfeitamente que fique incomodado perante uma situação destas, mas também que tente a todo o custo passar a ideia que tem competência neste ponto e o senhor não tem competência relativamente a este ponto em questão.

Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, o senhor deve andar distraído ou então não teve oportunidade de ler as declarações da responsável pela Ordem dos Médicos na Região, que diz que: “não é tolerável qualquer interferência sobre a decisão médica, venha ela de onde vier, de outros médicos ou pessoas que tutelam de uma forma ou outra a saúde na Região”, e quanto a deontologia estamos conversados.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** O que aqui fica provado é que a cadeia de comandos está definida e é clara e que houve claramente uma interferência, compete

à médica reguladora decidir, que é quem tem competências e a médica reguladora decidiu e isso também está escrito.

**Deputada Renata Correia Botelho (PS):** Não interferiu!

**A Oradora:** Mas houve obviamente uma violação por terceiros, nomeadamente o Sr. Presidente da Proteção Civil, que interferiu a mando do Sr. Secretário Regional da Saúde, interferiu num tom que não é o adequado e basta ler que a médica reguladora ficou surpreendida e irritada com esse telefonema, pois nunca tinha recebido telefonemas dessas natureza no desempenho das suas funções, enquanto médica reguladora e que na altura entendeu como uma ameaça.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Coitadinha! É uma santinha!

**A Oradora:** Portanto, foi este o tom que o Sr. Presidente falou com a médica reguladora, a mando do Sr. Secretário.

O Sr. Secretário teve conhecimento, o Sr. Secretário abafou a situação.

Não vamos de todo discutir decisões clínicas, é certo, estamos aqui como podem ver, para apurar responsabilidades e o Sr. Secretário ocultou desde o dia 2 de fevereiro de 2017...

**Deputado Francisco César (PS):** Os senhores já apuraram!

**A Oradora:** ... não só não abriu o inquérito, como foi publicamente desautorizado pelo Presidente do Governo Regional.

A médica reguladora teve a dignidade de sair, pediu a sua demissão e foi-se embora.

O Sr. Secretário, é politicamente indigno de desempenhar as funções para a qual foi eleito pelos açorianos e a culpa não morre solteira, a culpa não pode morrer solteira e lamentavelmente não há culpados no despacho que o Sr. Presidente do Governo Regional emitiu.

**Deputado André Bradford (PS):** Qual é a culpa do Sr. Secretário?

**A Oradora:** Mas a minha questão é: e se tivesse havido consequências para os doentes? Se tivesse morrido alguém?

**Deputado Carlos Silva (PS):** Isso era o que a senhora queria!

**Deputado José San-Bento (PS):** E se o helicóptero tivesse caído?

**A Oradora:** Continuaríamos a não ter responsáveis? Continuaríamos sem haver nenhum interveniente político que tivesse qualquer responsabilidade política?

Não há culpados de todo, há antes um marasmo político nas decisões deste executivo.

Não há conclusões no despacho, há recomendações e a minha questão, a questão além daquelas que o Sr. Secretário ainda não me respondeu, é que confiança poderão ter os açorianos num Governo que não apura responsabilidades?

Obrigada.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

O Sr. Deputado Domingos Cunha, pede a palavra para?

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Para uma interpelação, Sra. Presidente.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Presidente, para dar conhecimento que vou fazer entregar na Mesa da Assembleia, para distribuir a todas as Sras. e Srs. Deputados, a transcrição das declarações da mãe da jovem de 18 anos de São Jorge, declarações essas que apenas e só foram transmitidas pela Rádio Lumena, se bem que esta senhora jornalista é correspondente da RTP e da RDP.

São declarações muito importantes, que acho que todos devemos ler e devemos refletir seriamente sobre estas declarações.

Muito obrigado.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** O que é que isso nos interessa? Não temos cheques para dar a ninguém!

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Quando tínhamos estavam muitos deste lado, inclusive até foram deputados!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado. Depois de entregue na Mesa será naturalmente distribuído por todos.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(\*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Bem, eu estava à espera, aliás devo dizer que se calhar também o Sr. Deputado San-Bento estaria à espera e o Grupo Parlamentar do PS por associação, que o Sr. Secretário Regional, conseguisse a esta data concretizar o estado, ou seja a situação da implementação das medidas exaradas pelo despacho do Sr. Presidente do Governo Regional e na resposta que me deu, deu uma meia resposta, ou seja deu a resposta à minha última pergunta, mas não deu a resposta à minha primeira questão que coincidia exatamente com aquela que foi a questão feita pelo Sr. Deputado José San-Bento, ou seja, a esta altura em que estado é que se encontra a concretização das medidas que constam do despacho do Sr. Vice-Presidente?

Eu na minha primeira intervenção salientei e continuo a louvar o papel da comunicação social neste caso, mas também é verdade que devemos salientar que não haveria sequer conhecimento através da comunicação social deste caso, se não fosse uma queixa apresentada pela médica reguladora.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Estava a ser pressionada!

**O Orador:** Portanto, se ela não tivesse apresentado queixa nós não teríamos tido conhecimento deste caso.

Mais, eu acho importante salientar isso porque chegamos à conclusão de que afinal de contas e ao contrário do que a Sra. Deputada Mónica Seidi referiu, a responsabilidade é de todos, deliberadamente de todos para não ser de ninguém, ou melhor, durante este debate, esta interpelação, até podemos concluir que não é bem assim, a

responsabilidade às páginas tantas é de uma única pessoa, a médica reguladora...

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Isso! Querem crucificar a senhora!

**O Orador:** ... justamente a pessoa que fez a queixa e que se não fosse essa queixa nós não estávamos neste momento a discutir este assunto.

É claro que esse não deve ser o motivo para retirar qualquer responsabilidade que eventualmente possa ter a médica reguladora. É claro que não é, mas não deixa de ser curioso.

Também assisti à argumentação bem elaborada do Sr. Deputado Domingos Cunha, acerca das implicações do Código Deontológico dos Médicos, relativamente a este caso em específico e não só, porque é dever de qualquer médico interferir, se assim for necessário, para contrariar aqueles que possam ser diagnósticos ou decisões clínicas que possam causar dano no paciente. Foi isso que eu entendi e penso que entendi bem.

Se assim é, podíamos facilmente concluir que qualquer intervenção ou interferência clínica neste processo seria justificável e mais justificável seria se essa interferência conduzisse a outro resultado.

Ora, mas também as coisas não podem ser abordadas dessa forma. Porquê? Porque se dermos legitimidade a toda e qualquer intervenção, logo que essa intervenção ou interferência tenha um caráter clínico, podemos estar aqui a alimentar uma maior confusão no sistema e temos evidências disso neste relatório, porque se é

verdade que a médica, Dra. Olga Freitas, teve uma determinada opinião clínica acerca deste caso e que fez questão de transmiti-la à médica reguladora, isso também não quer dizer que essa opinião clínica, que tem implicações na decisão de evacuar, ou não, os pacientes em causa, pode muito bem ser contrariada por outras opiniões clínicas, basta ver na página 62 do relatório: “a médica especialista em neurocirurgia do Hospital do Divino Espírito Santo que discorda – e é uma médica, dá uma opinião clínica – não propriamente da gravidade da pessoa acidentada em S. Jorge, não coloca em causa isso, mas relativiza quanto à necessidade de se fazer a evacuação e é de opinião, esta médica é de opinião, uma opinião sustentada por razões clínicas que este caso podia ter sido transportado em voo comercial e não através de uma evacuação.

**Deputado André Bradford (PS):** Como acontece com o caso da Graciosa!

**O Orador:** Portanto, chegamos aqui à conclusão de que afinal de contas, no que diz respeito a esta evacuação em específico, há muitas e diversas opiniões médicas, ...

**Deputado André Bradford (PS):** E há outra também!

**O Orador:** ... logo está aqui a legitimar qualquer interferência logo clínica no processo de decisão que compete a uma única pessoa, neste caso a médica reguladora, pode ser perigoso e pode causar dano no próprio sistema.

Obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional.

**(\*) Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros colegas Membros do Governo:

Sra. Deputada Mónica Seidi, o que eu disse há pouco não foi que a Sr. Deputada não era séria, eu disse foi que não era a única pessoa séria neste Parlamento, portanto é completamente diferente relativamente à interpretação que a Sra. Deputada fez.

Relativamente ao Sr. Presidente da Proteção Civil e Sra. Deputada quando está a ler o relatório não pode ler só uma parte, o Sr. Presidente da Proteção Civil diz à médica reguladora que não quer decidir por ela, pág. 40, na pág. 41 ele repete que aconselha a médica a tomar uma decisão porque está há muito tempo para tomar essa decisão e depois diz: “admito que não é fácil decidir sobre pressão” e aconselha-a a decidir depressa o que entender.

A Sra. Deputada só leu a parte das referências à médica reguladora, faltou dizer esta outra questão.

Sobre os “se”, ora os “se” se calhar estaríamos hoje aqui se o cenário fosse outro a dizer: “Mas o Sr. Secretário teve conhecimento disso às nove da noite e não interveio? O Sr. Secretário foi deitar-se nesse dia descansado, sabendo que estava uma coisa por resolver e não fez nada?”.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Portanto, Sras. e Srs. Deputados, um Membro do Governo que não exerce efetivamente o seu poder tutelar é que é um Secretário que se demite de exercer as suas funções, que se demite de saber como funcionam os seus serviços e corrigir aquilo que tem que ser corrigido.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Deputado António Almeida (PSD):** As funções que lhe compete!

**O Orador:** Sr. Deputado Paulo Mendes, obviamente se é dado um prazo de 30 dias para executar as recomendações que aqui estão, elas estão a decorrer, não lhe posso neste momento, a partir da situação em que a semana passada é que foi exarado o despacho, de lhe dizer se as coisas já estão feitas ou não, estamos a trabalhar, estão a reunir as entidades que o devem fazer, no sentido de cumprir esse despacho, daí não lhe poder neste momento adiantar seja lá o que for porque estamos a trabalhar sobre isso.

Obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reafirmar aquilo que disse há pouco. A médica reguladora o que tinha que decidir, tem essas competências, ela é que teria que decidir naquela questão em concreto.

Portanto, neste âmbito essa decisão era dela e só dela.

O que ela deveria ter feito era o seguinte: perante qualquer tipo de pressão, perante qualquer tipo de influência era desligar o telefone.

**Deputado André Bradford (PS):** O que ela tinha ocupado era o telemóvel!

**O Orador:** É o que ela tinha que ter feito, é o que está previsto na legislação. Ela tinha que ter desligado o telefone.

Portanto, ela é que está na posse da informação, ela é que tem essas competências e ela é que tem que decidir, tudo o resto, todas as outras interferências, na minha perspetiva, são ilícitas.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Artur Lima, tem agora a palavra.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer o seguinte: a senhora médica reguladora não exerceu as suas competências que lhe eram devidas por lei.

A senhora médica reguladora é a autoridade e não responde a nenhum superior hierárquico, decidiu desta maneira porque quis e entendeu, apenas se pode queixar de si própria e de mais ninguém.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Aliás não é só este o meu testemunho. A pediatra do Hospital de Angra, quando contatada diz assim: “se não estou em erro tinha uma criança que tinha um quadro de febre alta, com calafrio e a colega solicitava ajuda porque os pais exigiam que tinha que ser transferida e porque os pais estavam ansiosos”.

**Deputada Renata Correia Botelho (PS):** Exatamente!

**O Orador:** Mais abaixo ela diz: “e foi mais nesse sentido de um pedido de ajuda para esclarecimento da situação clínica. São sempre decisões que são difíceis de tomarmos e é por isso que existe um médico regulador que é quem toma esta decisão.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** E tomou a decisão!

**O Orador:** Nós enquanto especialista cabe-nos dar a nossa opinião.

*(Aparte da Deputada Mónica Seidi)*

**O Orador:** Sra. Dra., quer ouvir? Ou não lhe interessa? Ou é a sua verdade falseada que lhe interessa?

A criança acabou por ter uma infeção respiratória viral, em que tinha uma história de febre alta, com calafrio, não tinha propriamente havido uma história de convulsão, pelo menos que tivesse sido clinicamente objetivado isso.

A criança tinha boas saturações quando cá chegou, não tinha febre, acabou por ficar internada connosco porque é o procedimento habitual”.

É o que está escrito no relatório, não fui eu.

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Vou terminar, Sra. Presidente, só dizendo o seguinte: Eu não estou aqui a defender nem o doente de S. Jorge, nem a da Graciosa e até parece que simpatias políticas ao que já se consta, do evacuado de S. Jorge, não era propriamente socialista, mas quero dizer o seguinte: uma médica não responde perante o Presidente da Proteção Civil. Se ela achava como disse: “O senhor deixe-me em paz que eu vou decidir e enquanto estiver a falar consigo não posso decidir”, a senhora punha o senhor no lugar e dizia: “Quem manda aqui sou eu, eu é que vou decidir e comunico-lhe a minha decisão!”. E o senhor só diz: “A senhora tem que decidir porque o meio aéreo despoletado.”.

Portanto, a senhora não decide e cancela, de facto, a evacuação da Graciosa.

**Presidente:** Tem que terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** São factos, não podemos admitir factos e devemos cingir aos factos, as pressões não devem existir por parte de ninguém.

O Secretário Regional informar sobre um assunto, parece-me que é legítimo e quem já não pediu e quem já não o faria ao saber o que se passava.

Agora, a médica coordenadora das médicas reguladoras demitiu-se e a senhora médica reguladora onde é que ela está? Por que é que não foi à Comissão? Por que é que não responde? Demitiu-se! É assim que se exerce e dignifica a medicina? Não é!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Lamento, mas há questões que eventualmente ainda não me respondeu e, portanto, eu gostaria que fizesse o favor de responder às questões que foram aqui colocadas.

Sr. Deputado Artur Lima, verdades falseadas ...

*(Diálogo entre os Deputados das diversas bancadas)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

**A Oradora:** Bem, vou só recordar ao Sr. Secretário que fiz algumas perguntas para as quais não obtive resposta e uma vez que o Sr. Secretário ainda tem tempo, gostaria que se disponibilizasse a responder e vou só recordar, Sr. Deputado Artur Lima, que o senhor vem aqui tentar desvalorizar aquilo que é uma convulsão febril e sem

querer entrar em questões clínicas, mas que também estão escritos no relatório, supostamente houve uma paragem respiratória presenciada pela médica que estava no Centro de Saúde da Graciosa e houve também um agravamento clínico, porque quando a evacuação foi acionada a criança tinha um score 3 e no fim, quando foi transferida houve um agravamento e já tinha um score 5.

Portanto, essa verdade falseada não vem da minha parte.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Não fui eu que disse, foi a pediatra!

**A Oradora:** Agradeço as suas respostas, Sr. Secretário.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado João Paulo Corvelo, tem a palavra.

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa Região geograficamente dispersa como a nossa, na qual das nove ilhas que compõem, três delas são servidas por hospitais e as restantes por centros de saúde, sem os recursos em termos técnicos e humanos necessários para responder a casos mais complicados em termos de saúde e assim garantir em pleno acesso aos cuidados de saúde a que têm direito em casos de emergência.

A organização e o funcionamento das evacuações médicas naturalmente preocupam a generalidade da população e é uma existência básica que funcione sem falhas.

A vida humana não tem preço e no caso das evacuações médicas para os hospitais é quase sempre a vida humana que está em sério risco.

O caso que estamos a apreciar acerca das evacuações de um doente da Ilha de S. Jorge e de um doente da Ilha Graciosa, ocorrido a 2 de fevereiro de 2007, para além de muita tinta que já fez correr, do inquérito que já foi objeto deve, na nossa opinião, merecer sérias reflexões e análise.

Na sua análise podemos verificar que o sistema da forma como funcionou, eram previstas distorções, interferências e influências que nada tinham a ver com a aplicação de critérios claros e objetivos, nem com aquilo que deveria ser a ordem de prioridade no socorro, leia-se assistência de emergência às situações colocadas.

Por outro lado, foram evidentes as falhas organizativas existentes.

É certamente discutível, em nossa opinião merece sérias reflexões a análise e a discussão, o papel dos médicos coordenadores, aliás contestados por médicos diretamente envolvidos e com larga experiência em evacuações médicas e assistência aos doentes evacuados, mas a existirem é óbvio que têm obrigatoriamente de funcionar num quadro bem definido, com competências claras e de modo a poderem cumprir e fazer cumprir sem quaisquer tibiezas ou hesitações, as decisões que são exigíveis em cada momento.

É para nós discutível a dependência hierárquica e funcionamento das unidades de deslocações e evacuações aéreas.

A possibilidade de recusa de cumprimento das decisões tomadas em termos de modo e das prioridades das evacuações, como é também discutível e merece correções, a existência de uma segunda equipa de prevenção no caso de ser necessário, como foi estar simultaneamente pedidas duas evacuações.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais do que condenar e arranjar bodes expiatórios do caso dessas evacuações médicas de uma doente de S. Jorge e de uma doente da Graciosa, ocorrida em fevereiro do ano transato, evacuações atribuladas temos de referir, envoltas numa série de peripécias, que em nada abonam o sistema, nem alguns responsáveis e intervenientes. Deve e tem de servir para corrigir rapidamente aquilo que tem que ser corrigido, ou seja, terminar com o funcionamento deficiente do sistema, permeável a distorções e interferências que para além de quaisquer melindres pessoais ou profissionais possa provocar e é a única coisa importante pôr em causa uma ou mais vidas humanas.

Pela nossa parte seguimos com muita atenção tudo aquilo que em sede de comissão foi dito sobre estas questões, analisámos com muita atenção e detalhe o inquérito 3.3/2018 do 5, todas as provas nele contidas, bem como o despacho final do Sr. Presidente do Governo dos Açores.

Dessa análise apraz-nos registar que todos os contornos daquilo que efetivamente se passou ficaram claros para o Sr. Presidente do

Governo, que todas as responsabilidades individuais, daquela que devidamente, ou não, interferiram neste processo.

Quanto às medidas nele contidas, se bem que muitas delas vão no sentido correto, não podemos deixar de salientar que mais é necessário.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou voltar a pedir ao Sr. Secretário que me responda às questões que inicialmente coloquei, uma vez que estamos perante uma interpelação e que elas continuam por responder.

Obrigada.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Mas quais questões?

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver.

Não havendo mais inscrições, vamos então passar ao encerramento da interpelação.

Eu pergunto ao Sr. Secretário Regional, se quer ainda usar da palavra no encerramento.

Tem a palavra então Sr. Secretário.

(\*) **Secretário Regional da Saúde** (*Rui Luís*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

No encerramento deste debate eu penso que ficou claro para a maioria das bancadas, à exceção da do PSD, que todas as bancadas tiveram aqui uma postura construtiva de que era necessário introduzir melhorias, apontando cada uma delas exemplos daquilo que achavam que deveria ser implementado, tal como despacho do Sr. Presidente do Governo que também é claro relativamente às melhorias que nós temos que introduzir nesse sistema ...

**Deputado Artur Lima** (*CDS-PP*): Esse é fraco, fraco!

**O Orador:** ... para que fique claro de uma vez por todas quem é a responsabilidade de quem; quem tem acesso aos contatos uns com os outros e toda a rede de hierarquia.

É isso que nós vamos cumprir, é isso que nós vamos fazer para que efetivamente não volte a acontecer, aquilo que aconteceu, uma vez em milhares de evacuações.

**Deputado José San-Bento** (*PS*): Muito bem!

**O Orador:** Volto a repetir que são as evacuações aéreas que dão a coesão ao território regional; são elas que são necessárias perante a realidade arquipelágica que nós temos e vamos continuar a melhorar para que efetivamente a acessibilidade à saúde seja efetiva para todos os açorianos.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo:**

Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Pergunto ao PSD se vai usar da palavra para o encerramento.

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Ao PS!

**Presidente:** Peço imensa desculpa, mas o PS naturalmente não tem tempo para poder encerrá-lo.

Portanto, sendo assim vamos também encerrar os nossos trabalhos e regressamos às 15 horas.

*Eram 12 horas e 56 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

[Vamos então dar continuidade aos trabalhos.](#)

[Nós terminámos ontem no debate sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XI – “Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 16/94/A, de 18 de maio, que adapta à Região Autónoma](#)

dos Açores o regime jurídico da operação portuária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto”.

Estava inscrito o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Prescindo.

**Presidente:** Prescinde. Sendo assim, pergunto se há inscrições?

*(Pausa)*

Julgo não haver.

Então vamos passar à votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Vamos então proceder à votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretária:** Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 abstenções do CDS-PP, 1 voto contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos passar então agora à votação na especialidade.

Este diploma tem 3 artigos, nenhum deles sofreu qualquer tipo de proposta de alteração.

Pergunto à câmara se os posso colocar à votação em conjunto?  
Não há oposição, estão então à votação em conjunto os três artigos que compõem este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretária:** Os artigos apresentados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 3 abstenções do CDS-PP, 1 voto contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O diploma foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 3 abstenções do CDS-PP, 1 voto contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Está encerrado então este ponto da Agenda.

Vamos continuar os nossos trabalhos.

Passamos agora ao ponto 6 da Agenda: Projeto de Resolução n.º 62/XI – “Revisão urgente da Portaria de Condições de Trabalho, aplicável aos Bombeiros Voluntários que exercem funções de

Tripulante de Ambulância, aprovada pela Portaria n.º 10/2010, de 28 de janeiro”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os tempos são os do processo legislativo comum, que habitualmente utilizamos nesta figura regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

**Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Os bombeiros dos Açores merecem muito mais do que o que lhes tem sido proporcionado.**

Merecem o reconhecimento da nossa comunidade, que sempre se verificou, e cresce de dia para dia.

Merecem o investimento governamental nas corporações e nas suas condições de trabalho.

**Mas merecem, também, a sua valorização pessoal e profissional, não apenas no discurso público, mas com medidas concretas que contribuam para melhorar as suas condições de vida, e reflitam o tão apregoado respeito pelos nossos soldados da paz.**

Não é legítimo utilizar as corporações e os reluzentes uniformes dos seus bombeiros para tirar fotografias e fazer anúncios, e em simultâneo e de forma consciente, deixar rolar o tempo sem resolver os problemas que os afetam.

Não é justo tecer os mais rasgados elogios aos bombeiros açorianos e esquecer a sua - legítima - expectativa de valorização.

O reconhecimento dos bombeiros dos açores tem de fazer-se – também - com medidas concretas.

Neste âmbito, e relativamente a uma das componentes do sistema, respeitante aos bombeiros voluntários que exercem funções de Tripulante de Ambulância, o PSD/Açores apresentou, a 5 de janeiro, um projeto de resolução para que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo, que promova a revisão urgente da respetiva Portaria de Condições de Trabalho.

Dez meses depois, a iniciativa chega finalmente a debate em sessão plenária do parlamento.

Analisemos, pois, alguns dos fundamentos que estão na origem do projeto de resolução.

A atividade laboral desenvolvida pelos trabalhadores tripulantes de ambulância das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores, foi regulamentada pela Portaria n.º 10/2010, de 28 de janeiro, o que constituiu um progresso significativo nesta área.

Esta Portaria de Condições de Trabalho assume elevada importância para as 17 associações que se constituem como entidades empregadoras, mas também e em primeira instância, para os trabalhadores que, sendo bombeiros voluntários, exercem as referidas funções.

Os normativos legais que definiram, à data, a remuneração auferida pelos tripulantes de ambulância, não contemplaram a atualização inerente à evolução salarial na Região.

**Assim, perante a evolução do salário mínimo regional, as Tabelas de Retribuições Mínimas para os Tripulantes de Ambulância, contemplam em algumas categorias, remunerações base inferiores ao salário mínimo regional atualmente em vigor, o que contraria claramente a lei geral.**

**Este é um dos pontos que fundamenta a necessidade de revisão urgente do diploma, não somente por uma questão de conformidade legal, mas TAMBÉM e sobretudo, por uma questão de justiça.**

E entendemos que a revisão da tabela remuneratória não deve cingir-se à garantia de não ficar atrás do salário mínimo na Região.

**Numa área de tão grande sensibilidade e relevância, se queremos técnicos abnegados, qualificados e prontos para se sacrificarem e dar corpo ao lema “Vida por Vida”, temos que valorizar a sua carreira a todos os níveis, e qualificar também a sua retribuição salarial.**

**Por outro lado, importa expurgar do regime em vigor, a suspensão do contrato de trabalho sempre que um bombeiro tripulante de ambulância seja nomeado para o quadro de comando da corporação.**

Faz algum sentido que o reconhecimento das suas qualidades para o desempenho de funções de comando, seja acompanhado pela suspensão do contrato de trabalho e do salário, como está previsto atualmente?

Não faz qualquer sentido! Pelo contrário, este reconhecimento deve, isso sim, ser encarado numa perspetiva de valorização, quer do bombeiro, quer da sua Corporação.

**E o terceiro e último ponto que pretendemos focar nesta intervenção, prende-se com a reformulação das vicissitudes contratuais previstas no artigo 13.º da portaria em vigor, nomeadamente a despromoção prevista em caso de não obtenção da certificação na categoria em que o Tripulante de Ambulância se encontre anteriormente certificado, que nos suscita sérias dúvidas, nomeadamente de carácter jurídico.**

Neste ponto, ao invés do regime em vigor, que assenta numa despromoção de categoria e redução salarial, em caso de não certificação, defendemos a implementação de um novo modelo em que a certificação do bombeiro em valências acrescidas, seja também objeto da correspondente valorização.

**O grupo parlamentar do PSD/Açores entende que o reconhecimento aos nossos bombeiros não se pode fazer apenas com discursos e palmadinhas nas costas, tem que ser concretizado também com medidas objetivas de dignificação da missão e das condições de trabalho, e salariais, das mulheres e homens que têm o dever de cumprir uma função de tão acentuada nobreza e sensibilidade.**

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

**A Casa Mãe da Autonomia tem hoje a oportunidade de demonstrar, de forma prática e concreta, o seu reconhecimento aos bombeiros voluntários que exercem funções de tripulantes de ambulância, e por intermédio destes, a todos os bombeiros dos Açores.**

Foi este o desafio que o PSD lançou em janeiro a todos os Grupos e Representações Parlamentares, e que reiteramos, hoje, em sessão plenária do Parlamento dos Açores.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(\*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Portaria 10/2010, de 28 de janeiro teve um papel importante à data da sua aprovação, atendendo a que havia um vazio ao nível da regulamentação da atividade laboral aplicável aos bombeiros voluntários que exercem estas funções de tripulantes de ambulância.

No entanto, atualmente esta portaria está efetivamente desatualizada a vários níveis, carecendo por isso de uma revisão, tal como aliás é reconhecido por todos, inclusive pelo Governo Regional.

Esta revisão justifica-se desde logo por a portaria prever remunerações base inferiores àquele que é o salário mínimo praticado na Região, mas não só. Por exemplo o art.º 11.º, referente ao quadro de comando carece de revisão e, segundo o próprio Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros, está desatualizado e é até inconstitucional, tal como está até pode provocar constrangimentos ao nível do preenchimento dos serviços de comando.

Parece-nos também que o artigo 13.º está desatualizado e, portanto, há aqui um conjunto de matérias que justificam plenamente a revisão desta portaria.

Ora, o Sr. Secretário disse em sede de Comissão que o Governo Regional reuniu em 2017 o Conselho Regional de Bombeiros, para fazer o levantamento das suas necessidades, das suas dificuldades e também ter noção da realidade financeira das associações humanitárias de bombeiros do arquipélago.

Nesse sentido, admitiu a total disponibilidade por parte do Governo Regional para rever esta portaria, afirmando que neste momento está a analisar uma proposta apresentada pelos sindicatos do setor.

Portanto, assim sendo e tendo em conta todos estes pressupostos seria expetável que estivessem reunidas todas as condições, para que esta portaria fosse revista, mas...

Este mas prende-se essencialmente com duas questões para as quais nós ainda não obtivemos uma resposta.

A primeira questão refere-se ao facto de nós não sabermos se o Governo Regional está ou não disponível para rever esta portaria de forma isolada, e já, ou por outro lado faz depender esta revisão de um conjunto de alterações que estão a ser preparadas para a carreira dos bombeiros e, portanto Sr. Secretário, neste caso para uma pergunta direta nós gostaríamos de uma resposta direta, sim ou não, está ou não o Governo Regional disponível para rever já esta portaria e independentemente de quaisquer outras alterações que estejam a ser preparadas?

A segunda questão que nos levanta dúvidas e que nos motiva alguma apreensão, prende-se com o facto de na audição efetuada em Comissão, o Sr. Secretário Regional ter dito que na reunião que teve com os sindicatos deixou clara e vincada a sua preocupação com a carreira dos tripulantes de ambulância, mas que a carreira de bombeiro estava a ser discutida a nível nacional e que assim se pretendia analisar a carreira na Região à luz daquilo que ficasse decidido a nível nacional e que não havendo essa hipótese, depois de analisada a proposta dos sindicatos, seria dado continuidade ao processo negocial.

Portanto, neste último caso o que nós pretendemos ver esclarecido é se mais uma vez o Governo Regional pretende abdicar da autonomia da Região Autónoma dos Açores, ficar à espera do que é que foi decidido a nível nacional, para só depois então avançar ou se por outro lado faz uso da sua autonomia e decide já, independentemente

das instruções de Lisboa, tal como infelizmente se tem vindo a verificar com maior frequência ultimamente e basta nós termos em atenção aquilo que aconteceu em relação à recuperação integral do tempo do serviço dos docentes na Região, como ficou bem patente neste Parlamento ainda ontem

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Queria apenas alertar a câmara que foi distribuído por todos uma proposta de substituição integral deste Projeto de Resolução e, portanto, é sobre ele também que vamos fazer o debate e será também esta proposta de substituição integral que será debatida.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Contente.

**Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O consenso que o Partido Socialista acabou por gerar com o Grupo Parlamentar do PSD e com os outros grupos parlamentares que apoiam essa Resolução, tem como sempre aquela velha história da intersubjetividade dos discursos que neste caso quer dizer, e bem, a retirada do prómio ou preâmbulo nesta Resolução de algumas situações que nós entendíamos serem mais picardias político partidárias, do que o verdadeiro teste resolutivo que, esse sim, com interesse para os nossos bombeiros.

E, já que ontem se falou aqui em vários pilares de educação, essa organização de facto segue bastante bem esses pilares que fazem

parte do relatório para a UNESCO da Comissão Internacional coordenada pelo saudoso Jacques Delors, face às cambiantes atuais da Europa - não se entenda cambaleantes - e que neste momento podem ser complementadas com aquilo que nós chamamos 3R, ou seja: regras, responsabilidade e regalias.

Nestes três vértices deste triângulo, os bombeiros devem ser naturalmente pessoas com deveres que devem respeitar e com regalias, ou seja, com direitos que devem ser respeitados.

É por isso que o Grupo Parlamentar do PS entende que esta Resolução vem na senda de uma melhoria muito acentuada deste sistema de segurança civil da Região Autónoma dos Açores que se diga em bom rigor, é elogiado em termos nacionais e até internacionais porque a Região Autónoma dos Açores, através dos nossos bombeiros já representou o país em vários exercícios internacionais ...

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem!

**O Orador:** ... por serem considerados, como no exercício MESIMEX que se realizou, em 2006, nas Faldas do Vesúvio na Itália e em que foram os nossos bombeiros pela sua capacidade e também preparação a representar o país ao tempo.

Mas mais do que isso, há de facto um respeito nesta Região porque se nós formos vendo, com bom rigor, o investimento feito nesse sistema de segurança civil, podemos chegar não só a alguns indicadores, mas a uma coisa que de vez em quando até nós nos apercebemos quando

vemos as crises de mau tempo ou de outras situações no continente, que é cultura de proteção civil que a nossa população começa a ter e a demonstrar em termos de auto prevenção e isso foi uma coisa construída e construída com o rigor de haver pelo menos 15 cursos de formação às populações, quer nos centros de dia, quer nas escolas do ensino básico e secundário, quer em cursos de *mass training* para os próprios jornalistas no entendimento do que é que são notícias que levam à subjetividade ou objetividade dos riscos então associados, que nós todos sabemos que quando há uma notícia sobre uma intempérie, o risco associado a essa intempérie pode ser mais ou menos sobrevalorizado consoante a preparação dos próprios jornalistas para poderem induzir uma cultura de maior segurança ou insegurança. Isso foi feito também com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

É importante também dizer que neste sistema nós desde 95, quintuplicámos o número de ambulâncias e agora há um anúncio também de mais 30; que o número de tripulantes também neste momento é cinco vezes mais, eram 40 são mais 200; que os tripulantes de ambulância de socorro com formação em suporte avançado de vida e de desfibrilhação automática de emergência aumentaram 78 porque não havia nenhum; que o número de tripulantes de ambulância de socorro com cursos de desfibrilhação automática de emergência aumentaram para 60 porque não havia nenhum; que o número de prontos de socorro aumentou para o dobro;

que o número de autotanques aumentou para o dobro; que o número de embarcações que entretanto foi criada por deficiência do Instituto de Socorro Náufragos passou para 7 embarcações, porque a responsabilidade da República não era devidamente exercida nessa matéria; que temos a melhor rede de comunicações do País em termos de emergência (a nova ainda é melhor do que a primeira que já tinha sido instalada no ano 2000).

Por isso os investimentos associados também a mais de 30 milhões de euros até agora nas nossas instalações dos bombeiros fazem toda a diferença de um Governos dos Açores que não só respeitou a autonomia, como pode dizê-lo com orgulho que nós temos o melhor Serviço Regional de Proteção Civil do País, neste momento. Isso não é dito por nós, é dito por quem avalia, independentemente este sistema. Isso significa que nós devemos ficar auto contemplativamente nesta situação? Não. Isto significa que devemos continuar a aprofundar estas melhorias que têm que ser feitas e é por isso que nós nos associamos e associámos com o espírito de autorreforma deste sistema a esta Resolução, mas também dizendo que o Governo Regional teve, tem e terá e deve ter uma estratégia para este setor em termos de autossegurança das populações e em termos também de segurança estratégica da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ausência de regulamentação coletiva da atividade laboral prestada pelos trabalhadores tripulantes de ambulâncias conduziu à publicação da Portaria 10/2010.

Esta portaria, que segundo o seu preâmbulo abrangia 281 trabalhadores em 17 associações, foi sem dúvida importante para a regulamentação daquelas condições de trabalho, quer no momento da sua publicação quer posteriormente, sendo que ainda hoje e apesar de obsoleta e a necessitar de urgente revisão, é ainda o instrumento estruturante e regulamentador da atividade dos tripulantes de ambulância.

No caso da nossa Região os trabalhadores tripulantes de ambulância são bombeiros pertencentes ao quadro das diversas associações humanitárias de bombeiros voluntários existentes.

Estas associações humanitárias prestam um inestimável serviço às populações e os bombeiros que nela desempenham as diferentes atividades, profissionais ou não, são merecedores de reconhecimento

que terá de passar desde logo pelo reconhecimento legal e pela adequada remuneração dos serviços prestados e das funções desempenhadas.

Hoje julgamos consensual que a portaria em causa contém aspetos que carecem de ser revistos à luz da realidade atual e que o quadro remuneratório nela definido é já hoje ilegal, porque estipula valores de vencimento inferiores ao salário mínimo regional.

Conforme se pode constatar é hoje uma portaria que já não se ajusta à realidade dos trabalhadores em causa e por outro lado também provoca sérios problemas às Associações empregadoras, uma vez que as obriga a retirar do seu magro orçamento as verbas necessárias para compensar as diferenças entre aquilo que recebem para pagamento destes profissionais e aquilo que efetivamente pagam para que estes trabalhadores não recebam menos que o salário mínimo regional.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No caso da Portaria 10/2010, o seu âmbito é restrito aos tripulantes de ambulância sejam eles tripulantes de ambulância de transporte, tripulantes de ambulância de socorro ou tripulantes de ambulância de emergência, deixando, contudo, de fora toda uma série de outros profissionais que laboram nestas associações e que, na opinião do PCP, devem ser contemplados na revisão desta portaria, aliás conforme é proposto pelo Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais.

Publicar nova portaria regulamentar das condições de trabalho sem levar em consideração a proposta apresentada pelo Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais seria perder uma oportunidade soberana de resolver estas questões e de firmar com bases mais seguras e sólidas toda a estrutura e funcionamento das Associações de Bombeiros da nossa Região.

Há que não perder esta oportunidade.

Pela nossa parte não pouparemos esforços no sentido de promover e dignificar estas instituições e os profissionais que abnegadamente as servem.

Porque assim é e no pressuposto que da revisão da portaria das condições de trabalho aplicável às Associações Humanitárias de Bombeiros e aos bombeiros voluntários que exercem as funções de tripulantes de ambulância surja uma nova portaria que não apenas abranja estes profissionais, mas todos os profissionais ao serviço destas Associações, apoiamos a proposta em apreço.

Disse.

[Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.](#)

[Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Mendes.](#)

(\*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que estão reunidas as condições mais do que necessárias para neste momento poder afirmar que este Projeto de Resolução será aprovado por unanimidade e ainda bem que assim seja.

Ainda bem que assim seja porque foi o próprio Governo Regional que assumiu desde há muito tempo que mais do que rever a Portaria 10/2010, é necessário rever todo o modelo de financiamento que afeta as associações de bombeiros.

Esse tem sido, e foi de facto um compromisso assumido por este Governo desde o início do seu mandato e até inclusivamente renovado em sede de Plano e Orçamento para 2017, altura em que esta Assembleia tomou conhecimento de que o Governo Regional não só estava a par desta situação, como também se dispunha a alterar todo um quadro que estava de certo, e está, desatualizado.

Portanto, após a tomada de conhecimento desta Assembleia acerca deste problema, quer pelos sindicatos do setor, quer inclusivamente como já referi pelo próprio Governo Regional, ficámos também instados a propor medidas e foi isso mesmo que o Grupo Parlamentar do PSD fez através deste Projeto de Resolução.

Podemos dizer que é um Projeto de Resolução se calhar pouco ambiciosos porque não vai para além da revisão da Portaria 10/2010, mas responde àquele que é um problema que consideramos verdadeiramente urgente e estamos perante uma portaria que o Deputado Carlos Ferreira fez questão de inventariar vários problemas que contém neste momento essa portaria, mas eu gostaria de salientar dois dos problemas que nós consideramos principais: o primeiro deles tem a ver com o facto de ser uma portaria que neste momento contempla categorias funcionais a que corresponde valores de

vencimentos que estão abaixo daquele que é o salário mínimo praticado na Região.

Ora, além do mais as sucessivas valorizações, e ainda bem que assim tenha sido, do salário mínimo nacional – e aqui sublinho do salário mínimo nacional, porque a Região nunca quis valorizar o complemento regional a este salário mínimo – fizeram com que todas as categorias funcionais fossem também por essa ordem por consequência também desvalorizadas.

Portanto, temos um problema que não tem a ver só com o cumprimento daquele que é o salário mínimo regional nesta portaria, mas também por via disso uma desvalorização de todas as outras categorias.

Se é verdade, e queremos acreditar que sim, que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, é um dos mais apoiados do País em termos de infraestruturas e equipamentos, esta desvalorização da carreira dos bombeiros faz-nos também acreditar que o mesmo não se passa com a valorização das suas carreiras.

Foram diversos os contatos entre o Governo Regional e os sindicatos do setor para se proceder a uma revisão que até iria além da revisão desta própria portaria. Isto foi assumido pelo Sr. Secretário Regional da Saúde em Comissão, pelo menos é o que está lá relatado no relatório.

Contudo, e tal como o Sr. Deputado Alonso Miguel já fez questão de também sublinhar, afinal o Governo Regional só estava a fazer aquilo

que melhor sabe fazer, infelizmente, que é enganar. Infelizmente essa é a perceção que nós temos, enganar. Enganar até chegar à inevitabilidade de ter que aprovar este Projeto de Resolução. Porquê? Porque o Sr. Secretário Regional da Saúde também assumiu em Comissão uma postura muito semelhante àquela que tem sido a postura, por exemplo, do Secretário Regional da Educação e que temos vindo a assistir nos últimos meses, ao dizer e passo a citar: “como a carreira dos bombeiros está a ser discutida a nível nacional, pretendíamos analisar a carreira na Região à luz do que fosse decidido a nível nacional.

Portanto, se também não fosse esta Assembleia a propor que se fizesse esta revisão, muito provavelmente continuaríamos a enganar até ver o que é que a nível nacional, ou seja na República se faria para então depois se fazer aqui na Região alguma coisa. Portanto, só agora o Secretário Regional da Saúde assume que uma vez que os sindicatos apresentaram propostas e também porque este Projeto de Resolução foi apresentado nesta Casa, então vão dar continuidade, neste caso não ao engonhance, mas a um desengonhance.

Esperemos que com esta aprovação por unanimidade nesta Casa deste Projeto de Resolução, finalmente tenhamos também condições para desengonhar todo este processo.

Obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Secretário Regional da Saúde.

*(Aparte inaudível)*

**(\*) Secretário Regional da Saúde (Rui Luís):** Foi o engonhance que me fez ficar ...

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós estamos aqui num debate sério que tem como base as condições de trabalho dos bombeiros da Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional desde o início deste mandato, aliás consta do Programa do Governo as intenções relativamente a esta matéria, portanto Sr. Deputado Paulo Mendes, ninguém está a engonhar seja o que for e aquilo que já se fez não teve nada a ver com o Projeto de Resolução que o PSD apresentou e muito bem.

Eu tive já oportunidade de dizer nas várias comissões onde estive, de Política Geral na discussão do Plano, qual era a nossa estratégia nesta matéria.

Nós começámos por um Conselho Regional de Bombeiros que reativámos a realização anual deste importante órgão e em abril de 2017 esta temática foi falada.

A alteração desta portaria, obviamente que não está desassociada da questão do financiamento às associações de bombeiros, porque nós também reconhecemos que é preciso atualizar as tabelas, agora para

atualizar as tabelas temos que rever o financiamento e foi em abril de 2017 que tomámos a iniciativa de criar um grupo de trabalho, propor às associações um grupo de trabalho para analisar um modelo de financiamento, mas é um modelo de financiamento que não é só para o Governo Regional, é um modelo de financiamento para todas as entidades que têm responsabilidades na área da proteção civil e que necessitam das corporações de bombeiros em variadíssimas prestações de serviços, daí o grupo de trabalho ter sido alargado com um conjunto de entidades.

Efetivamente a realidade que nós temos dos bombeiros nos Açores é totalmente diferente da do continente onde nós temos bombeiros profissionais das autarquias municipais, temos os sapadores municipais de bombeiros, é uma realidade totalmente diferente daquela que nós temos que estão incluídos nas associações humanitárias de bombeiros voluntários e, portanto foi desde o início que o Governo Regional decidiu que iria de facto alterar esta, como outras regulamentações que são importantes para os bombeiros.

Portanto, Sr. Deputado Carlos Ferreira, esta conversa das palmadinhas das costas e das fotografias de certeza que não é para mim, nem para a proteção civil dos Açores.

**Deputado Manuel Pereira (PS):** Muito bem!

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** Mas eu não admito essa conversa e, portanto, imagino que tenha sido um equívoco porque eu acho que basta perguntar a qualquer associação de bombeiros ou corporação de bombeiros e aos próprios bombeiros, se a imagem que tem ...

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** Oh, Sr. Deputado eu não consigo falar com o senhor a mandar bocas lateralmente.

**Deputado Luís Garcia (PSD):** São apartes!

**O Orador:** São apartes que eu não oiço, eu não estou a ouvir porque estou a falar.

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Não é para o senhor ouvir!

**O Orador:** Pronto, então se não e para eu ouvir, temos pena.

Como disse no início isto é um debate sério e, portanto, acho que essas gracinhas não fazem parte do mesmo.

Portanto, nós assumimos desde o início a intenção de efetivamente alterar várias regulamentação que é necessária para o funcionamento dos bombeiros, mas queria esclarecer, isso tem a ver com a pergunta do Sr. Deputado Alonso, que isto não é uma portaria qualquer, não é uma portaria que eu hoje decida vou alterar e amanhã publico. Isto é uma portaria que tem a ver com condições de trabalho e como tal obriga a uma negociação com os sindicatos, tal como aqui diz no preâmbulo, em que esta própria em 2010 levou algum tempo a ser

negociada e aquilo que nós fizemos porque efetivamente no último trimestre de 2017 os sindicatos nos contataram relativamente ao conhecimento que tiveram da nossa intenção de alterar o financiamento e como tal também alterar esta portaria e houve efetivamente logo no início de janeiro uma reunião com dois sindicatos.

Os sindicatos ficaram de apresentar uma proposta, um deles apresentou, o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais, em março deste ano, é efetivamente uma proposta que extravasa imenso o objeto desta portaria, porque tem um conjunto de condições, quase como o Sr. Deputado João Corvelo disse, de um acordo coletivo de trabalho e nós o que fizemos porque as associações de bombeiros não dependem diretamente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, temos protocolos com eles e portanto foi necessário auscultar as associações, reuniu-se novamente o Conselho Regional de Bombeiros e nós neste momento já iniciámos o processo com os sindicatos porque tal como aqui diz, é preciso criar uma comissão técnica e, portanto já solicitámos ao Sindicato Nacional de Bombeiros, que foi o primeiro que apresentou a proposta, no sentido de nomearem já o interlocutor para essa comissão técnica.

Aquilo que eu vos vou dizer, obviamente irá constar dessa primeira reunião com os sindicatos, mas como eu já disse pessoalmente aos representantes do sindicato na Região, nós estamos disponíveis no âmbito dessas reuniões técnicas, de avançar para uma primeira

revisão urgente da portaria, que vá de encontro a essas necessidades que existem: revisão das tabelas, alteração do art.º 11.º e 13.º, como o Sr. Deputado Carlos Ferreira referiu, e portanto da nossa parte estamos disponíveis para se os sindicatos entenderem e essa comissão técnica aprovar, alterar esta portaria, negociar já um calendário para rever todas as outras questões que eles propõem porque efetivamente a proposta que eles apresentam é, aquilo que seria o ideal para a situação das condições de trabalho e nós achamos que devemos definir um calendário para ir negociando paulatinamente essas propostas, senão não teremos hipótese de num curto espaço de tempo, termos a portaria alterada.

Portanto, aquilo que nós vamos propor na primeira reunião e já informámos os sindicatos é, de imediato alterar aquilo que é possível alterar e, portanto, esperamos que efetivamente assim seja.

Relembrar que esta é uma portaria que em 2010 foi de facto um enorme avanço relativamente àquilo que existia.

As referências que eu fiz sobre a carreira tem a ver com tudo aquilo que não é competência da Região e, portanto, não estou a aguardar só por aguardar, são áreas que não são da competência da Região.

A informação que eu tenho, já agora para o Parlamento, é que ainda ontem houve uma última reunião entre o Secretário de Estado da Proteção Civil e o Ministério das Finanças para finalizarem a proposta que será apresentada em breve das carreiras especiais de sapadores de bombeiros e oficial de sapador de bombeiro, claro que

depois é outro processo que nós teremos que fazer de adaptação daquilo que é possível fazer.

Portanto, relembrar só para ficar claro, isto não é uma mera portaria de um Membro do Governo, ela exige um processo negocial e nós estamos disponíveis para fazê-lo, como tivemos desde o início deste mandato e fomos fazendo-o de forma transparente e frontal com todas as associações de bombeiros, com todos os bombeiros, sem estarmos à espera das palmadinhas das costas, nem das fotografias.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo:**

Muito bem! Muito bem!

**Deputado Paulo Parece (PSD):** O senhor está tão “azedinho”? Não se sente com legitimidade para estar aí!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Passo agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Resolução em causa tem dois pontos: o primeiro é promover a revisão da portaria de condições de trabalho aplicável às associações humanitárias de bombeiros, aos bombeiros voluntários que exercem funções de tripulantes de ambulância, aprovado pela Portaria n.º 10/2010 e depois estabelece numa segunda medida que solicita que esta questão seja resolvida com a maior urgência.

O que nós tivemos aqui foi por parte, quer da bancada do PS, quer também da bancada do Governo, o reconhecimento do trabalho muito meritório que os bombeiros estão a desenvolver, da sua modernidade, do espírito de missão com que os bombeiros estão imbuídos, nós evidentemente também reconhecemos essas qualidades, agora o que é necessário reconhecendo-se a qualidade dos serviços que prestam e reconhecendo o espírito de missão dos bombeiros, é que a Região, os órgãos próprios também respondam com celeridade a um conjunto de injustiças e estas desatualizações que são por todos reconhecidas e o Governo Regional não deixou de reconhecer a desatualização da portaria e a injustiça da portaria.

Portanto, em relação a esta matéria nós valorizamos muito positivamente a predisposição do Governo para resolver esta questão e de a resolver também, como diz o segundo ponto da Resolução, com urgência.

Em relação ao facto se o vão fazer ou não com urgência isso é uma crítica política que podemos vir a fazer ou não, conforme o comportamento do Governo daqui para a frente, porque de facto como aqui foi já afirmado, por parte das diversas bancadas, há um apoio a este Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, é um apoio unânime, há um reconhecimento do Governo que esta atualização é necessária, é justa e é urgente.

Portanto da nossa parte vamos votar favoravelmente esta iniciativa e em relação ao facto de o Governo concretizar esta alteração com

urgência ou não, bom nós estaremos cá para ver se o faz ou não com urgência, dentro daquilo que é uma urgência, ou seja eu estou à espera que a Resolução seja muito célere em relação a estas questões e, portanto que os bombeiros que se encontram nesta situação vejam a sua situação melhorada e resolvida.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Ferreira.

(\*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou focar-me nas questões laterais que foram referidas pelo Sr. Secretário porque o que nos move, ao Grupo Parlamentar do PSD, é resolver problemas e contribuir para a melhoria do funcionamento do sistema de proteção civil e das condições de trabalho dos agentes de proteção civil e recorde que esta é a terceira iniciativa do PSD Açores que chega a Plenário nesta legislatura, nesta área da proteção civil, o que é bem demonstrativo da seriedade com que nós trabalhamos e temos abordado esta matéria ao longo dos últimos dois anos.

Relativamente às questões que foram aqui referidas e que tive oportunidade também de abordar ali na apresentação inicial do diploma, parecem-nos também fundamentais as três áreas que ali abordei, nomeadamente: eliminar a norma que obriga à suspensão do contrato de trabalho e do salário de bombeiro tripulante de

ambulância que seja nomeado para o quadro do comando de uma corporação, porque entendemos que deve ser visto numa perspetiva de valorização do bombeiro e da sua corporação; reformular as vicissitudes contratuais que implicam a despromoção num caso de não certificação na categoria em que esse mesmo tripulante de ambulância se encontrava certificado e claramente a valorização da tabela salarial.

Permita-me repetir Sr. Secretário, e permitam-me Srs. Deputados, dizer novamente o que referi há pouco: entendemos que essa revisão não se deve limitar a não deixar que o valor previsto seja ultrapassado pelo salário mínimo regional. Se nós queremos bombeiros devidamente preparados, qualificados, motivados, e como referi também, dispostos a sacrificarem-se e a dar corpo ao lema “vida por vida”, temos que os valorizar também em matéria salarial e das suas condições de trabalho.

Por último, porque a Sra. Presidente referiu, e muito bem, o pedido de substituição integral da iniciativa do PDS, queria esclarecer que retirámos uma expressão que para nós não era fundamental, mas que constava do texto inicial do nosso Projeto de Resolução, no sentido de contribuirmos para que fosse alcançado e para que seja possível alcançar o consenso que hoje conseguimos verificar neste Parlamento porque entendemos que o melhor serviço que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pode prestar hoje aqui relativamente a este diploma, é garantir a sua aprovação por

unanimidade, por isso mesmo aproveito também nesta oportunidade para registar o consenso que conseguimos observar até ao momento nestas bancadas.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Contente.

**Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só faço esta segunda intervenção para que não se tome a “nuvem por Juno”, nós estamos a resolver um problema importante sob o ponto de vista de pessoal, mas devo dizê-lo com propriedade, como sabe eu conheço o sistema, em primeiro lugar não poderia haver pancadinhas nas costas, como o Sr. Deputado sabe porque também fez o serviço militar, o que nós fazemos é dá-las em cima dos ombros, quando há divisas ou galões, portanto não é nas costas!

De qualquer maneira o que nos interessa afirmar hoje aqui é que esse sistema está sendo apoiado como não existe em mais nenhuma parte do País e aliás há muitas queixas no País exatamente porque não há apoios aos quartéis, aos equipamentos e a outras coisas que não dependem do Governo Regional no continente, nem do Governo da

República, dependem de algumas autarquias. Por isso, é que há tantas falhas também na construção dos próprios quartéis.

Portanto, eu diria que esse sistema, e bem, é apoiado nos Açores pelo Governo, há muito tempo e é apoiado numa circunstância de um estatuto especial, porque estamos a falar de entidades que são públicas de direito privado.

Portanto há qui uma situação que é preciso sempre consertar e que está sendo consertada também neste caso da lei laboral. Tem que ser consertada com outra coisa que faz parte da própria génese dos nossos bombeiros e que o Sr. Secretário já disse, são associações humanitárias de bombeiros voluntários, portanto houve uma aproximação a esta situação remuneratória também pela própria génese das associações. Mas é justo, para além de ser necessário, começar a ter este entendimento sob o ponto de vista da dignificação do trabalho e do valor das nossas corporações, para que elas tenham aquilo que sempre tiveram que é, para além da abnegação, que nós sabemos que os nossos bombeiros têm, a sua grande capacidade e por que não dizê-lo, valentia, nas situações mais perigosas e nos riscos que impendem sobre a Região Autónoma dos Açores.

É por isso que esta Resolução vem também resolver mais um problema, mas não poderia deixar esta oportunidade para dizer que a Região Autónoma dos Açores, é aquela que apoia sem dúvida em maior percentagem os nossos bombeiros.

Já agora, fica aqui uma outra situação que me parece que devia ser refletida.

As nossas 19 autarquias que também recebem contributos de todas as 17 corporações de bombeiros que existem aqui, nós pensamos com franqueza e sinceridade que deveriam elas próprias ter um contributo mais avançado nos seus planos e orçamentos para que os cidadãos dos municípios fossem apoiados também com um contributo que era sempre complementar ao grande esforço de investimento que o Governo dos Açores faz nesta Região.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo:**

Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Sr. Deputado Alonso Miguel, tem a palavra.

**(\*) Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, do Programa do Governo Regional consta uma série de medidas que não foram ainda cumpridos e que nalguns casos até temos sérias dúvidas que venham a sair do papel algum dia,

mas não queria entrar aí, obviamente que quando levantei as questões não estava à espera que a portaria fosse revista amanhã, bem sabemos que há um série de trâmites a percorrer, que há que criar uma Comissão de revisão da Portaria, que há aqui todo um trajeto a percorrer.

Agora, a questão que se levantava e que já foi devidamente respondida e estamos esclarecidos era se o faria e se haveria abertura para fazê-lo de forma separada e independentemente de um outro conjunto de alterações que estivessem a ser preparadas e é com satisfação que nós vemos a abertura para que isso aconteça, porque no fundo é assim que será possível corrigir um conjunto de injustiças e de algumas matérias que estavam desadequadas já nesta portaria e isso vai permitir, no fundo, melhorar as condições de trabalho e as condições de vida a estes bombeiros a quem tanto, obviamente, devemos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

*(Pausa)*

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Projeto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

*(Neste momento, o Deputado Jorge Jorge foi substituído na Mesa pelo Deputado Bruno Belo e a Deputada Graça Silva pela Deputada Marta Couto)*

**Presidente:** Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Passamos agora ao ponto 7 da Agenda: [Projeto de Resolução n.º 84/XI – “Disponibilização de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa nos Serviços Públicos da Administração Pública Regional”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O BE traz hoje a esta Casa o Projeto de Resolução que procura garantir a igualdade de acesso da pessoa surda, a todos os serviços públicos.

Entende-se por pessoa surda aquela que se expressa em Língua Gestual Portuguesa e que se considera cultural e linguisticamente surda.

A Língua Gestual Portuguesa é assim a primeira língua das pessoas surdas e é utilizada também por várias pessoas ouvintes.

Desde 1997 que a Língua Gestual Portuguesa é uma língua oficial em Portugal, conjuntamente com o português e com o mirandês.

A Constituição da República portuguesa, reconhece também a Língua Gestual Portuguesa enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades.

Não restam dúvidas, portanto do dever do Estado em garantir vias de comunicação em Língua Gestual Portuguesa nos serviços públicos da sua responsabilidade.

Apesar disso, a pessoa surda debate-se hoje com enormes barreiras de comunicação, uma vez que são muito poucas as pessoas que dominam a Língua Gestual Portuguesa, o que constitui uma série entrave ao seu acesso aos serviços públicos e até à sua integração nas suas comunidades.

Na presença de uma pessoa surda num serviço público, é por isso fundamental que seja disponibilizado um intérprete de Língua Gestual Portuguesa, por forma a que esta possa comunicar eficazmente com quem a atende.

Essa condição é ainda mais premente quando a pessoa surda se dirige a um serviço de saúde.

Para todas e todos nós, poder comunicar com médicos, com enfermeiros e com os demais funcionários dos serviços de saúde é, como entendemos, absolutamente fundamental.

A Lei 38/2004 de 18 de agosto que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência no que diz respeito ao direito à saúde, atribui ao Estado a responsabilidade da adoção de medidas específicas necessárias a assegurar os cuidados de promoção e vigilância da saúde, o despiste, o diagnóstico, a estimulação precoce do tratamento e a habilitação e reabilitação médico funcional da pessoa com deficiência.

Assim é imperativo garantir que as pessoas surdas veem assegurado o acesso sem qualquer limitação aos serviços públicos, com especial atenção aos cuidados de saúde do Serviço Regional de Saúde.

Exige-se por isso que seja disponibilizado nos serviços de atendimento ao público da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, o serviço de tradução para Língua Gestual Portuguesa.

Assim, o Projeto de Resolução que hoje apresentamos recomenda ao Governo Regional que disponibilize o devido apoio, através de intérpretes, aos utentes surdos em todos os serviços públicos da administração regional, auscultando para tal as associações locais representativas da comunidade surda.

Recomenda ainda ao Governo Regional que tenha em contas as especificidades do Serviço Regional de Saúde, principalmente dos serviços de urgência hospitalar e das unidades básicas de urgência dos centros de saúde, de modo a que aos utentes surdos seja sempre prestado o apoio necessário durante a sua deslocação e estes serviços.

Recomendamos finalmente, ao Governo Regional a realização de ações de formação e sensibilização sobre a comunicação com a pessoa surda, dirigida às equipas médicas e demais funcionários que contactam diretamente com utentes no Serviço Regional de Saúde.

Com estas recomendações o BE pretende responder a uma necessidade real de uma parte da população que tantas vezes vê o direito e acesso aos serviços públicos dificultado porque a Região não cumpre com esta obrigação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, tem a palavra.

(\*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A salvaguarda dos direitos e garantias constitucionalmente asseguradas aos nossos cidadãos e a extensão destes direitos plasmados na Carta Universal dos Direitos do Homem, representa a matriz ideológica e social da nossa sociedade perante o indivíduo.

Toda a evolução cultural e educativa acompanha não só a defesa destes princípios, mas adapta-se também às respostas específicas daqueles que necessitam delas, eliminando-se estigmas, criando-se as mesmas oportunidades de acesso a todos os que delas beneficiem. São exemplo disso a comunicação por língua gestual e por código de Braille para aqueles que por perda de capacidades sensoriais de

interpretação sonora ou visual delas beneficiam, integrando-se plenamente na vida social e na aquisição de competências que os habilitem ao mundo do trabalho, como fonte de realização pessoal, enriquecimento da sociedade e modo de subsistência.

O Projeto de Resolução apresentado pelo BE que propõe a disponibilização de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa nos serviços públicos da administração regional, nomeadamente em serviços de saúde merece-nos várias considerações agora reforçadas pelos depoimentos registados no processo do estudo desta proposta.

A primeira consideração que devemos fazer é de que toda a Resolução aqui aprovada deve ser ou ter condições para ser executada.

A segunda consideração é que este direito nunca foi recusado, nem existem por isso quaisquer resoluções de proibição ou de impedimento que tenham que ser revogadas.

A terceira consideração é de que sem intérpretes formados e disponíveis para esta ação, não podemos impor obrigatoriedade pesando sobre isso a nossa dispersão geográfica e por isso também a hipótese da impossibilidade da universalidade e equidade do acesso a este meio de comunicação.

**Deputado André Bradford (PS):** Muito bem! Isso é real!

**O Orador:** Finalmente, não retirando qualquer mérito na intenção do BE em recomendar esta medida, parece-nos que a mesma já sendo contemplada nalguns hospitais da Região Autónoma pelo processo de

acreditação, veio a ser reforçada pela implementação do sistema de emergência para deficientes auditivos e da fala, que em parceria com o serviço de vídeo intérprete, via skipe, tem como objetivo anular esta barreira na acessibilidade à comunicação, intermediada por um intérprete licenciado em língua gestual.

Crê-se assim, ultrapassada toda a incapacidade de resposta atestada pela própria associação de surdos da Ilha de S. Miguel, quando refere a existência de um único intérprete disponível em S. Miguel, quando disponível.

Resta-nos por isso ponderar sobre a necessidade deste Projeto de Resolução, sob pena de criarmos expetativas falsas naqueles que têm por direito o acesso às ajudas disponíveis, mas nunca ao que efetivamente possa não existir.

Consideramos ainda que esta conclusão não será exclusiva para a falta de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, mas para todas as situações em que a falta de meios não puder ser superada por um Projeto de Resolução.

Nestas circunstâncias entende-se adequada e realista a iniciativa implementada pelo Governo Regional para ultrapassar estes condicionalismos.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Carta dos Direitos da Pessoa Surda é bastante esclarecedora relativamente aos direitos destes cidadãos e diz no seu art.º 9.º, no ponto 2 “que os poderes públicos devem criar condições para o efetivo funcionamento de serviços de intérpretes de língua gestual, gratuitos, para as pessoas surdas que tal tenham essa mesma necessidade”.

Ora, perante o que se passou em sede de Comissão e após a audição do Presidente da Associação de Surdos, nós percebemos que de facto este é um serviço deficitário na Região. De facto, a bolsa de intérpretes não funciona, ora porque os pedidos não são feitos por quem de direito, ora porque não há intérpretes disponíveis.

Mas este caso em concreto e relativamente às questões da saúde já em sede de Comissão, o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia falou que os hospitais acreditados têm que ter estas condições e que isto é algo que está inerente até o próprio processo de acreditação.

Mas vou ter que relembrar mais uma vez ao Sr. Deputado que infelizmente na Região, apesar de haver uma portaria desde 2015 que obriga a que todos os hospitais da Região estivessem certificados, lamentavelmente só o Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada preenche esses requisitos, mas mesmo assim com aquilo que ouvimos em sede de Comissão nem está a funcionar de forma que era expetável.

Portanto, eu pergunto ao Sr. Secretário Regional da Saúde como é que funciona este serviço nos hospitais que não são obrigados neste momento a ter qualquer intérprete de língua gestual disponível?

Pergunto também e face àquilo que foi dito em sede de Comissão em que foram identificados os problemas, que mecanismos tem o Governo ao seu dispor para resolvê-los e o que é que pretende fazer em relação a este mesmo assunto?

Obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional da Saúde** (*Rui Luís*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Resolução apresentada pelo BE parece-nos fazer todo o sentido e consideramos que se enquadra naquilo que tem vindo a ser aplicado no sentido de suprir estas carências.

De facto, em sede de Comissão e ouvido o Presidente da Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel, constatámos que efetivamente aquilo que estaria protocolado entre o Hospital do Divino Espírito Santo e essa Associação nem sempre funciona, tendo em conta os horários e a disponibilidade do intérprete que está destacado para o efeito.

Aquilo que nós dissemos também em Comissão é que estávamos efetivamente disponíveis para que houvesse uma medida que fosse

alargada a todo o Serviço Regional de Saúde e também de forma paulatina aos outros serviços da administração regional.

O exemplo que eu dei em Comissão foi que em julho de 2017 o Serviço Regional de Proteção Civil tinha avançado com um sistema de emergência para deficientes auditivos e da fala, na altura apenas permitindo que o contato por SMS fosse feito para a linha 112, nós temos a funcionar cerca de 35 inscritos e já houve três pedidos efetuados através desse sistema e em sede de Comissão também tive oportunidade de falar num sistema que um ano depois foi implementado, um sistema de emergência por vídeo chamada, este sim tem um intérprete de Língua Gestual Portuguesa que está disponível numa determinada localidade, através da empresa que está contratada para o efeito, ou seja, este intérprete de Língua Gestual Portuguesa serve de intermediário entre o bombeiro e a pessoa que precisa de emergência.

O compromisso que eu fiz nessa altura em sede de Comissão foi que iríamos implementar este sistema através do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, vai haver aqui um tempo de avaliação da exequibilidade desse sistema e que seria um bom sistema que poderemos aplicar em todos os hospitais e em todos os centros de saúde, sempre que um utente necessitasse do mesmo, porque não obrigaria a ter um intérprete disponível fisicamente em cada um desses sítios, portanto, a nossa proposta é que efetivamente a interpretação da Resolução principalmente no seu primeiro ponto,

quando diz que o Governo Regional deve encontrar os meios para disponibilizar através de intérprete, este intérprete seja obviamente por esta via onde por uma videochamada efetivamente está um intérprete disponível para o efeito, sem custos adicionais para os utentes.

Este Projeto que eu estou a falar foi feito em simultâneo com a própria Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel, aliás o seu Presidente teve presente na cerimónia de lançamento do mesmo, o vídeo que foi feito sobre este Projeto foi também feito com a colaboração da Associação e obviamente que a Associação está muito motivada para que esse serviço possa efetivamente alargar-se aos serviços de saúde, aliás, depois desta nossa conversa e da apresentação do Projeto, onde esteve presente a empresa que está a dinamizá-lo a nível nacional, também ficou entusiasmada para fazer a mesma proposta ao Serviço Nacional de Saúde.

Portanto, aquilo que nós nos Açores nos comprometemos a fazer certamente irá servir de exemplo para o todo nacional.

Só para acrescentar que a este nível e já na Comissão também tinha falado sobre o mesmo, que o Governo dos Açores também estava disponível para ir acrescentando medidas que facilitassem o acesso dos deficientes auditivos e da fala aos serviços públicos e ainda recentemente, a 11 de outubro, a RIAC apresentou um novo serviço digital disponível para todos nós, mas que permite o contato por via de chat, para o acesso a alguns dos serviços que a RIAC disponibiliza.

Portanto estamos a dar os passos no sentido de efetivamente suprir essas carências e eu penso que nós temos condições para alargar este mesmo serviço, que por aquilo que verificamos e com o parecer da Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel, irá ser concretizado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu quero felicitar o Sr. Secretário da Saúde e o Governo Regional em relação à forma séria, responsável, como abordou esta questão já em sede de Comissão e também agora na intervenção que acabou de proferir.

Abriu a sua intervenção dizendo que a proposta, a iniciativa do Grupo Parlamentar do BE faz todo o sentido, na minha perspetiva faz todo o sentido também.

Reconheceu as insuficiências, reconheceu que existe um quadro normativo que tem depois dificuldades práticas no âmbito da sua execução, que há melhorias que têm que ser introduzidas e também reconheceu, e acho que isso o honra, no que diz respeito às pessoas surdas existe sempre muito por fazer, quer na nossa Região, quer no conjunto do País.

Por isso, eu considero que estão reunidas as condições para de facto valorizar uma iniciativa do BE, que se centra numa temática que não

é muito discutida neste parlamento e também tem esse mérito. Devo dizer apenas neste quadro que acabei de descrever, ficou pouco perceptível a posição do PS em relação a esta matéria ...

**Deputado Francisco César (PS):** Mas isso tem que falar é connosco, Sr. Deputado!

**O Orador:** ... que ao contrário de V. Exa. desvalorizou a iniciativa e não reconheceu que existe um conjunto de problemas na execução dos mecanismos que estão criados e que estes mecanismos não são os suficientes.

Portanto, há qui uma discordância que eu considero que do ponto de vista político tem o seu significado, mas de qualquer das formas eu fico-me com o essencial que é de facto a concordância por parte do Governo em relação ao esforço que há a fazer nesta matéria e em segundo lugar o compromisso de V. Exa. de encontrar soluções que possam dar cumprimento aos diversos pontos da recomendação com a interpretação que faz do primeiro ponto, que também me pareceu lógica e adequada.

Portanto, nós vamos votar favoravelmente esta iniciativa, reconhecemos o mérito também do Governo regional nesta matéria de reconhecer que há melhorias a introduzir e obviamente penaliza-nos um pouco que o Grupo Parlamentar do PS não tenha em relação a esta matéria, feito uma intervenção no mesmo sentido e com o mesmo sentido de estado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por fazer referência à intervenção do Sr. Deputado Faria e Maia, porque realmente fiquei sem perceber até aqui qual será a direção para onde vai o PS, relativamente a este Projeto de Resolução, espero que lá cheguemos, mas queria também referir que nunca foi, nem da parte do BE, nem das audições que foram feitas em Comissão relativamente a este Projeto de Resolução, nunca se disse de forma que existia alguma limitação intencional ao acesso, como pareceu referir o Deputado Faria e Maio, da população surda a qualquer tipo de serviço público, no caso dos serviços de saúde.

O que existe é uma ausência de resposta a uma resposta que existindo no Hospital de Ponta Delgada, no Hospital do Divino Espírito Santo, não funciona. Não funciona, foi reconhecido pela própria Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel, que no decorrer da audição que foi feita em sede de Comissão de Assuntos Sociais referiu claramente que essa bolsa de intérpretes só tem um intérprete que é por acaso o mesmo intérprete que trabalha para a Associação e que muitas vezes o Hospital nem sequer contacta a Associação para chamar o intérprete para prestar assistência à pessoa que se dirige ao hospital.

Ora, esse tipo de situação para um hospital que é acreditado e que tem que ter então bolsas de intérpretes para todas as línguas que são

necessárias, porque qualquer pessoa de outra nacionalidade que não fale português se vai ao hospital precisa de comunicar, essa exigência está prevista no processo de acreditação e não existindo para a pessoa surda é de facto uma limitação que é inaceitável, tratando-se ainda mais, não é uma língua estrangeira, estamos a falar de uma língua oficial portuguesa, não estamos a falar de outro idioma que não seja reconhecido como língua oficial no nosso País.

Relativamente à solução que o Sr. Secretário apresenta que pode ser uma solução, ou pelo menos um caminho possível. Não sei se tecnicamente, não conheço obviamente, julgo que ninguém aqui conhecerá com pormenor como é que funciona tecnicamente essa possibilidade, através de vídeo chamada, poderá funcionar melhor, funcionar pior, mas julgo que o que interessa é que haja comunicação atempada, que haja comunicação que seja perceptível, que seja eficaz, mas julgo que há situações e o Governo Regional deverá ponderar isso, em que a presença física de uma pessoa trará outras vantagens que uma vídeo chamada nunca poderá resolver.

Nesse sentido, julgamos que fará sentido o Governo Regional investir também em formação, por que não, para intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, porque eles também são precisos nas escolas e já vamos falar sobre isso na discussão do Projeto de Resolução a seguir, eles também são necessários nas escolas por isso não fará mal nenhum, muito pelo contrário, o Governo Regional investir na formação de técnicos nessa área, porque eles são precisos nas escolas,

eles são precisos nos serviços públicos e pode haver aí também alguma interação, alguma compatibilização de recursos e meios entre serviços da administração regional.

Claro que o que nos interessa aqui é resolver este problema e esta limitação que existe da parte dos serviços públicos que não respondem à necessidade que todos nós reconhecemos, não só no serviço de saúde, mas em outros serviços, porque o utente surdo quando se desloca a um local, a um serviço público tem de ir acompanhado de alguém, não consegue comunicar com a pessoa que está à sua frente e isso é uma limitação e uma situação muitas vezes angustiante, principalmente na área da saúde.

Neste sentido, aquilo que também gostaria de perceber é o que é que está previsto realmente para os hospitais que têm que ter este serviço, ...

**Deputado André Bradford (PS):** Vai perceber quando chegar a altura!

**O Orador:** ... nomeadamente o Hospital de Angra e o Hospital da Horta que até aqui não têm este serviço disponível e quais são os planos também para alargamento desse serviço aos restantes serviços públicos?

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Rute Gregório.

(\*) **Deputada Rute Gregório (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já foram tecidas aqui várias considerações que também pretendia desenvolver mas que não vale a pena repetir, só queria insistir numa ideia que é esta e não considerem isto um trocadilho de mau gosto, mas de facto os surdos em Portugal não se fazem ouvir, não se fazem ouvir nem nas estatísticas.

Os nossos dados são muito pouco rigorosos, ou mesmo não temos dados concretos nem inatacáveis.

Em 1996, dizia-se que tínhamos 115 mil pessoas com deficiência auditiva e 20 000 com surdez; os sensos de 2001 aquilo que designa por 84 172 deficientes auditivos, era o universo então encontrado, bastante diferente de 1996, mas aceitável e os de 2011, as perguntas colocadas insistiram muito na questão do conceito de incapacidade e não da deficiência, de maneira que os dados alcançados não foram minimamente aceitáveis e não são considerados pelos especialistas, encontramos números à volta dos 150 mil, outros 120 mil, mas também há dados que nos dão 30 000, portanto este é o conspecto, não se fazem ouvir, nem nas estatísticas.

Portanto, eu trago à coação este tipo de dados para nós percebermos, de facto, como estas realidades são mal conhecidas e como isto provoca o isolamento destes grupos populacionais, porque não são traduzidos nem em números.

Parece-me a mim que quebrar esse isolamento, permitir uma inclusão mais efetiva e ir ao encontro das necessidades destes grupos, é uma necessidade urgente, é um imperativo social.

Portanto, no que toca à questão do atendimento público dos serviços da administração pública e o apoio de Língua Gestual Portuguesa, eu devo dizer que se nós encontramos poucos dados para Portugal no geral, ainda encontramos menos dados para os Açores.

Sabemos que as Associações de Surdos têm tido aqui um papel fundamental, nomeadamente na disponibilização de intérpretes, mas há muitas áreas onde não existem Associações de Surdos, portanto isto são grupos populacionais, não só isolados, mas que muitas vezes só contam com a família, com os seus mais próximos.

Portanto, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, considera de facto que esta proposta do BE é merecedora no geral da nossa concordância e congratulo-me já, posso observar isso, com as medidas que o Sr. Secretário da Saúde avançou e com as preocupações que o Governo está a ter nesta matéria e, portanto, nós manifestamos a nossa concordância em relação a esta proposta, porque de facto achamos que os utentes surdos têm que encontrar em todos os serviços públicos da administração regional o apoio a uma comunicação mais eficaz, a um atendimento adequado, inclusivo e eficiente.

**Deputados Artur Lima (CDS-PP) e Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Graça Silva.

(\*) **Deputada Graça Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como se sabe e ao contrário do que até foi afirmado aqui pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, o PS está sempre muito atento a estas matérias e é sempre recetivo a propostas que visem a melhoria destes serviços.

Esta nova metodologia apresentada, à qual se referiu hoje aqui o Sr. Secretário Regional da Saúde, em nosso entender, entronca no Projeto de Resolução apresentado pelo BE, entronca nos seus objetivos mais prementes.

O PS está absolutamente convicto de que a implementação destas medidas, nomeadamente as apresentadas pelo Projeto de Resolução, bem como os serviços apresentados pelo Sr. Secretário Regional da Saúde, trarão benefícios concretos à vida da pessoa surda nos Açores. Por isso, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Presidente e Srs. Membros do Governo, o Grupo Parlamentar do PS, como sempre, quando o objetivo é melhorar a qualidade dos açorianos em geral e dos públicos mais vulneráveis, em particular, vai associar-se a este Projeto de Resolução agora aqui apresentado.

**Deputada Renata Correia Botelho (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional da Saúde** (*Rui Luís*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para elucidar o Sr. Deputado António Lima, em relação às questões que me colocou, para dizer que na página do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, há um vídeo elaborado com a colaboração da Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel, que explica tecnicamente como é que este sistema funciona e na prática posso dizer-lhe que no fundo se trata de a própria pessoa que tem a deficiência auditiva da fala ativar no seu telemóvel por via skipe a ligação para o intérprete e até para isso esta empresa com a qual temos a colaboração negociou com as operadoras um preço especial para esse tipo de vídeo chamadas e, por outro lado, como estamos a falar da proteção civil pode ser nas próprias ambulâncias, como elas estão todas equipadas com tablets ser feito o contato através daí.

Portanto, no fundo, aparece no ecrã quer no telemóvel ou no tablet ou num computador, se evoluirmos para aí, o intérprete que está numa central e que faz a ponte entre o cidadão e o profissional.

Portanto, foi isso que nós achámos que poderia ser uma boa solução para estar disponível em todos os serviços na área da saúde, é esse passo que iremos dar, porque pode ser ativado ou por telemóvel, por parte do utente, ou no computador com os programas respetivos, neste momento estamos a falar do skipe porque é a modalidade que a empresa disponibiliza, portanto pensamos que assim podemos

cumprir o desiderato que temos em todo o lado, a qualquer hora, essa pessoa que é licenciada em Linguagem Gestual Portuguesa.

Por outro lado, também para referir que a questão da formação para nós é importante, aliás quando nós apresentamos esse projeto, foi de facto anunciado que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, estava a elaborar um novo módulo para o curso de tripulante de ambulância, que tivesse técnicas de comunicação com a pessoa surda em situação de emergência.

Portanto, para lhe dizer que da nossa parte estamos empenhados em resolver essa situação.

Como referi há pouco e o Sr. Deputado não mencionou a RIAC também lançou agora um novo serviço que permite fazer o contato para a sua central por via chat e obviamente que a RIAC, por aquilo que eu na altura da audição falei com o presidente da mesma, também está disponível para que a formação possa ser dada aos funcionários da RIAC, para facilitar a comunicação.

Como tal, como disse e muito bem, penso que nós temos criadas as condições para darmos um passo significativo na melhoria das condições de acesso dos deficientes de auditivo e fala, aos serviços da administração pública.

Obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo, tem a palavra.

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O direito ao acesso aos serviços regionais por parte de todos, independentemente das suas limitações físicas, é um direito quanto a nós inaliável e deve ser garantido pela Região.

É essencial que se criem e mantenham os adequados meios, mecanismos e práticas que garantam esse acesso em condições de igualdade para todos, tal como existe a supressão das barreiras arquitetónicas no caso dos cidadãos deficientes motores, ou da escrita em Braile para os cidadãos deficientes visuais é essencial e fundamental que no caso dos surdos, falantes da Língua Gestual Portuguesa.

O Estado garante o exercício dos seus direitos de cidadania.

Os serviços de saúde devem promover a inclusão das minorias para um resultado positivo no seu atendimento.

O domínio da Língua Gestual Portuguesa é imperativo para quebrar qualquer tipo de barreiras de comunicação que as pessoas surdas são expostas regularmente.

O acesso aos serviços da administração e aos serviços de saúde, em particular, devem ser e é mesmo necessário que sejam bastante melhorados, nomeadamente através da regularização de bolsas de intérpretes atribuídas às diversas instituições que atualmente se veem desapoitados para a concretização de uma comunicação eficaz.

Para além dessas melhorias no tocante à operacionalidade por parte dos serviços da disposição de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, é todo um trabalho de sensibilização das comunidades que deve ser um trabalho constante e reforçado, para que seja incluída a inclusão do indivíduo nos diversos serviços públicos.

A verdade é que os serviços públicos têm o dever de dar resposta e comunicar com todos os utentes e que as pessoas surdas não podem nem devem ser excluídas ou impedidas de solicitar serviços.

Concretizar estes direitos implica que seja promovido o esclarecimento do indivíduo, com incapacidade de audição de forma a que a sua perceção e comunicação com os técnicos competentes seja clara, transparente e facilitada.

Se é certo que os serviços públicos não conseguem ter as ferramentas disponíveis em todos eles para dar resposta imediata e estas situações e solicitações mesmo que tentem, o Governo tem então de assumir a responsabilidade de apoiar os serviços ao disponibilizar e garantir o funcionamento dos meios para responder às necessidades dos açorianos com dificuldades, nomeadamente os falantes de língua gestual.

Apoiar as Associações de Surdos de modo a permitir que estas desempenhem plenamente as funções para que foram criadas e tenham condições que lhes permitam emprestar todo o seu saber e conhecimento no apoio à concretização plena do acesso dos surdos à administração, é um passo essencial que tem que ser dado.

A disponibilização de mecanismos para facilitar a inclusão e cerca de 1050 pessoas que sofrem de surdez, deve ser uma prioridade e os mecanismos adotados devem ser postos em prática.

Não podemos continuar a ficar pelas promessas fundamentais de criar e garantir a eficácia desses mecanismos, com as que foram realizadas o ano passado. Não passam de promessas, cuja não concretização promove junto da comunidade uma descredibilização do poder político e a desmoralização destas mesmas comunidades.

Temos que ter consciência que todos os dias de uma forma ou de outra, são negados direitos fundamentais às pessoas com deficiência.

Quando se perpetuam as dificuldades no caso de emprego com direito, tanto no setor público, como no privado, quando a formação profissional das pessoas com deficiência está aquém do necessário e possível para que essas correspondam à aquisição de conhecimentos, capacidades e competências para a inclusão na vida ativa.

Quando se vão eternizar situações de pobreza e exclusão e quando a progressão social é manifestamente insuficiente, estão a ser negados direitos fundamentais.

Quando faltam meios humanos, materiais e pedagógicos na escola pública para o devido acompanhamento e efetiva inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Quando persistem dificuldades no acesso a centros de saúde, a cuidados hospitalares, a produtos de apoio, a medicamentos, a terapias essenciais ao acompanhamento da reabilitação.

Quando vinte anos depois da consagração da Língua Gestual Portuguesa na Constituição, perduram obstáculos constitucionais, como a falta de intérpretes de língua gestual nos serviços públicos, ou a necessidade de melhorar condições de acessibilidade televisivas para pessoas surdas, limitando e impedindo o acesso a serviços e à informação.

Quando estão garantidas condições de igualdade no acesso à cultura, ao desporto, ao lazer, à participação na vida social e política, são tudo negados direitos fundamentais que estão objetivamente a ser negados às pessoas com deficiência.

Para nós, Partido Comunista Português é essencial que se altere esta situação e temos consciência plena que estas alterações propõem uma luta diária e constante aos mais diversos níveis, que não podem ser dificultadas de um momento para o outro e que implica o somatório de muitas vontades aos mais diversos níveis, é contudo essencial e necessário, cada qual no seu âmbito faça a parte que lhe compete.

Por isso, o Partido Comunista Português apoia esta iniciativa que julga de relevante importância para combater a discriminação e a exclusão social.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, tem a palavra.

(\*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A análise que fiz deste Projeto de Resolução foi, no meu entender, uma tentativa honesta de analisando uma situação específica, lançar nesta Assembleia a noção dos limites do real.

Disse que não retirávamos qualquer mérito na intenção do BE, inclusivamente disse-o que esta iniciativa do Governo Regional já contemplava este mérito deste Projeto de Resolução.

Agora, o que eu não sabia era que era preciso dizer o sentido de voto antes da votação. Se é para contar votos vão ter o nosso voto porque nós estamos a favor deste Projeto de Resolução.

Obrigado.

**Deputado André Bradford (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado André Bradford, tem a palavra.

(\*) **Deputado André Bradford (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para reforçar o que disse o meu colega de bancada, Deputado Faria e Maia e para registar e descansar alguns dos Srs. Deputados.

Nas intervenções de alguma oposição, nomeadamente do BE e do PPM, verifiquei um certo incómodo pelo facto de nós aprovarmos esta iniciativa, embora o nosso discurso parecesse crítico.

Pois, eu percebo que isto no grande esquema das coisas começa a ser preocupante para a oposição o facto de nós aprovarmos uma boa dose de iniciativas da oposição, mas é essa a nossa postura e é para isso

que cá estamos, agora o facto de as aprovarmos não quer dizer que não façamos uma análise que às vezes também é crítica, mas que no fim de contas nós reconhecemos o mérito da iniciativa.

O que o Sr. Deputado Faria e Maia disse com muita razão é: esta iniciativa é meritória, mas não ache, não pense o proponente que ela resolve o problema só porque ela existe. Foi isso que disse, isso é perfeitamente legítimo, aliás nós continuaremos nesta senda de aprovação das boas iniciativas da oposição porque é assim que nós entendemos o nosso dever e a nossa missão democrática. Estaremos nesta Casa para reconhecer aquilo que nos parece adequado, mesmo que critiquemos um ou outro aspeto dessas propostas e estaremos, como daqui a pouco vamos estar, contra outras propostas da oposição que não consideramos ou adequadas ou bem elaboradas, mas isso faz tudo parte da democracia e não tira margem de reclamação à oposição.

Fique descansado, Sr. Deputado Paulo Estêvão, continuará a ter razões de queixa da maioria e do Governo Regional, portanto todos tranquilos, todos com as suas opiniões, nós a aprovarmos.

É verdade que temos aprovado uma boa dose das iniciativas da oposição porque temos essa postura e manteremos essa postura. Não é pelo facto de sermos mais que inviabilizaremos o que aqueles que são menos propõem e que tenha viabilidade e qualidade e que permita resolver questões na Região.

Agora também não se pense que uma Resolução pelo facto de existir resolve o problema por si só e é preciso ter sempre em consideração que o conjunto de princípios enumerado por uma Resolução não altera a realidade, só porque existe o documento e só porque esse documento foi aprovado.

**Deputada Maria Isabel Quinto (PS):** Muito bem!

**O Orador:** É o trabalho que daí para a frente é feito que resolve de facto, ou pode de facto resolver os problemas.

Muito obrigado.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não pensava intervir mais neste debate, senão eventualmente para uma declaração de voto, mas apenas para dizer que nós obviamente congratulamo-nos que haja uma posição, neste caso, unânime, relativamente a este Projeto de Resolução.

**Deputado André Bradford (PS):** Já dos bombeiros houve!

**O Orador:** É mais do que óbvio que não é pelo facto dele ser aprovado que tudo se vai resolver e que o problema desaparece, mas aqui julgo que ninguém é inocente a este ponto, mas faço minhas as palavras da Sra. Deputada Sónia Nicolau ontem, que afirmou quando debatíamos a questão do tempo de serviço dos professores, referiu

que uma Resolução desta Assembleia, no caso a Resolução que foi apresentada pelo PS e que foi aprovada com os votos favoráveis do PS, é para cumprir.

Ora, aquilo que nós esperamos é que sendo esta Resolução aprovada, como parece ser o caso e como não deu a entender o Deputado Faria e Maia na sua primeira intervenção, julgo que é legítimo nós interrogarmo-nos sobre o sentido de voto, embora essa prerrogativa o PS pode obviamente não dizê-lo até à hora da votação, nada assim o obriga, mas causou alguma dúvida.

Mas aquilo que interessa qui neste momento é que sendo aprovada a Resolução, ela seja cumprida, o Governo Regional já deu a entender, aliás disse claramente, que irá procurar cumprir os pontos que aqui estão, até porque concorda com eles, fosse assim todas as vezes seria interessante, mas também às vezes é bom que não seja.

Mas, congratulamo-nos com essa intenção do Governo Regional, em executar esta Resolução, sendo aprovada pelo PS, como parece ser o caso e que contribua para de facto sermos uma Região mais inclusiva que não discrimina as pessoas por razão de alguma questão relativamente, neste caso, à surdez e ao facto de se expressarem numa língua que afinal também é nossa e é de todos.

Esperamos, efetivamente, que ela seja posta em prática e é isso que julgo que sai desta Assembleia.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições.

Vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Sr. Deputado António Lima, pede a palavra para?

**Deputado António Lima (BE):** Para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

**Presidente:** É regimental.

Regressamos às 17 horas e 30 minutos.

*Eram 16 horas e 50 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares, para recomeçarmos os nossos trabalhos.

*Eram 17 horas e 36 minutos.*

*(Após o intervalo, a Deputada Graça Silva reocupou o seu lugar na Mesa)*

Vamos então dar continuidade aos nossos trabalhos.

Passamos agora para o ponto 8 da nossa Agenda: [Projeto de Resolução n.º 85/XI – “Recomenda ao Governo a disponibilização de](#)

ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP”.

Este Projeto de Resolução é também apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por informar, julgo que todos receberam, entregámos uma proposta de substituição integral deste Projeto de Resolução que se prende com uma questão de pormenor e começo desta forma, que tem que ver com a atualização do ano letivo sobre o qual este Projeto de Resolução se aplicaria, uma vez que na versão inicial referia-se ao ano letivo de 2018/2019, que já se iniciou, daí termos feito uma revisão, uma atualização do Projeto de Resolução no sentido de recomendar que algumas das medidas sejam postas em prática no ano letivo 2019/2020.

A Língua Gestual Portuguesa é a primeira língua das pessoas surdas em Portugal.

Em 2008 a educação bilingue para pessoas surdas entrou no ordenamento jurídico nacional.

A legislação estabeleceu então medidas concretas para a educação bilingue, definindo a concentração de alunos surdos em escolas de referência e introduzindo a Língua Gestual Portuguesa, enquanto disciplina curricular e a língua portuguesa como segunda língua.

Atualmente existe nos Açores uma escola de referência para alunos surdos e o ensino da Língua Gestual Portuguesa é assegurado nessas unidades orgânicas por docentes de Língua Gestual Portuguesa, existindo, no entanto, falhas graves no sistema, principalmente ao nível do ensino secundário, o que constitui uma barreira inaceitável para que alunas e alunos surdos concluam a escolaridade obrigatória e possam prosseguir estudos.

Há, segundo um parecer da Escola Básica Integrada dos Arrifes, escola de referência para alunos surdos na Ilha de S. Miguel do ensino básico, alunos que têm que pagar do seu bolso intérpretes para prosseguir estudos no ensino secundário e até alunos que têm que sair dos Açores para concluir a escolaridade obrigatória.

Há várias escolas, segundo dados da própria secretaria, onde não há qualquer tipo de apoio para os alunos surdos, não há intérpretes, não há docentes de língua gestual portuguesa, não há terapeutas da fala.

Não obstante o ensino bilingue e as escolas serem as mesmas para alunas e alunos surdos e ouvintes, a forma de contratação do pessoal docente é distinta.

Os professores e professoras de Língua Gestual Portuguesa, têm um grupo de língua portuguesa, aliás têm um grupo de recrutamento como é normal, decorrente do Estatuto da Carreira Docente, através do qual são colocados, enquanto os professoras de Língua Gestual Portuguesa são contratados como técnicos e não como professores, uma vez que na Região Autónoma dos Açores, ao contrário do que já

se verifica na República, não existe um grupo de recrutamento para professores e professoras de Língua Gestual Portuguesa. Essa situação perpetua uma situação de precariedade permanente.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Não é verdade!

**O Orador:** A correção dessa situação é urgente e é simples, é necessário que seja criado um grupo de recrutamento para professores de Língua Gestual Portuguesa e que os atuais docentes sejam integrados então na carreira.

Para além disso a comunicação com as pessoas surdas, mesmo nestas escolas de referência, encontra-se restringida à comunidade surda, uma vez que os alunos e alunas ouvintes não têm acesso à aprendizagem de Língua Gestual Portuguesa, criando-se assim uma barreira comunicacional que contribui para o isolamento das pessoas surdas na própria escola onde estão inseridas.

Uma medida possível para ultrapassar esta barreira passa por disponibilizar aos alunos e alunas ouvintes a possibilidade de aprenderem também eles Língua Gestual Portuguesa.

Para tal propomos que sejam disponibilizadas, como opção, aulas de Língua Gestual Portuguesa para alunos e alunas ouvintes nas escolas de referência, assim abrir-se-ia a possibilidade de melhorar muito a comunicação na escola entre colegas que interagem diariamente com alunos surdos.

Assim, o presente Projeto de Resolução recomenda ao Governo Regional que integre os atuais docentes de Língua Gestual Portuguesa

na carreira docente, como professores de Língua Gestual Portuguesa e proceda à criação de um grupo de recrutamento para docentes de Língua Gestual Portuguesa.

Propomos que em diálogo com a comunidade surda e as escolas de referência atualmente existentes, o Governo estude e implemente no ano letivo 2019/2020 um modelo de ensino de Língua Gestual Portuguesa, que permita que os alunos e alunas ouvintes das escolas de referências possam também eles aprender esta língua enquanto disciplina opcional.

Propomos também que a tutela analise a possibilidade de escolas de referência para a educação bilingue disponibilizarem aulas de Língua Gestual Portuguesa também à comunidade em geral.

Finalmente, exige-se que seja assegurada a existência de intérpretes e docentes de Língua Gestual Portuguesa em todo o ensino básico e secundário, nas escolas de referência e onde quer que haja surdos para a educação bilingue de alunos surdos, assim como noutras escolas onde eles existam.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

*(Pausa)*

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Sónia Nicolau, tem a palavra.

(\*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS, e um pouco na senda do que há momentos aconteceu nesta Assembleia, com a anterior Proposta de Resolução do BE, entende a Língua Gestual Portuguesa, como a primeira língua das pessoas surdas.

Nós sabemos que pela necessidade permanente de dar resposta a estes cidadãos nos Açores, o Governo dos Açores assumiu já há muitos anos a inclusão escolar como uma bandeira, aliás, no que diz respeito a esta questão muito específica da surdez, nós aqui reportamo-nos à Organização Mundial da Saúde que diz que a surdez é compreendida como uma diferença linguística e não como uma deficiência e a partir daí deste preceito humanista, no nosso entender, nasceu nos Açores aquelas que são as escolas de referência muito em particular, a escola de referência nos Arrifes, como resposta desde logo para dignificar a criança que é surda para também melhorar a relação da família e da sociedade com essa criança.

Todas estas premissas fortalecem aquele que é o nosso entendimento de uma sociedade inclusiva, no sentido lato, não só da responsabilidade da escola, mas também que é responsabilidade de todos, todos efetivamente têm responsabilidade numa sociedade inclusiva.

O sistema educativo regional foi pioneiro em várias matérias e eu queria aqui ir ao encontro de uma matéria que me parece importante e que é uma das premissas de um Projeto de Resolução do BE, que foi estar sempre avante, digamos assim, na criação de grupos de trabalho. Eu recordaria, por exemplo, aqui a criação do grupo de trabalho 111, que tem a ver com as necessidades educativas especiais, que nos Açores foi pioneiro relativamente ao continente; o 710, que é necessidades educativas no 2.º e 3.º ciclo, ou muito recentemente o 120, inglês no 1.º ciclo.

Portanto isto para dizer que no sistema educativo regional houve sempre a preocupação de ir ao encontro daquelas que são as necessidades dos alunos, da sociedade em que vivemos e para aquele que é o modelo que queremos de desenvolvimento nos Açores.

Ora bem, a realidade nos Açores, no que diz respeito a este Projeto de Resolução está bem circunstanciada e está bem à vista de todos.

Primeiro: temos uma escola de referência na Região Autónoma dos Açores, que é nos Arrifes e que tem tido um papel preponderante nesta matéria;

Segundo: contrariamente ao que é dito no Projeto de Resolução do BE, efetivamente no ano letivo que está em vigor 2018/2019, os professores, docentes de Língua Gestual Portuguesa já foram incluídos no grupo 360, já foram contratados no grupo 360, portanto este grupo já existe.

**Deputado António Lima (BE):** No concurso externo!

**A Oradora:** O contrato efetuado com estes professores de LGP, foi no grupo 360. Esta é a primeira nota para dar.

Com certeza que se recordarão que em sede o Sr. Secretário explicou o porquê do Governo dos Açores não ter iniciado e aberto o concurso no início deste ano, portanto fevereiro de 2018 e explicou porquê e até o BE devia estar de alguma forma a acompanhar esta decisão, porque se eventualmente tivesse aberto o que aconteceria era algo de muito simples: como os professores que nós temos neste momento nos Açores não estão capacitados com habilitação própria para o efeito, iríamos contratar outros professores, iriam ficar efetivos outros professores e não aqueles que estão neste momento a lecionar, contrariando até o ponto 1 do Projeto de Resolução do BE, portanto o BE deveria estar ao lado desta decisão.

**Deputado João Paulo Ávila (PS):** É verdade!

**A Oradora:** Em segundo lugar, ainda nesta questão da caracterização da realidade nos Açores.

Nos Açores até este ano letivo, contrariamente àquilo que o BE diz, os professores não foram contratados como técnicos, os professores foram contratados ao abrigo do art.º 50.º do Estatuto da Carreira Docente, que dá todos os direitos inerentes a qualquer professor de qualquer grupo, isto antes de existir o grupo.

A criação do grupo correta é uma formalização desta situação;

Terceira questão que queria também aqui referir, a questão dos técnicos, os chamados intérpretes: efetivamente não são professores e

não devem ser integrados na carreira, são técnicos, são técnicos que estão a acompanhar as disciplinas e que existem.

Portanto, de uma forma resumida, na realidade nos Açores é muito simples: existe uma escola de referência que é nos Arrifes; existe um grupo de docência 360 no qual já foram contratados os professores para este ano letivo, enquanto esse grupo não existiu nenhum professor perdeu direito porque foi contratado ao abrigo do art.º 50.º do Estatuto da Carreira Docente, e terceiro, isto contrariando os considerandos que o BE tem, há intérpretes que acompanham os nossos alunos nas escolas. Esta é a realidade daquilo que nós consideramos.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que aqui realmente importa e é para isso que nós aqui estamos hoje e é por isso, também quero crer, que o BE apresenta este Projeto de Resolução e apresentou o anterior, embora num sentido mais lato da administração pública e é isto que verdadeiramente importa e que com certeza move todas as seis forças políticas que aqui estão: é que para qualquer aluno, em qualquer ilha, haja uma resposta desta sua necessidade. É isto que importa e isto está assegurado neste momento, basta analisar a listagem que foi entregue no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, onde se consegue cruzar docentes de Língua Gestual Portuguesa, intérpretes e o número de alunos e não podemos esquecer aqui que além deste direito que o sistema educativo regional entende, ou seja e volto a repetir que isto é que é o absolutamente

importante, é que todo o aluno que necessite deste apoio específico o tenha. Isto é que é verdadeiramente importante para uma sociedade inclusiva, para uma escola inclusiva, que o PS defende há muito tempo.

**Deputado Jorge Jorge (PSD):** Igual aos outros!

**A Oradora:** Vejamos, por exemplo Santa Maria, no ano letivo passado, um aluno, um docente de Língua Gestual Portuguesa; na Ilha de S. Miguel, 18 alunos, 5 docentes de LGP.

Sr. Deputado há bocadinho referia as escolas secundárias: os docentes de LGP da Escola Arrifes, efetivamente lecionam quer na Escola das Laranjeiras, quer na Escola Antero de Quental, quer na Escola Domingos Rebelo.

Portanto a questão do ensino secundário não faz sentido o que acabou de referir, portanto está perfeitamente enquadrada.

E podia continuar os exemplos, mas dispenso porque os colegas têm essa listagem entregue em sede de comissão.

Ora bem, atendemos ao Projeto de Resolução aqui em discussão e nós, PS, reconhecemos Sras. e Srs. Deputados, que o princípio da escola inclusiva, o princípio de que o aluno com a necessidade de um docente de LGP e intérprete noutras disciplinas, é um princípio aceite, reconhecido e posto em prática pelo PS, pela escola inclusiva, isto não está de todo em causa.

O que está em causa e que precisamos de ter em atenção, tendo em conta aquele que é o Projeto de Resolução do BE, é que nós não

podemos estar aqui a fazer sobrecargas horárias nos horários dos alunos e não podemos dizer, Sr. Deputado, simultaneamente que o BE propõe uma intervenção opcional, ou seja, no âmbito da LGP que seja opcional, ora se é opcional Sr. Deputado, não garante que todas as escolas o apliquem e se não garante que todas as escolas o apliquem não vai ao encontro do objetivo do BE, porque basta uma escola não fazê-lo, porque tem autonomia para isso e nós não podemos Sr. Deputado, num dia defender a autonomia das escolas e no outro dia não defender a autonomia das escolas, impondo a questão da disciplina ...

**Deputado António Lima (BE):** É opcional!

**A Oradora:** Então se é opcional não garante que todas as comunidades tenham acesso.

Sr. Deputado, decida o que é que realmente quer!

Então o que nós avaliamos, aliás vem acomodar este princípio a Escola Roberto Ivens, que vem dizer precisamente isto; há uma sobrecarga de horário em caso de mais uma disciplina, não é só o PS que está a dizer, é também a Escola Roberto Ivens, por exemplo.

Vamos aos pontos resolutivos:

O primeiro ponto resolutivo diz que: “integra os atuais docentes da Língua Gestual Portuguesa no Estatuto da Carreira Docente, com professores de Língua Gestual Portuguesa”.

Oh, Sr. Deputado, isso não é possível! Não é possível por duas razões:

Primeiro: nós temos um regulamento centralizado, justo, que cumpre regras que aqui já foi variadíssimas vezes elogiado, não só dentro desta Casa, como fora desta Casa, no comparativo, por exemplo, a nível nacional, aliás recordava aqui também uma das escolas, que é a escola das Flores, relembro essa questão: é preciso ter atenção ao regulamento de concurso centralizado.

Portanto, esse vosso primeiro ponto não faz sentido e não faz sentido por mais uma situação: nós temos como o Sr. Deputado sabe, professores de Língua Gestual Portuguesa, que têm habilitação própria e têm que frequentar uma especialidade, digamos assim, numa Universidade para poder ter habilitação profissional, portanto não podem ser integrados, sob pena, Sr. Deputado António Lima, de outros docentes no âmbito do mesmo enquadramento do estatuto, não estarem em pé de igualdade.

Portanto o vosso ponto, no nosso entendimento não faz sentido. Segundo: proceda à criação de um grupo de recrutamento para docentes de Língua Gestual Portuguesa.

Como aqui já disse, em setembro de 2018 os docentes foram contratados no âmbito do grupo 360.

No concurso 2019/2020, tal como o Sr. Secretário disse em Comissão será aberto concurso interno e aí Sr. Deputado, já garantindo que os atuais professores possam concorrer. O que o BE aqui prevê e aqui propõe...

**Deputado António Lima (BE):** Não! 2019-2020! Está na proposta de resolução!

**A Oradora:** Não! Propõe é que se já se tivesse aberto.

Ora, se se tivesse aberto, Sr. Deputado, os atuais professores não ficariam integrados.

Terceiro ponto: em diálogo com a comunidade surda, no sentido de que as escolas de referência possam aprender esta língua enquanto disciplina opcional.

Oh, Sr. Deputado, nós não queremos de forma nenhuma interferir na autonomia das escolas, portanto o que o BE faz, o PS não faz, nós não vamos interferir na autonomia das escolas.

As escolas e dava aqui o exemplo da Escola de Santa Maria, que efetivamente tem um aluno que é surdo, tem um docente de LGP, estou a referir-me ao ano passado que são os dados que foram públicos e esse docente de LGP no âmbito da autonomia da escola, a escola decidiu criar no seu plano curricular o ensino desta mesma língua, mas foi uma opção da escola.

A escola dos Arrifes, por exemplo, escola que lecionei durante dois anos, fez precisamente o mesmo em algumas turmas.

Mais, indo ao encontro do seu ponto quatro, abriu ações para a comunidade em geral.

Portanto, nós não achamos que devemos interferir na autonomia das escolas. As escolas têm autonomia, se entenderem, que queiram criar disciplinas opcionais.

Agora há aqui uma coisa que eu lhe digo Sr. Deputado: se a disciplina é opcional, entenda-se opcional como o facto da pessoa poder escolher frequentar ou não, então não vai ao encontro daquilo que o BE quer, que é garantir que toda a comunidade que esteja envolvida com um aluno que é surdo possa ter conhecimento, porque se é opcional pode não ir, simplesmente.

No que diz respeito ao ponto quatro, a comunidade, Sr. Deputado, há vida para além da escola e a escola já tem uma responsabilidade enorme e está extremamente sobrecarregada e cabe à sociedade civil, às associações também fazerem um trabalho nesta matéria, um trabalho de sensibilização, de formação às pessoas, portanto não tem que ser todo o trabalho colocado às costas da escola.

Por fim, ponto quinto: assegure a existência de intérpretes docentes de língua gestual.

Tal como disse há pouco, no nosso entendimento e da listagem que nos foi dada no ano letivo 2017/2018, todos os docentes que tenham esta necessidade e que as famílias também o requeiram, porque também precisamos ter aqui esta abertura, há famílias, devido a novos paradigmas que entendem que não faz sentido um docente de língua gestual, querem utilizar outros mecanismos que já utilizam, mas todos aqueles que efetivamente queiram têm acesso a um docente de língua gestual, basta consultar a listagem.

Por fim, nesta minha primeira intervenção, o que nós consideramos é que as necessidades da sociedade devem ser respondidas nesse nível,

também pela própria sociedade, também com certeza pela escola, mas não podemos interferir naquela que é a autonomia pedagógica da escola sobrecarregando a carga horária.

Em segundo lugar, o grupo já existe, a prova é que foram colocados professores no âmbito 360 em setembro; no concurso do próximo ano irá abrir no âmbito do concurso interno para esse grupo e em terceiro lugar há uma certeza inevitável e pela qual o PS pugnará sempre por esta garantia: a resposta a cada aluno surdo é um princípio de oportunidade da escola inclusiva nos Açores e onde existir um aluno surdo, o PS garantirá que haja sempre o recurso humano para responder e é isto que verdadeiramente importa neste Projeto de Resolução.

Muito obrigada.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** O Governo! O Governo garantirá!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para responder a algumas questões da Deputada Sónia Nicolau e para também colocar outras já agora também que me parecem importantes. Começando por uma ponta, relativamente à questão da integração dos atuais formadores, professores docentes de Língua Gestual Portuguesa, gostaria apenas de citar o parecer do Sindicato de

Professores da Região Açores, qua a Sra. Deputada Sónia Nicolau citou ainda ontem ...

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Qual é a data, Sr. Deputado?

**O Orador:** ... relativamente a outra matéria também, sobre a “integração dos atuais formadores docentes de Língua Gestual Portuguesa – estou em citar – com licenciatura em Língua Gestual Portuguesa, em ramo de lecionação de Língua Gestual Portuguesa, propõe o Sindicato dos Professores da Região Açores, a realização de um concurso externo extraordinário para a integração destes docentes, que prestaram e prestam serviço na Região.

Em resultado do referido concurso – continuando a citação – estes docentes deverão ter nomeação provisória e realizar a profissionalização em exercício nos termos do artigo 205.º do Estatuto da Carreira Docente”.

É um parecer de quem representa os professores na Região, pelo menos uma parte deles, que julgo que será de ter em conta e que não será obviamente de deitar fora porque sei que valoriza muito os pareceres dos sindicatos de professores.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Será de maio, Sr. Deputado?

**O Orador:** Relativamente à questão de existência ou não de apoio aos alunos surdos nas várias escolas, a Sra. Deputada Sónia Nicolau citou algumas escolas em que esse apoio é efetivamente dado, segundo dados da própria secretaria do ano 2017/2018.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Posso citar outras!

**O Orador:** Mas, também olhando para os mesmos dados, deixe-me referir alguns dos apoios que provavelmente, segundo os dados que aqui estão não existe:

Escola Básica e Secundária da Povoação, tem um aluno surdo integrado. Não tem terapeuta da fala, não tem intérprete, não tem professor de Língua Gestual Portuguesa. São os dados claros, não sei se é opção da família, se não é, o Sr. Secretário poderá explicar.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Se calhar precisava saber!

**O Orador:** Estou a citar dados concretos, tal como fez.

Escola Secundária Domingos Rebelo, tem dois alunos do Ensino Secundário, sem terapeuta da fala, não tem professores no quadro, nem contratados, não tem intérpretes;

Escola Emiliano Jerónimo de Andrade, na Ilha Terceira, tem um aluno surdo, não tem terapeuta da fala, não tem professor, não tem intérprete.

O intérprete não é quem vai ensinar o aluno a falar e a comunicar em Língua Gestual Portuguesa, o intérprete é essencial para que o aluno surdo perceba nas restantes aulas aquilo que o professor está a comunicar. Sem intérprete quem se expressa em Língua Gestual Portuguesa não consegue acompanhar aquilo que é dito nas aulas;

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Falta um pormenorzinho, Sr. Deputado!

**O Orador:** Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, dois alunos surdos, não há intérprete, não há terapeuta da fala. São dados

concretos, são dados da própria secretaria, julgo que não vamos duvidar deles.

Relativamente àquilo que disse dos alunos das escolas secundárias, que segundo referiu têm todo o apoio.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Sabe que isso não é verdade!

**O Orador:** Bem, eu julgo que então a Sra. Deputada deverá questionar os intérpretes da Escola Básica Integrada de Arrifes, onde como disse já lecionou, porque no seu parecer dizem o seguinte e passo a citar: “os direitos de crianças e jovens surdos, principalmente do ensino secundário, profissional e superior, não estão a ser salvaguardados.

Estes alunos e encarregados de educação estão a suportar o pagamento do intérprete, eles próprios, as famílias estão a suportar o pagamento do intérprete e outros estão nas escolas sem ter acesso ao ensino”. Estão lá a fazer o quê?

“Há ainda alunos após o 9.º ano a abandonar a ilha, neste caso a Ilha de S. Miguel, para prosseguir estudos em escolas de referência do ensino bilingue para alunos surdos em Portugal Continental”.

Voltamos há 20, 30 ou 40 anos atrás em que os alunos que queriam seguir o ensino secundário tinham que sair da sua ilha.

É isto que está a acontecer na Ilha de S. Miguel e se tiver dúvidas, peço que reúna aqui com a Escola Secundária dos Arrifes que certamente lhe esclarecerá estas questões.

Relativamente à disciplina opcional sinceramente, Sra. Deputada, não percebo qual é o problema, se a disciplina é opcional a autonomia da escola está mais do que salvaguardada, ninguém é obrigado a abrir uma disciplina opcional, ninguém é obrigado a frequentar, mas quem o quiser fazer terá essa oportunidade e a tutela tem obrigação neste caso de prestar o apoio necessário para que isso seja possível.

Julgo eu que quanto a isto não há qualquer tipo de dúvida que possa surgir.

Relativamente ainda à questão do grupo de recrutamento que já foi criado, ainda bem, é um processo que está em curso, mas não está, como disse e bem, concluído.

Relativamente ao ponto 5.º, em que diz simplesmente o seguinte: “o Governo Regional deve assegurar a existência de intérpretes e docentes de Língua Gestual Portuguesa no ensino básico e secundário, nas escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos”.

Julgo que é o objetivo de qualquer Governo que neste aspeto esteja a procurar trabalhar para que todos os alunos tenham acesso efetivamente à educação, inclusive os alunos surdos.

Ao ponto quatro, voltando atrás, a possibilidade das escolas disponibilizarem aulas de Língua Gestual Portuguesa, não percebo por que é que escola não pode fazer também esse papel, por que é que a escola não se pode abrir à comunidade, como tantas vezes se diz, havendo disponibilidade dos recursos humanos que lá estão, dos

professores, dos intérpretes, havendo vontade dos próprios alunos em participarem não percebo por que é que isso não pode ser feito em colaboração com as associações, certamente não há aqui qualquer problema, qualquer entrave, o que a Secretaria que a tutela deve procurar fazer é apoiar as escolas que assim o queiram.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A palavra inclusão tem que corresponder à efetivação de medidas que concretizem direitos e garantam igualdade de oportunidades. Só a garantia de condições mínimas de segurança e acompanhamento de todos os alunos, em toda a escolaridade obrigatória, bem como uma resposta adequada às exigências pedagógicas dos alunos com necessidades especiais e/ou deficiência assegura o progresso do seu processo pedagógico e inclusivo.

Persistem barreiras comunicacionais e dificuldades para as pessoas surdas acederem à informação e ao conhecimento por ainda não existirem soluções que eliminem em definitivo esses obstáculos. O PCP entende que é a justa consagração que a Língua Gestual Portuguesa tem na Constituição, como instrumento de acesso à Educação e de igualdade de oportunidades, reclama que as escolas tenham os necessários meios humanos e materiais necessários que garantam o devido apoio às crianças e jovens surdos.

E é nesse sentido, e para que se cumpra o desiderato constitucional, que o PCP entende ser necessário planificar e tomar medidas que ajudem a ultrapassar as dificuldades sentidas pelas crianças e jovens no acesso ao ensino, desde logo suprimindo a carência de docentes e intérpretes de LGP na rede pública de ensino. Existe também a necessidade de, simultaneamente, valorizar estes profissionais, cujo papel é fundamental no acompanhamento das crianças e jovens surdos e para a compreensão das suas necessidades específicas.

Assim, defende o PCP que nas escolas de referência da Região – onde se concentra o maior número de alunos surdos – deverá ser disponibilizado aos alunos ouvintes a possibilidade de frequentarem aulas de Língua Gestual Portuguesa. A medida poderá ser dificilmente estendida a todas as escolas devido à realidade dispersa do nosso arquipélago, mas terá de ser possível promover nas escolas mais necessárias. O objetivo é difundir os conhecimentos sobre Língua Gestual Portuguesa para quebrar barreiras comunicacionais que contribuem para o isolamento das pessoas surdas.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dos cortes na Escola Pública e na Educação Especial resultam a redução do número de docentes de educação especial adequados às necessidades de cada escola e agrupamento. Esta situação inaceitável representa a negação de condições objetivas para o acesso e frequência destas crianças e jovens ao ensino em condições de igualdade, conforme consagrado na Lei de Bases do Sistema

Educativo, na Constituição da República Portuguesa, na Lei Anti Discriminação, na Declaração de Salamanca e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada em 2006 pelo Estado Português.

O PCP cá estará, como sempre tem estado, com o seu contributo. Para que se construa não um caminho de assistencialismo, que representa um retrocesso social, mas sim um caminho de progresso e justiça social, inseparável da concretização de uma vida digna, autónoma e independente, direito inalienável de todos e de cada um.

Para o devido cumprimento deste direito constitucional, há medidas que precisam de ser planificadas e concretizadas para, por exemplo, ultrapassar as dificuldades sentidas pelas crianças e os jovens no acesso ao ensino – cuja garantia de ensino e acesso à Língua Gestual Portuguesa é ainda bastante deficitária, como é possível verificar na carência de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa na rede pública de ensino.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A valorização dos profissionais nesta área não pode ser esquecida. Os intérpretes de Língua Gestual têm um papel fundamental no acompanhamento dos alunos surdos, designadamente nas escolas de referência, tal como a sua intervenção é de extrema importância para a compreensão da comunidade escolar para as necessidades específicas destes estudantes, nomeadamente na garantia da igualdade de acesso às aprendizagens. Mas, além do necessário reforço destes

profissionais para estas escolas e para as restantes escolas da rede pública, de forma a responder às necessidades existentes, é necessário garantir o efetivo recrutamento destes profissionais para estas funções específicas, devendo ser criado um grupo de recrutamento de docentes de Língua Gestual Portuguesa.

A integração e inclusão na escola das crianças com necessidades educativas especiais (e, em particular, as que decorrem da presença de deficiências) representou uma alteração profunda no nosso sistema educativo e acabou por se tornar um dos principais indicadores do seu grau de democraticidade. Uma escola inclusiva só é viável numa sociedade democrática e supõe sempre uma cultura onde os princípios do respeito pela diferença e da igualdade de oportunidades e os direitos fundamentais são plenamente assegurados.

O direito à educação é um direito humano fundamental, devendo ser garantido a todos em igualdade de oportunidades e respondendo às necessidades educativas de todos e de cada um, de modo a que todos os alunos obtenham, ao longo do seu percurso escolar, os grandes benefícios que uma educação inclusiva pode potenciar.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Do Estado é a responsabilidade de realizar os investimentos e garantir as condições que tornem efetivo esse direito: os necessários meios humanos e materiais, programas adequados, currículo flexível, turmas menores (para todos os alunos, devendo ser ainda mais reduzidas quando integram alunos com necessidades especiais), instalações

adaptadas, materiais acessíveis, ajudas técnicas, formação inicial, contínua e especializada dos diversos agentes educativos, equipas multidisciplinares e multiprofissionais, entre outros recursos indispensáveis à inclusão.

Nos Açores as pessoas com deficiência continuam a não ver reconhecidos direitos fundamentais para qualquer cidadão, continuam a ver adiada a resolução de problemas básicos, continuam a ser excluídas da participação na elaboração das políticas, ou a sofrer com o preconceito e a serem considerados como meros objetos de caridade e assistencialismo.

Entretanto, as consequências desta orientação política e da lógica de restrição orçamental estão à vista, com a dispensa de milhares de professores com formação e experiência na área do ensino especial, as restrições à sua colocação e vinculação, ou com as dificuldades criadas à manutenção de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa nas escolas, deixando milhares de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, que não só com deficiência, em turmas cada vez maiores e apenas acompanhadas pelo docente do ensino regular.

Disse.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Isso não é verdade!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Rute Gregório, tem a palavra.

(\*) **Deputada Rute Gregório (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Umhas breves palavras para em primeiro lugar sob o ponto de vista dos valores, associarmo-nos às preocupações que esta proposta que estamos a discutir encerra, porque de facto cremos nós, é uma exigência social, é premente proporcionar o desenvolvimento da Língua Gestual Portuguesa nas comunidades surdas e nas comunidades ouvintes.

Isto porque de facto consideramos que o isolamento linguístico é um combate importante para se travar também na Região Autónoma dos Açores e de facto nós temos que constituir grupos mais alargados de utilização deste tipo de língua, para podermos integrar os alunos surdos e de alguma forma capitalizar os contatos e a comunicação entre ouvintes e alunos surdos.

Eu não vou desenvolver mais esta questão dos valores porque queria falar um pouco dos dados que também tinha disponível.

Em maio nós recebemos todos estes pareceres de várias escolas e todas elas foram favoráveis à proposta do BE, tanto em termos de integração do pessoal docente na carreira, ou nos docentes de língua gestual na carreira, como também foram favoráveis à abertura desta Língua Gestual Portuguesa para ouvintes.

Eu acredito, como parece crer ali pelas manifestações da Sra. Deputada e nossa colega Sónia Nicolau, que pode ter havido algumas diferenças de lá para cá, mas a verdade é que esta comissão trabalhou estes meses todos, portanto tem os dados que tem disponíveis e a proposta foi entregue antes das alterações verificadas.

De facto, eu também preocupei-me em ver alguns estudos de âmbito académico sobre estas matérias e a imagem com que fiquei é que de facto a situação não é assim tão uniforme, nem cumpre o papel como nós às vezes pensamos, levantei alguns dados neste sentido, várias situações das chamadas unidades de apoio à educação de alunos surdos, que terão que ter ou devem ser compostas ou devem integrar os docentes de Língua Gestual Portuguesa, intérpretes e monitores e terapeutas da fala. É o que nós vemos na legislação referente a estas unidades de apoio à educação de alunos surdos.

Depois, quando vamos ver nos estudos e os inquéritos que foram feitos a essas escolas, a situação pode de facto ter mudado muito de maio para cá, mas nessas alturas o que nós encontramos é os alunos não têm Língua Gestual Portuguesa como primeira língua; os alunos só têm como recurso humano, em várias escolas - eu não vou citar uma a uma - por exemplo uma terapeuta da fala, noutras lugares e noutras escolas os alunos também não a eram, mas por exemplo tinham a professora de Língua Gestual Portuguesa, mas não tinham os outros técnicos que fazem parte destas tais unidades de apoio à educação de alunos surdos.

Portanto, não encontrávamos o que está no papel nessas unidades e eram esses dados que nós podíamos trabalhar e estávamos a trabalhar. Eu quero crer que agora o que aqui está a dar-me, esta informação, é que de maio para cá e nos últimos tempos, tudo isto se resolveu, mas não eram estes dados que nós tínhamos.

Portanto, os dados é que de facto há lacunas, não se cumpre esta composição das unidades de apoio à educação de alunos e já agora também vou dizer ainda outra coisa que achei muito interessante sobre aquela questão da vontade parental, há uma escola que ao inquérito responde desta maneira, o aluno não tinha o apoio de todos os técnicos que devia ter e a escola diz no inquérito: “Cientes desta importância, os alunos que frequentaram a escola foram recomendados para frequência da escola existente em S. Miguel, contudo, não o fizeram por vontade parental”.

Oh, Sra. Deputada, não vão toda a gente para os Arrifes, os pais podem optar por não levar os alunos para os Arrifes.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito bem!

**A Oradora:** Portanto, a vontade parental neste caso não é não ter o professor de Língua Gestual Portuguesa, ou não ter o terapeuta da fala, é não querer mudar o aluno de escola.

Portanto isto são problemas que na prática detetei, espero que desde maio para agora tenha sido resolvido.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, dentro do espírito democrático que anima esta Representação Parlamentar, felicitar o BE por valorizar essa questão

com dois projetos de resolução, que nós estamos a discutir neste Plenário.

Eu penso que é positivo que estas questões sejam discutidas e já verificámos também que tem um efeito prático porque a verdade é que o Governo já procedeu a algumas alterações depois da entrada do Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do BE.

Devo dizer que não concordo integralmente com a proposta do BE, o que é um problema porque nós não podemos votar ponto a ponto, é um projeto de resolução, há aqui que fazer uma opção em termos daquilo que deixaram, é o que eu vou fazer deixar algumas ressalvas em relação a alguns pontos, concordando com outros e concordando no essencial com o projeto de resolução, podem Vs. Exas. contar com o voto favorável da Representação Parlamentar do PPM.

Dizer-vos que algumas das questões que foram colocadas pela Sra. Deputada Sónia Nicolau e também por algumas escolas que levantam dúvidas, por exemplo, em relação ao ponto n.º1 que é a integração dos atuais docentes de Língua Gestual Portuguesa no Estatuto da Carreira Docente, da Região Autónoma dos Açores com professores de Língua Gestual Portuguesa, dizer o seguinte: há escolas que levantam a questão em relação à necessária profissionalização e é evidente que da minha parte, também foi um dos problemas levantados pelo Grupo Parlamentar do PS, dizer que concordo com estas ressalvas.

Eu penso que a integração só poderá ocorrer se forem preenchidos esses requisitos, mas isso não está aqui, não está no projeto de resolução.

Dizer-vos também que em relação ao grupo de docência o vosso projeto de resolução já teve também um efeito prático, que é evidente e em relação ao ponto n.º 3 eu não acho que seja colocada a autonomia das escolas em causa por a tutela preparar um modelo em que possa, do ponto de vista opcional ser escolhida esta disciplina. Se fosse um sistema de obrigatoriedade seria outra coisa, outra coisa é criar as condições para que as escolas no âmbito da sua autonomia possam fazer essa opção e aí não vejo problemas a esse nível.

Depois também que as escolas façam esse esforço, no ponto n.º 4, que diz o seguinte: “Analise a possibilidade das escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos disponibilizarem aulas de Língua Gestual Portuguesa à comunidade em geral”, eu vejo muito positivamente esta proposta, vejo-a muito positivamente porque eu considero que as escolas devem estar integradas na comunidade em geral e que tendo essa experiência, tendo esse know how, estão capacitadas para oferecer à comunidade essa resposta.

Portanto, penso que valoriza a comunidade escolar e obviamente também valoriza a própria escola, não acho que seja uma opção e não acho que seja uma missão que as escolas não devam realizar junto da comunidade escolar que servem, portanto também concordo com essa questão.

Finalmente, dizer-vos que também vi muito positivamente a participação, nem sequer é muito normal, da parte das escolas, normalmente não há tantas respostas, tantos pareceres. Há aqui um grande conjunto de pareceres e verificou-se que as nossas escolas, as escolas açorianas estão de facto empenhadas em garantir que a escola inclusive nos Açores possa funcionar. Isto é muito importante. É muito, muito importante, eu valorizo muito o papel, as respostas das nossas escolas e também valorizo muito que o debate em relação a esta questão se faça desta forma que está aqui a ocorrer em que com diferenças, evidentemente, que existem entre os partidos, de qualquer das formas há uma coisa que nos une, que é a preocupação em se realizarem significativos nesta matéria. Eu acho que esta matéria é uma matéria fundamental.

Termino, felicitando o BE pelo empenho que colocou nesta questão.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Sr. Deputado Jorge Jorge, tem a palavra.

(\*) **Deputado Jorge Jorge (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A comunicação se for bem conduzida pode ser uma aliada na luta contra os preconceitos sociais, pois é a partir do seu uso que observamos, compreendemos, interagimos com o mundo natural.

No entanto, sabe-se que nem todos comunicam da mesma forma por inerência às suas deficiências e características, nomeadamente

auditiva, que com frequência não permite uma inclusão plena e condiciona a vida pessoal de alguns cidadãos por necessitar de respostas acessíveis e diferenciadas às suas necessidades.

É fundamental que a sociedade no geral caminhe em direção à eliminação do preconceito linguístico, que coloca entraves à comunicação entre alunos surdos e alunos ouvintes, especificamente.

Esta assume um papel primordial na vida destas crianças uma vez que é através dela que interagem, que se individualizam como seres e se tornam membros integrados de uma sociedade numa busca contínua de identificação e distinção.

Desde os primórdios da humanidade o ser humano já possuía a necessidade de comunicar, mesmo não existindo a exata formação das palavras, tal como atualmente as conhecemos, os primatas já emitiam sons vocálicos que demonstravam o seu modo de ver o mundo físico e também expressavam as suas sensações e emoções (fome, medo, insegurança, tristeza, entre outras).

Desta maneira sabe-se que o indivíduo já nasce com o extinto e a habilidade racional para comunicar.

A comunicação se for bem conduzida pode ser uma aliada na luta contra os preconceitos sociais, pois é a partir do seu uso que observamos, compreendemos e interagimos com o mundo, numa sociedade em que se lutou desde algumas décadas contra as desigualdades sociais, culturais e económicas, é lamentável depararmo-nos ainda hoje com preconceitos até nas nossas escolas,

que apesar de adotarem uma política de inclusão, ainda não asseguram uma total e completa igualdade entre as crianças que se tornarão homens no futuro.

É também nossa aspiração que as crianças possam dizer quando adultos, todas elas, que tiveram as mesmas oportunidades que a entidade educativa que por eles foi responsável, tudo fez para o seu desenvolvimento enquanto cidadãos.

Acreditamos e apoiamos esta mudança, na alteração de mentalidades que premeia a interação entre alunos surdos e ouvintes, tendo como alicerce a transformação do pensamento que atravesse práticas escolares e interações do dia a dia.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Acreditamos e apoiamos que a aprendizagem da Língua Gestual Portuguesa para alunos ouvintes e por todas as pessoas que trabalham com alunos surdos, bem como naturalmente pelas famílias, deverá ser uma medida a reforçar as escolas de referência e nas outras escolas e em outros contextos.

A disponibilização da Língua Gestual Portuguesa a alunos ouvintes será caminhar no sentido de promoção de uma maior igualdade de oportunidades para os alunos surdos, uma vez que estes disfrutam de um conjunto mais alargado de pessoas com quem teriam capacidade de comunicar mais facilmente, contribuindo assim para uma significativa melhoria das suas relações pessoais e sociais.

“Se falares a um homem numa linguagem que ele compreenda, a tua mensagem entra na sua cabeça. Se falares na sua própria linguagem a tua mensagem entre-lhe diretamente no coração”. Esta frase de Nelson Mandela, que volto a citar hoje, como citei ontem várias dele, demonstra aquilo que nós pensamos sobre as oportunidades que devem ser dadas às nossas crianças, neste caso referindo-se não apenas aos alunos surdos, mas a todas as crianças, a toda a comunidade educativa de puderem interagir com ele.

Neste aspeto quero deixar aqui neste momento a minha experiência pessoal de ter sido há poucos anos professor de um aluno surdo e da disponibilidade que alguns dos colegas da turma tiveram para aprender a Língua Gestual Portuguesa, por sua iniciativa. A alegria que foi para aquele aluno ter um conjunto de colegas que por sua iniciativa aprenderam a Língua Gestual Portuguesa.

Não podia deixar neste momento aqui de partilhar e de realçar esta importância de se alargar aos outros colegas da escola, aos alunos ouvinte, a oportunidade de estes também aprenderem a Língua Gestual Portuguesa.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito bem, Sr. Deputado!

**O Orador:** Por isso, quero dizer que o PSD se associa e vê com bons olhos este Projeto que o BE aqui trouxe, no entanto queremos ressaltar o seu ponto n.º 1 e aí “a integração dos atuais formadores da língua gestual portuguesa no Estatuto da Carreira Docente”, obviamente que isto só pode ser feito mediante um concurso,

cumprindo aquilo que está estipulado no Estatuto da Carreira Docente.

Obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos fazer um intervalo.

Regressamos às 18 horas e 45 minutos.

*(Eram 18 horas e 28 minutos)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

*(Eram 18 horas e 59 minutos)*

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Avelino de Meneses*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Projeto de Resolução do BE, pretende a integração na carreira docente, através da criação de um grupo de recrutamento próprio dos docentes de Língua Gestual Portuguesa.

Por acréscimo também se propõe a disponibilização do ensino de Língua Gestual Portuguesa, tradicionalmente adstrito à formação dos alunos surdos, aos alunos ouvintes e à comunidade em geral.

Nos Açores, no ano letivo em curso trabalham quinze profissionais de LGP no Sistema Educativo Regional, seis docentes nas escolas: Santa Maria, com um; dos Arrifes com cinco, sendo certo que os Arrifes dão apoio a outras escolas.

Temos nove intérpretes: na Escola Antero de Quental, um; Laranjeiras, dois; Arrifes, cinco; Praia da Vitória, também um, que presta apoio também à Escola Jerónimo Emiliano de Andrade, em Angra.

Nos Açores nós levamos algum avanço relativamente ao continente em matéria de contratações, já que procedemos há muito tempo à contratação de docentes pelo Estatuto da Carreira Docente, não apenas de intérpretes à luz da contratação geral de trabalhadores em funções públicas, como aconteceu no continente pelo menos até à aprovação do Decreto Lei n.º 16/2018, de 17 de março.

Recentemente a nível nacional efetivamente este Decreto Lei n.º 16/2018, procedeu à criação de um grupo de recrutamento em LGP, ao qual acedem por concurso os habilitados com o grau de mestre em Língua Gestual Portuguesa, ou então os técnicos especializados com

habilitação própria para Língua Gestual Portuguesa, após a realização da necessária formação.

Nos Açores também procederemos à abertura de vaga no grupo de recrutamento 360, que já existe, para docentes de Língua Gestual Portuguesa e se não o fizemos até ao momento foi por precaução por saber da inexistência de candidatos no arquipélago.

A propósito da extensão da Língua Gestual Portuguesa aos não surdos, quer sejam colegas, familiares ou membros das comunidades, o regulamento de gestão administrativa e pedagógica dos alunos, vulgo RGAPA já confere às unidades de apoio à educação de alunos surdos a missão de programar e desenvolver ações de formação em LGP para a população escolar e extraescolar, bem como o dever de ensinar Língua Gestual Portuguesa, como segunda língua a alunos ouvintes e membros da comunidade educativa, tudo tendente à difusão dos valores e da cultura da comunidade surda.

No ano letivo passado as atividades desenvolvidas pela escola de referência, ou seja, pela Escola dos Arrifes, onde funciona efetivamente uma unidade de apoio à educação para surdos, as atividades desenvolvidas pela Escola dos Arrifes, dizia eu, e incertas num documento intitulado “Atividades no âmbito da Língua Gestual Portuguesa”, confirmam bem aquilo que os nossos profissionais fazem em matéria de apoio, de formação e de enriquecimento a surdos e ouvintes, a pessoal docente e a pessoal não docente, a familiares e a comunidades.

De resto na Ilha de São Miguel, assinalamos ainda uma colaboração profícua entre as escolas e a Associação de Surdos que inclui o desenvolvimento de atividades para surdos e para não surdos.

A manutenção e o acréscimo das medidas atrás elencadas, beneficiarão do reconhecimento da Escola dos Arrifes, como escola de referência para a educação bilingue de alunos surdos, algo que já foi obtido, foi determinado por despacho de 26 de julho de 2018 e que determinará também, por certo uma maior aproximação ainda entre esta escola dos Açores e as escolas nacionais mais especializadas neste tipo de ensino.

Em suma nos Açores nós procederemos à abertura de vagas no grupo de recrutamento 360, na Escola dos Arrifes onde funciona desde 2009/2010 a Unidade de Apoio à Educação de Surdos, não propriamente nas demais unidades orgânicas onde a frequência dos surdos é muito mais pontual e onde a conseqüente criação de lugares do quadro poderia vir a tornar-se eventualmente excedentária.

Relativamente ao alargamento do ensino da Língua Gestual Portuguesa a ouvintes, familiares e membros da comunidade, apostamos no desenvolvimento das atividades atrás elencadas e na eventual oferta extracurricular ou de opção de Língua Gestual Portuguesa a ouvintes na escola de referência, ou em escolas com maior presença de surdos.

A propósito do Projeto de Resolução que estamos aqui a discutir, eu não gosto nunca de dizer que está tudo feito e que não resta fazer

nada. Não, isso nunca é verdade! Por mais que se faça há sempre muita coisa que se pode ainda fazer.

Agora relativamente aos cinco pontos elencados neste Projeto de Resolução, há coisas que efetivamente estão feitas e há coisas que não se podem fazer.

Eu começaria obviamente pelo princípio: não é possível integrar os atuais docentes de Língua Gestual Portuguesa, no Estatuto da Carreira Docente porque eles não têm formação suficiente para isso. Eles têm efetivamente habilitação própria para o exercício da docência, eles não têm habilitação profissional.

A habilitação profissional só está ao alcance dos mestres em Língua Gestual Portuguesa e devem ser poucos e devem ser muito recentes porque isto é feito ao abrigo das novas alterações introduzidas no ensino superior em matéria de formação de professores.

Há uma outra via destes professores com habilitação própria terem acesso aos quadros e serem contratados no âmbito do nosso estatuto de carreira, é aqueles que têm habilitação própria e que têm uma experiência de cinco anos de lecionação, podem fazer formação na Universidade Aberta, isso corresponde a uma espécie de estágio pedagógico.

Nos Açores, como eu disse, nós temos seis docentes, desses seis docentes, três estavam nessas condições, nas condições de irem para a Universidade Aberta, nós estimulamos a sua ida, eles estão na Universidade Aberta e poderão ser depois integrados nos nossos

quadros e serão certamente integrados nos nossos quadros, com preferência, porque ao fazerem essa especialização na Universidade Aberta lecionar nos Açores adquirem obviamente uma prioridade que os demais não podem ter.

Portanto, este ponto primeiro é um ponto que não é exequível.

Relativamente ao segundo, pois este é que está verdadeiramente cumprido, o grupo de recrutamento existe, é o grupo de recrutamento 360, nós adotamos nas ilhas os grupos de recrutamento nacionais a pedido dos professores para que possa haver mobilidade. Lembro-me, inclusivamente quando o Ministério avançou com a criação deste grupo de recrutamento em Língua Gestual Portuguesa, quis dar-lhe o número 700.

O número 700 é o número da nossa educação especial que é única, que está fora do alinhamento com o contexto nacional. Nós discutimos com o Ministério esta questão e chegou-se à solução do 360.

Relativamente aos últimos três pontos.

Relativamente ao terceiro ponto, no respeito pela autonomia das escolas, eu admito a possibilidade da criação efetivamente de disciplinas opcionais de Língua Gestual Portuguesa, sou mais avesso à obrigatoriedade de criar uma disciplina mesmo que opcional de Língua Gestual Portuguesa, numa matriz curricular que tem por principal característica a sobrecarga.

Quanto ao ponto quatro: “analise a possibilidade das escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos disponibilizarem aulas de Língua Gestual Portuguesa à comunidade em geral”, pode não se fazer da forma como nós entendemos que devia ser feito, pode não se fazer em larga escala, mas que isto já se faz, faz-se e que a escola de referência, a Escola dos Arrifes fez isto no ano letivo passado, fê-lo e eu tenho aqui o relatório que o comprova, à saciedade.

Finalmente: “assegure a existência de intérpretes docentes de Língua Gestual Portuguesa no ensino básico e secundário nas escolas de referência para educação bilingue de alunos surdos, assim como noutras escolas onde existam alunos e alunas surdos”, bem isto é o nosso dever! Nós estamos convencidos que o cumprimos. Se nós efetivamente não o fazemos na perfeição, até porque não há nada que seja perfeito, temos de ser chamados à atenção e se o formos levaremos as coisas em devida consideração.

O essencial está dito, mas de resto houve aqui algumas perguntas que gostaria de responder, alguns comentários que eu gostaria de comentar.

Custa muito acreditar que haja no Sistema Educativo Regional, alunos a pagar intérpretes para evoluírem.

Custa muito acreditar que no Sistema Educativo Regional estejam a sair alunos para fora dos Açores por falta de acompanhamento em

LGP, mas se for verdade que me comuniquem isso o mais rapidamente possível e com os dados mais concretos.

Em matéria de contratação de professore, nós estamos à frente do continente, pelo menos estivemos e agora estamos equiparados.

A questão do agrupamento já foi explicada.

Falou-se aqui da falta de pessoal em diversas escolas, por exemplo a Domingos Rebelo optou por não pedir um intérprete, porque também como já foi dito nesta sessão há quem não queira a Língua Gestual Portuguesa e opte por outras soluções; a Jerónimo Emiliano de Andrade, teve e tem; nas Lajes do Pico, pelo menos este ano não há qualquer aluno surdo.

O Sr. Deputado João Paulo Corvelo, fez aqui uma intervenção, aliás longa sobre este assunto.

Há muitos princípios da sua declaração que eu subscrevo, claro que não posso dizer de maneira nenhuma que concordo com ela, porque não reconheço as falhas tamanhas que foram aqui apontadas.

Claro que reivindica um grupo de recrutamento, acerca disso estamos conversados.

Disse mais duas coisas que eu gostaria, se não me corrigir, pelo menos de discutir: que o ensino especial tem sido menosprezado. Não! Se nós fizermos uma análise aos concursos dos últimos anos, vemos que tem havido uma percentagem substancial de reforço de professores no ensino especial.

Turmas cada vez maiores. Oh Sr. Deputado, o que nós temos nos Açores são turmas cada vez mais pequenas. Claro que há casos e casos, mas o que temos é fundamentalmente turmas cada vez mais pequenas.

A Sra. Deputada Rute Gregório, falou aqui de uma realidade de maio que ela conhecia, de uma realidade de hoje que poderia não conhecer tão bem. Em maio não tínhamos o deserto e agora não temos o oásis! Isso é um facto, não houve grandes diferenças entre uma coisa e outra.

Agora, sobre a integração na carreira que aqui falou, de que as escolas incentivavam. As escolas incentivam efetivamente nos seus pareceres a integração dos professores de LGP na carreira, mas algumas com muitas reticências, algumas com algumas cautelas que são aquelas cautelas, obviamente, compreensíveis.

Em certas ilhas só há um recurso. Às vezes só há um recurso pelo seguinte: são ilhas pequenas, onde há poucos surdos, onde para se colocar um professor de LGP só se pode dar a esse professor eventualmente, quatro, seis horas por semana, ninguém quer ir para uma ilha lecionar quatro, seis horas por semana e nós o que fazemos é transformar esse professor de LGP também em intérprete de LGP e dar um horário se não completo, mas substancialmente maior, claro que nos mapas vem apenas um recurso.

Os terapeutas da fala de que falou, bem, são aparentados com estes técnicos, mas os terapeutas da fala não apoiam em particular os

surdos, portanto têm missões mais vastas e muitos deles não são fornecidos pela Educação, são fornecidos pela Saúde, daí o facto de poderem aqui não constar.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** É aí que está a falhar!

**O Orador:** Finalmente, acho que é finalmente, relativamente àquilo que disse o Sr. Deputado Jorge Jorge, eu retive a ideia de que era preciso medidas de reforço para esta área em especial, só posso dizer que estou de acordo consigo e que faremos esse reforço de acordo com as nossas possibilidades.

Muito obrigado.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigada, Sr. Secretário.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço as explicações e as informações transmitidas pelo Sr. Secretário que julgo que foram muito úteis a este debate e que eram absolutamente necessárias.

Queria começar por falar sobre a questão da integração, o ponto 1 da Resolução, que julgo que a interpretação que está a ser feita por parte do PS e pela parte do Governo Regional, é uma interpretação daquilo que está no Projeto de Resolução, é uma interpretação demasiado literal, é óbvio que qualquer integração de docentes, ou de qualquer

funcionário público tem que seguir um procedimento legal que existe, ninguém está a pedir que se cometam ilegalidades e aliás esta, como disse o Sr. Secretário e bem, está num processo de integração ou de pelo menos possível concurso público para três docentes de Língua Gestual Portuguesa que estão a efetuar a formação necessária para isso e certamente os outros poderão, a breve trecho, quando atingirem o número de anos possível, os 5 anos, possam também concorrer e assim entrar na carreira e terem uma carreira valorizada e que possam efetivamente ter uma perspetiva de futuro e de estabilidade no emprego que julgo que é um objetivo que deve ser procurado.

Esta redação deste Projeto de Resolução não foi uma invenção do BE. Eu vou aqui citar uma Resolução da Assembleia da República, aprovada por unanimidade e inclusive obviamente pelo PS que nesta matéria de educação tem-se mostrado bastante agradado com soluções nacionais, com a aplicação de soluções nacionais, julgo que aqui também poderia aprender qualquer coisa certamente com o vosso Grupo Parlamentar na Assembleia da República, ...

**Deputado André Bradford (PS):** Não seja mauzinho!

**O Orador:** ... que aprovou uma Resolução que diz o seguinte, ponto 3 da Resolução: “Integre os atuais formadores de Língua Gestual Portuguesa no Estatuto da Carreira Docente”, exatamente a redação que o BE propôs.

O PS na Assembleia da República aprovou esta Resolução, foi aprovada por unanimidade, partiu de iniciativas praticamente de todos

os partidos representados na Assembleia da República, inclusive do Partido Socialista e foi uma Resolução que foi aprovada por unanimidade que deu origem à criação do tal grupo de recrutamento a nível nacional, no cumprimento desta Resolução e que este ponto, o BE foi buscar foi adaptá-lo e a redação é exatamente a mesma nesta parte.

**Deputado André Bradford (PS):** Apoiou!

**O Orador:** Relativamente à questão dos técnicos e dos professores de língua gestual.

Eu ouvi com atenção as palavras do Sr. Secretário relativamente ao número de alunos e à questão que eu citei do parecer dos intérpretes da Escola Básica Integrada dos Arrifes, é uma questão que efetivamente preocupa e é uma denúncia que está feita, está no parecer, está escrito, está no relatório da Comissão, está em anexo e julgo que a tutela ao saber de uma situação destas denunciada, não tem que ficar à espera que a queixa chegue, a queixa já chegou, é pública, está publicada no site da Assembleia para todos os açorianos e açorianas lerem e a tutela obviamente o que tem que fazer é averiguar o que é que se está a passar, porque também a nós nos apanhou de surpresa e julgamos que situações dessas não podiam acontecer nos Açores mas possivelmente estão a acontecer e é preciso que o Governo trate de perceber se efetivamente estão ou não a acontecer e resolvê-las.

Relativamente a esta questão do número de alunos e que tem a ver com isso, com a questão dos alunos que vão para o ensino secundário, há um dado que é bastante curioso e que aproveito para questionar a Sra. Secretária sobre ele, tem a ver com o número de alunos e vou centrar-me na Ilha de S. Miguel porque é mais fácil e até os números são mais significativos do que nas restantes ilhas.

O número de alunos surdos na Ilha de S. Miguel, na Escola EBI dos Arrifes, escola do ensino básico, são 18 alunos neste momento, aliás no ano letivo transato, segundo dados da Secretaria.

No entanto o número de alunos no ensino secundário, que é ensino obrigatório é de apenas cinco. Eu gostaria de perceber porquê essa diferença? Por que é que há uma *décalage* tão grande relativamente ao número de alunos do ensino básico e do ensino secundário? Parece-me que muito provavelmente há alunos que não estão a chegar ao ensino secundário.

Poderá haver outra explicação, eu desconheço, mas vai no sentido do parecer que é dado da Escola EBI dos Arrifes de que há alunos que não estão a conseguir prosseguir estudos no ensino secundário e essa situação tem de ser vista e preocupa-nos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Sónia Nicolau, tem a palavra.

(\*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria aqui nesta intervenção de dar também o contributo do PS, nomeadamente daquela que é a sua posição relativamente ao Projeto de Resolução apresentado pelo BE e também ir ao encontro de algumas situações que aqui foram referidas.

Dizer, desde logo que os pareceres que nos foram apresentados, como o Sr. Deputado bem sabe, são pareceres que versam sobre cinco pontos resolutivos e muitos deles são de uma forma muito generalista, referindo-se aos cinco pontos dizendo que nada tem a favor, à exceção de uma outra escola que especifica e diz claramente o que é que está.

No que diz respeito ao parecer por exemplo do SPRAA, e aqui logicamente que saudamos a posição do SPRAA, chamando a atenção e indo de encontro à explicação que o Sr. Secretário deu, relativamente à data de criação do grupo 360, mas também aqui deixando a questão para ser uma disciplina extracurricular, ou seja, até mesmo o Sindicato de Professores da Região Autónoma dos Açores, dizendo que encontrando alguma necessidade e pertinência nesta opção a ouvintes, ela deve ser extracurricular, portanto isto vai o encontro também daquilo que nós aqui referimos. Esta era uma das questões que aqui queria dizer.

Relativamente às escolas que aqui foram elencadas, o Sr. Deputado referiu que a questão da Terceira não tem, eu gostaria de lembrar que

na Terceira no ano passado tínhamos dois alunos na Escola da Praia da Vitória e efetivamente tínhamos um intérprete de língua gestual na escola.

Pode dizer com certeza que a terapeuta da fala também temos, a contrato a termo resolutivo.

Tal como o Sr. Secretário há pouco dizia, a análise ao quadro no que diz respeito à terapeuta da fala, não pode unicamente ser visto pela responsabilidade da escola, como bem sabe há também responsabilidade por parte dos centros de saúde.

Mais um exemplo que o Sr. Deputado deu, o Pico. O Pico tinha o ano passado dois alunos e no Pico como poderá ver, tem um docente de Língua Gestual Portuguesa e poder-me-á dizer que não tem um intérprete.

Oh Sr. Deputado, um docente de Língua Gestual Portuguesa e que leciona quatro a seis hora, fica com dezoito horas de tempo letivo, logicamente que fez o trabalho de intérprete de língua gestual.

Portanto, está resolvida a situação.

**Deputado Jorge Jorge (PSD):** E os alunos não andam na escola?

**A Oradora:** Ou nós queremos empregar efetivamente os professores de língua gestual, ou então abrimos só horários de quatro horas, podendo acontecer uma de duas coisas: ou o horário fica vazio porque são quatro horas, poucas pessoas poderão deslocar-se ao Pico para lecionar quatro horas, ou compatibiliza-se aqui o docente de língua

gestual com o serviço de intérprete, sabendo que é diferente aquela função, mas a natureza propriamente dita do serviço, responde.

Dizer aqui, indo de encontro de tudo o que foi dito, que para o PS todo o aluno surdo dever ter, com outras especificidades, mas este em particular que é o objeto deste Projeto de Resolução, deve ter uma resposta e nós estamos convencidos que do trabalho todo que é feito, de há muitos anos a esta parte, essa garantia é absoluta.

Agora, se efetivamente me disser que há um aluno no secundário que não tem essa resposta e lamento que a Associação de Surdos, em sede audição não tenha referido essa questão, lamento que não tenha dito que seria importante dizer porque é uma associação que tem muitos profissionais nas escolas, mas se assim é, é importante aferir e é importante responder porque há uma coisa que eu tenho que lhe dizer Sr. Deputado: o PS que criou a escola inclusiva nos Açores ...

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Isso foi no ano 96? Foi no ano que saiu o Deputado José Contente!

**A Oradora:** ... o PS que criou grupos específicos para responder a necessidades específicas, pois se tiver um desafio desses por preencher numa escola, irá dar resposta, Sr. Deputado. Isso é uma dúvida que não nos persiste e nós estamos bem convencidos.

Portanto, nos pontos resolutivos parece-me que – para terminar, sendo esta a minha última intervenção – o PS já se posicionou e quero aqui dizer que a interpretação que nós fazemos quanto ao ponto um, se fosse aplicado como o BE o queria, representaria atualmente o

desemprego dos professores que estão efetivamente a lecionar, porque não tinham condições, aliás, suportado e muito bem explicado pelo Sr. Deputado do PPM.

Para terminar queria só dar aqui uma palavra ao Sr. Deputado Jorge Jorge, do PSD.

Oh Sr. Deputado, bem-vindo à escola inclusiva!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Demagogia barata!

**Deputado Paulo Parece (PSD):** A Sra. espalha-se sempre a meio do discurso. Até começa bem, mas depois espalha-se!

**A Oradora:** Gostaria só de relembrar que há muitos, muitos anos o PSD colocava todas as crianças com qualquer tipo de deficiência numa casa fechados em espaços, não estavam nas escolas inclusivas. Nós fomos buscar as crianças que estavam em casa ...

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Isto é o cenário do partido Socialista!

**A Oradora:** ... que estavam em espaços e trouxemos para a escola inclusiva.

Este é um património do PS, portanto bem vindo à escola inclusiva, bem vindo ao direito das crianças que têm este tipo de necessidade, portanto Sr. Deputado, pelos vistos o PSD ainda tem muito a aprender com o PS e desde logo o partido humanista que olhou pelas nossas crianças que estavam em casa, fechadas, envergonhadas de ter qualquer tipo de deficiência.

Portanto, o PS trouxe estas crianças de volta à escola.

Muito obrigada.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Queria intervir apenas para focar dois pontos:

Em primeiro lugar, vou entregar à Mesa e pedir para ser distribuída a Resolução da Assembleia da República 214/2017, de 16 de agosto de 2017, aprovada em 21 de abril, que tem exatamente a Resolução que citei e que foi aplicada a nível nacional, pelos vistos sem nenhuma ilegalidade, sem nenhum problema que se saiba.

Queria também deixar uma nota relativamente às necessidades de técnicos nas escolas que possam ser transitórias ou que respondam a poucos alunos e por isso não corresponde a uma necessidade que seja permanente.

Em algumas escolas eventualmente poderá acontecer, mas há aqui um dado que me parece que é curioso e que aí não vejo qual é a justificação para na Escola EBI dos Arrifes, escola de referência na

Ilha de S. Miguel, existirem cinco intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, todos eles têm contrato a prazo, são precários.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

*(Pausa)*

Julgo não haver.

Não havendo mais inscrições, vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Projeto de Resolução apresentado foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

**Deputado Paulo Parece (PSD):** Isso é a chamada escola inclusiva! A Sra. Deputada Sónia Nicolau devia envergonhar-se!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Secretária.

O Sr. Deputado Artur Lima está a pedir a palavra, penso que é para uma interpelação.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

**Presidente:** Sr. Deputado António Lima, pede a palavra para?

**Deputado António Lima (BE):** Para uma declaração de voto, Sra. Presidente.

**Presidente:** Nós podemos sempre fazer as declarações de voto, eventualmente que existam amanhã.

O intervalo é regimental, trinta minutos.

Considerando o nosso horário, temos que interromper os trabalhos, as declarações de voto serão feitas amanhã.

Boa noite a todos.

*Eram 19 horas e 32 minutos*

(\*) Texto não revisto pelo Orador.

**Transcrição efetuada por** *Noélia Escobar*